

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2117513485

NOME CASSIO LUIZ PADOVAN DE MACEDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF. 27774283 IIRGD SP

CPF 258.142.468-04 **DATA NASCIMENTO** 25/12/1977

FILIAÇÃO
EDUARDO SILVA DE MACEDO
HAYDEE SALETTI PADOVAN DE MACEDO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AE

Nº REGISTRO 01614991751 **VALIDADE** 06/10/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 14/02/1996

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL REGISTRO, SP **DATA EMISSÃO** 09/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96704238891
SP002586777

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



**35^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo-assinados, **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão de bens, nascido em 18 de setembro 1950, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.357.586-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.376.748-49, residente e domiciliado na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e **CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25 de dezembro de 1977, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 27.774.283-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.142.468-04, residente e domiciliado na Rua Flamengo, nº 145, Casa 20, Jardim Ipanema, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.208.719.970, em sessão de 07/07/1989, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 61.106.159/0001-80, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, o seguinte:

“I”

Determinar o encerramento do estabelecimento filial com endereço na Estrada de Paríquera-Açú à Jacupiranga, s/nº, quilômetro 3, Zona Rural, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, CEP nº 11.940-000, registrado na JUCESP sob o NIRE 35.903.028.785, inscrita no CNPJ (MF) nº 61.106.159/0004-22;

Em razão dessa modificação, a cláusula primeira do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:



A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e filiais na:

- 1) Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, NIRE 35.902.269.843, CNPJ 61.106.159/0003-41; e
- 2) Rua das Pedras, snº, Vila Braz, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000, NIRE 35.904.904.597, CNPJ 61.106.159/0005-03.

“II”

Face à alteração ocorrida, deliberam os sócios consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

“CONTRATO SOCIAL”

“I”

A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e filiais na:

- 1) Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, NIRE 35.902.269.843, CNPJ 61.106.159/0003-41; e
- 2) Rua das Pedras, snº, Vila Braz, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000, NIRE 35.904.904.597, CNPJ 61.106.159/0005-03.

“II”

Autenticação
A autenticar o original da cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado do que dou fé
REGISTRA 13 NOV 2023 463

Validade autenticada
Validade de 13/11/2023 a 13/02/2024

Valor recebido por autenticação

Mirian Elizete F. Peniche Emerson Pereira
 Edson Cardoso Jenalina C. Z. Fer
 Merten Ferreira Paz Valter M. de Alme
 Rua Jerônimo Montaíni Lopes, 60 - Registro



A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais; fabricação de concreto usinado e asfáltico; locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retro-escavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador, para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção, compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residenciais, inclusive terrenos, loteamentos e incorporações imobiliárias em geral.

“III”

O capital social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EDUARDO SILVA DE MACEDO.....	5.460.375 QUOTAS	R\$ 5.460.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO.....	4.539.625 QUOTAS	R\$ 4.539.625,00
TOTAL.....	10.000.000 QUOTAS	R\$ 10.000.000,00

§ único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

“IV”

A sociedade teve início em 07 de julho de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

“V”

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica conforme
o original a mim apresentado do que dou fé

REGISTRO

13 NOV 2023

4.63

Valor recebido por autenticação

Mirian Elizabete F. Penchito Emerson Pereira
 Edson Cardoso Jundia C. Z. Fe
 Merlen Ferreira Pez Valter M. da Alm
Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Registro



ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§ único: Os administradores poderão conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante outorga de competente instrumento de mandato.

“VI”

A retirada pró-labore dos sócios será resolvida de comum acordo, ficando estabelecido a obediência aos limites permitidos pela legislação em vigor.

“VII”

Os lucros ou prejuízos verificados em balanço de encerramento do exercício, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios independentemente da proporção da participação de cada um no capital da sociedade, podendo no caso de lucro, desde que todos os sócios concordem, parte ou total do resultado, ser utilizado para elevação do capital social.

§ único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

“VIII”

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

“IX”

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum acordo os direitos à quota, designando por escrito um dos co-proprietários que o represente na sociedade. A sociedade poderá, porém, desde que haja fundo disponível, e sem

6º Tabelião de Notas e de Protestos de
Títulos e Letras da Comarca de Registro
Eduardo Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado do que dou fé
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado do que dou fé
REGISTRO 13 NOV 2023 4-63
Valor recebido por autenticação
 Mirian Elizabete F. Peniche Emerson Perreira
 Edson Cardoso Janaína C. Z. Ferraz
 Merlan Ferreira Paz Valter M. de Almeida
Rua Jerônimo Montalim Lopes, 60 - Registro -



ofensa do capital social, adquirir as quotas do sócio falecido, pagando-se aos herdeiros em prestações mensais em números de 12 (doze), de igual valor cada uma.

“X”

Em caso de dissolução da sociedade, na sua liquidação, os sócios nomearão entre si, um liquidante, com plenos e amplos poderes para encerrar ou liquidar a sociedade, procedendo de conformidade com as leis vigentes.

“XI”

Os sócios poderão ser excluídos da sociedade nos seguintes casos:

- Por inabilidade, ou incapacidade moral ou civil julgada por sentença;
- Por abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais, ou fuga. O pagamento dos haveres do sócio excluído será efetuado em 24 (vinte e quatro) pagamentos mensais, iguais, sem juros e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação no último dia do mês subsequente à decisão judicial.

“XII”

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

“XIII”

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

“XIV”

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 e Tabellão de Notas e de Protestos de
Títulos e Letras da Comarca de Registro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado do que dou fé
REGISTRO 13 NOV 2023 463
Valor recebido por autenticação
 Mirian Elisabete F. Peniche Emerson Pereira
 Edson Cardoso Janaina C. Z. Ferrel
 Merian Ferreira Paz Valter M. de Almeida
Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 80 - Registro - SP



“XV”

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

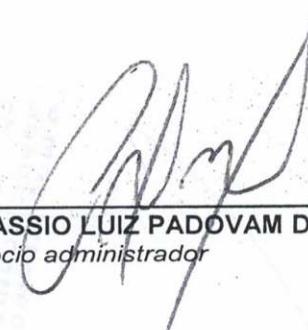
“XVI”

Fica eleito o foro da Comarca de Registro, SP, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

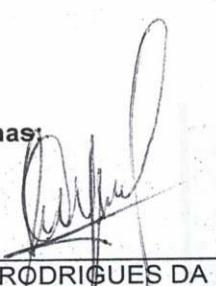
E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 14 de setembro de 2023.


EDUARDO SILVA DE MACEDO
sócio administrador


CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO
sócio administrador

Testemunhas:


ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
RG N° 27.737.010-3-SSP/SP


ELIEL DE LARA SILVA
RG N° 28.230.918-4-SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.106.159/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 52.12-5-00 - Carga e descarga 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SHITIRO MAEJI	NÚMERO 294	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDERECO ELETRÔNICO EPCCO@EPCCO.COM.BR	TELEFONE (13) 3821-3924
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 11:38:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Inicio	Consultas	Atos de Ofício	Configuração	Sincronismo	Isenções Energia	Procurações Eletrônicas	Encerramento	
Imprimir				Voltar				

IE: 574.026.578.119

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Nome Empresarial: EPCCO ENG PROJ CONSULTORIA E CONSTRUC LT

Situação: Ativo

Data de Inscrição no Estado: 01/08/1995

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EPCCO ENG PROJ CONSULTORIA E CONSTRUC LT

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início da Atividade: 01/08/1995

CNPJ da Matriz: 61.106.159/0001-80

Porte: Demais

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data Início do regime: 01/06/2000

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

CPF/CNPJ	Nome	Participantes		Data de Entrada
		Qualificação	Participação no Cap. Social	
258.142.468-04	CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO	Sócio-Administrador	45,39625 %	12/04/2007
Endereço do Participante				
	Logradouro: RUA FLAMENGO Nº: 145 CEP: 11.900-000 Município: REGISTRO	Complemento: CASA 20 Bairro: JARDIM IPANEMA UF: SP		
Contato do Participante				
	Telefone: (13)3821-3924 e-mail: EPCCO@EPCCO.COM.BR	Fax:		
783.376.748-49	EDUARDO SILVA DE MACEDO	Sócio-Administrador	54,60375 %	10/05/2011
Endereço do Participante				
	Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI Nº: 294 CEP: 11.900-000 Município: REGISTRO	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP		
	Telefone: (13)3821-3924 e-mail: EPCCO@EPCCO.COM.BR	Fax:		

Sucessão

Empresas Sucessoras

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucessora
03/02/2022	Cisão Parcial	36.157.982/0001-77

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 61.106.159/0001-80

IE: 574.026.578.119

NIRE: 35.2.0871997-0

Data da Inscrição no Estado: 01/08/1995

Data Início de IE: 01/08/1995

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 01/08/1995

Tipo de Unidade: -

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 11/09/2000
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Secundários: 23.99-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 52.12-5/00 - Carga e descarga
 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalimes
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 22/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2011

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE

Contabilista

CRC: 1SP073991/0-7
 Nome: HELIO BORGES RIBEIRO
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 322.736.068-34

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: R TAMEKICHI TAKANO
 Nº: 605
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Telefone: (13)3828-1900
 e-mail:

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista
 Tipo: Residencial
 Logradouro: AV NELSON BRIHI BADUR
 Nº: 423
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO

Complemento:
 Bairro: VILA NOVA RIBEIRA
 UF: SP

Telefone: (13)3821-1978
 e-mail:

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI
 Nº: 294
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO
 Referência:
 Data de Início do Endereço: 01/08/1995

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-3924
 Fax:

Telefone 2: (13)3821-2988
 e-mail: EPCCO@EPCCO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI
 Nº: 294
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO
 Referência:

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

*EPCCO Engenharia de Projetos,
 Consultoria e Construções Ltda.*

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 18003140

Data do Protocolo: 11/01/2011

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:25 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **2026.3BA3.0B3E.9D99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.106.159

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52270721

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/12/2023 16:08:28

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120850599-65

Data e hora da emissão 21/12/2023 16:13:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS N° 8680

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**NOME / RAZÃO SOCIAL
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-80**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA SHITIRO MAEJI, 294 - bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3300301

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
15/06/1989

ENCERRAMENTO EM

PROTÓCOLO ADADO EM

EMITIDA EM
13/12/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emita em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issan.com.br>

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO N° 6727

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

6727

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.106.159/0001-80

Razão Social: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Endereço: RUA SHITIRO MAEJI 294 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2023 a 17/01/2024

Certificação Número: 2023121918160768987899

Informação obtida em 21/12/2023 16:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Certidão nº: 61972709/2023

Expedição: 06/11/2023, às 15:19:25

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.106.159/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35208719970	CNPJ 61.106.159/0001-80	
NOME EMPRESARIAL EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61106159000180	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR:611061590001 80 HELIO BORGES RIBEIRO:32273606834	701777157615270672 0 130439245205184918 2	18/11/2022 a 18/11/2023 30/06/2022 a 30/06/2023	Sim Não
Contabilista	32273606834				

NÚMERO DO RECIBO:

A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.
57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2023 às 17:50:17

BA.25.45.4D.87.DA.8A.42
AD.88.25.55.51.53.0D.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	35208719970
CNPJ	61.106.159/0001-80
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Registro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	230286

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	230286
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 295.655,83	R\$ 470.612,60
RECEITAS		R\$ 61.049.948,44	R\$ 130.080.046,40
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 61.046.734,28	R\$ 128.212.030,12
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 64.148.023,14	R\$ 136.162.538,99
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 354.345,71	R\$ 2.327.794,05
Vendas Produtos Fabricação Própria a Vista		R\$ 17.824,55	R\$ 597.973,76
Vendas Produtos Fabricação Própria a Prazo		R\$ 336.521,16	R\$ 988.382,21
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 390.235,96
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 351.202,12
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 63.793.677,43	R\$ 133.834.744,94
Serviços Prestados a Vista		R\$ 25.351.131,46	R\$ 4.092.335,20
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 38.442.545,97	R\$ 129.742.409,74
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (3.129.829,28)	R\$ (8.206.342,75)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (137.704,28)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (1.605,00)
(-) Devoluções de Produtos		R\$ 0,00	R\$ (136.099,28)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (3.129.829,28)	R\$ (8.068.638,47)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (42.421,91)	R\$ (262.082,27)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (414.970,41)	R\$ (896.663,18)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (1.915.363,06)	R\$ (4.140.818,99)
(-) ISSQN sobre serviços		R\$ (757.073,90)	R\$ (2.787.464,13)
Icms Creditados s/ Vendas Devolvidas		R\$ 0,00	R\$ 18.390,10
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.540,42	R\$ 255.833,88
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.268,15	R\$ 255.833,88
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 15.268,15	R\$ 255.833,88
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 13.272,27	R\$ 0,00
Juros Ativos		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 13.272,26	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.214,16	R\$ 1.868.016,28
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.214,16	R\$ 1.868.016,28
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.214,16	R\$ 1.868.016,28
Rendas Diversas		R\$ 3.214,16	R\$ 1.868.016,28
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (60.754.292,61)	R\$ (129.609.433,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 5

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS		R\$ (55.103.115,06)	R\$ (123.793.382,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (444.854,70)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (444.854,70)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (0,00)	R\$ (444.854,70)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (151.545,69)	R\$ (582.947,61)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ (151.545,69)	R\$ (582.947,61)
(-) Compra de Matéria Prima e Insumos		R\$ (151.545,69)	R\$ (582.947,61)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (54.951.569,37)	R\$ (122.765.580,49)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ (36.595.555,14)	R\$ (87.483.694,58)
(-) Compra de Material P/ Obra		R\$ (36.595.555,14)	R\$ (87.483.694,58)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (1.918.434,25)	R\$ (3.977.060,66)
(-) 13. Salário		R\$ (1.402,21)	R\$ (240.735,22)
(-) Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas		R\$ (35.689,81)	R\$ (5.384,20)
(-) FGTS		R\$ (144.802,21)	R\$ (219.188,30)
(-) Férias		R\$ (86.595,15)	R\$ (241.679,68)
(-) Honorários Serviços Autônomos		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (150.910,09)	R\$ (751.476,19)
(-) Multa Rescisória FGTS		R\$ (3.254,56)	R\$ (0,00)
(-) Salários		R\$ (1.495.700,22)	R\$ (2.518.597,07)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (16.437.579,98)	R\$ (31.304.825,25)
(-) Aluguel		R\$ (3.056,00)	R\$ (0,00)
(-) Bens não imobilizáveis de pequeno valor		R\$ (3.129,23)	R\$ (23.897,47)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (9.753.969,38)	R\$ (19.773.855,76)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (408.215,28)	R\$ (861.984,23)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (0,00)	R\$ (11.711,50)
(-) Material de Expediente		R\$ (27.105,49)	R\$ (50.388,08)
(-) Despesas C/ Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (1.112,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (82.714,77)	R\$ (8.937,31)
(-) Material de Limpeza		R\$ (21.999,05)	R\$ (30.999,65)
(-) Manutenção de Prédios		R\$ (11.556,59)	R\$ (34.341,11)
(-) Manutenção de Equipamentos		R\$ (3.548.396,58)	R\$ (6.768.512,32)
(-) Informática e Processamentos de Dados		R\$ (1.960,90)	R\$ (500,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (1.239.679,02)	R\$ (532.782,62)
(-) Gastos Diversos C/ Pessoal		R\$ (1.318.398,79)	R\$ (2.003.565,47)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gastos Diversos c/ Serviços		R\$ (17.398,90)	R\$ (79.057,73)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (1.123.180,00)
(-) DESPESAS		R\$ (5.590.322,91)	R\$ (5.700.557,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.888.418,84)	R\$ (4.114.859,84)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (2.293.485,71)	R\$ (1.223.451,99)
(-) Salários		R\$ (1.667.541,05)	R\$ (858.727,07)
(-) Pró-Labore		R\$ (90.402,84)	R\$ (99.590,64)
(-) Férias		R\$ (165.635,14)	R\$ (99.932,20)
(-) 13. Salário		R\$ (282.331,75)	R\$ (66.326,69)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R\$ (78.886,79)	R\$ (91.300,66)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R\$ (2.859,99)	R\$ (7.574,73)
(-) Vale-transporte		R\$ (5.828,15)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.116.378,34)	R\$ (661.006,96)
(-) INSS		R\$ (908.752,14)	R\$ (467.767,29)
(-) FGTS		R\$ (146.400,12)	R\$ (103.080,24)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (60.730,71)	R\$ (80.086,85)
(-) Contribuições Sindicais		R\$ (495,37)	R\$ (10.072,58)
(-) DESPESAS MENSAIS		R\$ (189.289,64)	R\$ (14.399,90)
(-) Aluguel		R\$ (184.050,00)	R\$ (14.300,00)
(-) Água e esgoto		R\$ (29,15)	R\$ (0,00)
(-) Internet		R\$ (4.967,19)	R\$ (99,90)
(-) Telefone		R\$ (243,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.289.265,15)	R\$ (2.216.000,99)
(-) Material de expediente		R\$ (16.656,80)	R\$ (12.090,00)
(-) Material de limpeza		R\$ (5.570,71)	R\$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (431,97)	R\$ (726,60)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (11.062,31)	R\$ (9.644,36)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (4.140,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (638.556,78)	R\$ (1.412.718,67)
(-) Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica		R\$ (9.602,90)	R\$ (0,00)
(-) Bens não imobilizáveis de pequeno valor		R\$ (836,06)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (7.533,81)	R\$ (3.296,23)
(-) Despesas médicas		R\$ (1.109,30)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (34.931,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Prédios		R\$ (10.437,53)	R\$ (33.557,00)
(-) Informática e Processamentos de Dados		R\$ (7.161,00)	R\$ (0,00)
(-) Gastos Diversos C/ Pessoal		R\$ (4.076,00)	R\$ (1.950,00)
(-) Despesas C/ Segurança		R\$ (1.150,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (34.140,00)	R\$ (15.369,00)
(-) Assessoria Empresarial		R\$ (39.142,76)	R\$ (237.378,91)
(-) Gastos Diversos c/ Serviços		R\$ (311.535,61)	R\$ (227.626,89)
(-) Despesas Legais		R\$ (3.038,82)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.810,32)	R\$ (0,00)
(-) Estadias		R\$ (1.074,00)	R\$ (0,00)
(-) Energia elétrica		R\$ (30.138,47)	R\$ (721,36)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (153.200,00)	R\$ (220.360,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R\$ (0,00)	R\$ (479,82)
(-) Despesas c/ Hospedagens		R\$ (0,00)	R\$ (1.008,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (668.470,28)	R\$ (4.324,72)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ (4.776,15)	R\$ (4.315,40)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (4.776,05)	R\$ (4.315,40)
(-) Despesas C/ Aplicação Financeira		R\$ (0,10)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (663.694,13)	R\$ (9,32)
(-) Juros		R\$ (112,99)	R\$ (9,32)
(-) Descontos concedidos		R\$ (663.581,14)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (33.433,79)	R\$ (1.581.373,28)
(-) IMPOSTOS		R\$ (33.076,81)	R\$ (1.580.789,23)
(-) IOF		R\$ (7.086,83)	R\$ (65.985,97)
(-) IPTU		R\$ (295,14)	R\$ (642,73)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (75,80)	R\$ (0,00)
(-) Outros Impostos e Taxas		R\$ (7.216,06)	R\$ (1.494.077,03)
(-) Contribuição Associativa		R\$ (13.594,00)	R\$ (8.760,01)
(-) PIS sobre receitas operacionais diversas		R\$ (0,07)	R\$ (0,00)
(-) COFINS sobre receitas operacionais diversas		R\$ (0,43)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Confederativa		R\$ (958,15)	R\$ (0,00)
(-) Issqn		R\$ (3.657,53)	R\$ (0,00)
(-) Irpj		R\$ (79,83)	R\$ (4.905,24)
(-) Contribuição Social		R\$ (112,97)	R\$ (6.418,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS		R\$ (356,98)	R\$ (584,05)
(-) Multa de Mora		R\$ (335,36)	R\$ (584,05)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ (21,62)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (60.854,64)	R\$ (115.493,16)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (60.854,64)	R\$ (115.493,16)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (38.393,12)	R\$ (78.568,50)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (38.393,12)	R\$ (78.568,50)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (22.461,52)	R\$ (36.924,66)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (22.461,52)	R\$ (36.924,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.309.272,89	R\$ 16.656.202,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.351.156,05	R\$ 12.929.003,84
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.006.465,61	R\$ 7.121.075,34
CAIXA		R\$ 993.872,60	R\$ 6.970.167,21
Caixa		R\$ 993.872,60	R\$ 6.970.167,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.593,01	R\$ 150.908,13
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 11.897,41	R\$ 1.476,87
Banco do Brasil S/A		R\$ 11.897,41	R\$ 1.476,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 694,60	R\$ 149.430,26
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 694,60	R\$ 149.430,26
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco S.A.		R\$ 1,00	R\$ 1,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 11.344.690,44	R\$ 5.807.928,50
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 3.472.647,56	R\$ 2.805.290,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CANANEIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE		R\$ 829.491,89	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS		R\$ 44.818,42	R\$ 141.328,56
CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES		R\$ 137.162,53	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IACUPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PETROPEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA COMPRIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mosaic Fertilizantes P&k Ltda.		R\$ 1.431.546,60	R\$ 83.210,97
DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		R\$ 941.126,42	R\$ 2.306.384,64
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R\$ 0,00	R\$ 27.536,64
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2.C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DO ESTADO DE SP			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA		R\$ 0,00	R\$ 246.829,25
ENGETEC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 88.501,70	R\$ 0,00
CIA DE SANEAM. BÁSICO DO EST. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO-SABESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DFD CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 3.634.641,39	R\$ 1.217,16
Aplicações Banco do Brasil		R\$ 3.634.173,01	R\$ 25,05
BB CDB DI		R\$ 3.634.134,08	R\$ 0,00
RF Ref DI Ágil		R\$ 38,93	R\$ 25,05
Aplicações Banco Bradesco		R\$ 127,31	R\$ 1.192,11
Bradesco FIC FI RF Macro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Invest Facil Bradesco		R\$ 127,31	R\$ 1.192,11
Aplicações Caixa Econômica Federal		R\$ 341,07	R\$ 0,00
Caixa FI Caixa Renda Fixa Simples Longo		R\$ 341,07	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.213,84	R\$ 85.248,71
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de férias		R\$ 11.213,84	R\$ 85.248,71
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 1.889.396,21	R\$ 579.381,13
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Social Estimada a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 6,00	R\$ 6,00
IRPJ Pago a Maior a Recuperar		R\$ 112.099,97	R\$ 112.099,97
CSLL Pago a Maior a Recuperar		R\$ 246.826,33	R\$ 246.826,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Refis Lei n. 11.941/2009 - RFB		R\$ 1.530.463,91	R\$ 220.448,83
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.336.791,44	R\$ 2.336.791,44
Epec Royal Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 2.336.791,44	R\$ 2.336.791,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 958.116,84	R\$ 3.727.198,26
IMOBILIZADO		R\$ 958.116,84	R\$ 3.727.198,26
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 11.074.571,66	R\$ 14.293.654,66
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.268.916,51	R\$ 11.484.110,51
Móveis e Utensílios		R\$ 116.248,14	R\$ 120.137,14
Ferramentas e Acessórios		R\$ 30,95	R\$ 30,95
Veículos		R\$ 2.454.351,19	R\$ 2.454.351,19
Computadores e periféricos		R\$ 121.901,12	R\$ 121.901,12
Marcas e patentes de invenção		R\$ 1.710,45	R\$ 1.710,45
Móveis e Utensílios Aj.IPC 90		R\$ 544,63	R\$ 544,63
Máquinas e Equipamentos Aj.IPC 90		R\$ 4.069,75	R\$ 4.069,75
Equipamentos de Comunicação		R\$ 23.111,58	R\$ 23.111,58
Instalações		R\$ 57.604,96	R\$ 57.604,96
Condicionadores de Ar		R\$ 18.694,89	R\$ 18.694,89
Terrenos		R\$ 5.451,59	R\$ 5.451,59
Terrenos Ajuste IPC 90		R\$ 1.935,90	R\$ 1.935,90
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 419.703,82
CONSÓRCIO BRADESCO 701427256		R\$ 0,00	R\$ 8.913,92
CONSÓRCIO BRADESCO 701427255		R\$ 0,00	R\$ 8.696,70
CONSÓRCIO BRADESCO 701427254		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15
CONSÓRCIO BRADESCO 701427253		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15
CONSÓRCIO BRADESCO 701427252		R\$ 0,00	R\$ 9.063,44
CONSÓRCIO BRADESCO 701427251		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15
CONSÓRCIO BRADESCO 701427250		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15
CONSÓRCIO BRADESCO 701427249		R\$ 0,00	R\$ 9.783,77
CONSÓRCIO BRADESCO 701427248		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15
CONSÓRCIO BRADESCO 701427247		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15
CONSÓRCIO BRADESCO 701427246		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO BRADESCO 701427245		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15
CONSÓRCIO BRADESCO 701427244		R\$ 0,00	R\$ 8.696,70
CONSÓRCIO BRADESCO 701427225		R\$ 0,00	R\$ 8.193,15
CONSÓRCIO BRADESCO 701427277		R\$ 0,00	R\$ 8.292,14
CONSÓRCIO BRADESCO 701427278		R\$ 0,00	R\$ 8.292,14
CONSÓRCIO BRADESCO 701427276		R\$ 0,00	R\$ 8.292,14
CONSÓRCIO BRADESCO 701427275		R\$ 0,00	R\$ 7.812,08
CONSÓRCIO BRADESCO 701427274		R\$ 0,00	R\$ 7.812,08
CONSÓRCIO BRADESCO 701427273		R\$ 0,00	R\$ 6.416,91
CONSÓRCIO BRADESCO 701427272		R\$ 0,00	R\$ 5.992,04
CONSÓRCIO BRADESCO 701427271		R\$ 0,00	R\$ 6.019,07
CONSÓRCIO BRADESCO 701427270		R\$ 0,00	R\$ 7.812,08
CONSÓRCIO BRADESCO 701427269		R\$ 0,00	R\$ 5.896,19
CONSÓRCIO BRADESCO 701427268		R\$ 0,00	R\$ 5.918,53
CONSÓRCIO BRADESCO 701427267		R\$ 0,00	R\$ 7.147,03
CONSÓRCIO BRADESCO 701427266		R\$ 0,00	R\$ 7.586,37
CONSÓRCIO BRADESCO 701427265		R\$ 0,00	R\$ 7.147,03
CONSÓRCIO BRADESCO 701427264		R\$ 0,00	R\$ 7.147,03
CONSÓRCIO BRADESCO 701427263		R\$ 0,00	R\$ 7.586,37
CONSÓRCIO BRADESCO 701427262		R\$ 0,00	R\$ 7.428,38
CONSÓRCIO BRADESCO 701427261		R\$ 0,00	R\$ 8.356,85
CONSÓRCIO BRADESCO 701427260		R\$ 0,00	R\$ 6.998,30
CONSÓRCIO BRADESCO 701427259		R\$ 0,00	R\$ 7.428,38
CONSÓRCIO BRADESCO 701427258		R\$ 0,00	R\$ 7.428,38
CONSÓRCIO BRADESCO 701427257		R\$ 0,00	R\$ 6.998,30
CONSÓRCIO BRADESCO 701160002		R\$ 0,00	R\$ 5.409,95
CONSÓRCIO BRADESCO 701160014		R\$ 0,00	R\$ 7.607,37
CONSÓRCIO BRADESCO 701160015		R\$ 0,00	R\$ 8.289,22
CONSÓRCIO BRADESCO 701160016		R\$ 0,00	R\$ 8.506,57
CONSÓRCIO BRADESCO 701160017		R\$ 0,00	R\$ 7.062,37
CONSÓRCIO BRADESCO 701160018		R\$ 0,00	R\$ 7.818,31
CONSÓRCIO BRADESCO 701160020		R\$ 0,00	R\$ 10.055,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO BRADESCO 701160021		R\$ 0,00	R\$ 8.148,98
CONSÓRCIO BRADESCO 701160022		R\$ 0,00	R\$ 7.669,72
CONSÓRCIO BRADESCO 701160027		R\$ 0,00	R\$ 7.455,65
CONSÓRCIO BRADESCO 701160028		R\$ 0,00	R\$ 7.501,35
CONSÓRCIO BRADESCO 701160029		R\$ 0,00	R\$ 7.528,65
CONSÓRCIO BRADESCO 701160030		R\$ 0,00	R\$ 7.804,86
CONSÓRCIO BRADESCO 701160023		R\$ 0,00	R\$ 8.312,51
CONSÓRCIO BRADESCO 701160024		R\$ 0,00	R\$ 7.918,74
CONSÓRCIO BRADESCO 701160025		R\$ 0,00	R\$ 7.831,66
CONSÓRCIO BRADESCO 701160026		R\$ 0,00	R\$ 7.214,72
CONSÓRCIO BRADESCO 701427279		R\$ 0,00	R\$ 8.360,30
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.923,19
Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 1.923,19
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (10.116.454,82)	R\$ (10.988.083,41)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (7.345.466,74)	R\$ (8.207.450,97)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (110.868,77)	R\$ (115.914,75)
(-) (-) Ferramentas e Acessórios		R\$ (30,95)	R\$ (30,95)
(-) (-) Veículos		R\$ (2.454.351,19)	R\$ (2.454.351,19)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (105.120,03)	R\$ (108.742,53)
(-) (-) Móveis e Utensílios Aj. IPC 90		R\$ (544,63)	R\$ (544,63)
(-) (-) Máquinas e equipamentos Aj. IPC 90		R\$ (4.069,75)	R\$ (4.069,75)
(-) (-) Equipamentos de Comunicação		R\$ (23.111,58)	R\$ (23.111,58)
(-) (-) Instalações		R\$ (57.604,96)	R\$ (57.604,96)
(-) (-) Condicionadores de Ar		R\$ (15.286,22)	R\$ (16.262,10)
ASSIVO		R\$ 13.309.272,89	R\$ 16.656.202,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.676.402,89	R\$ 6.050.759,98
FORNECEDORES		R\$ 2.712.082,43	R\$ 3.709.866,90
FORNECEDORES		R\$ 2.712.082,43	R\$ 3.709.866,90
Posto 4 Irmãos JI Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOROCAP -RECAUCHUTAGEM		R\$ 1.711,68	R\$ 10.090,71
SOROCABA LTDA		R\$ 19.875,52	R\$ 1.115,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MM CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.384,00
GILBERTO DE SOUZA SILVA PECAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M Z COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 10.580,67	R\$ 5.969,33
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mineral - Mineracao e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS REGISTRO LTDA		R\$ 4.095,09	R\$ 0,00
SOROCAP RECAUCHUTAGEM SOROCABA LTDA		R\$ 74.398,43	R\$ 153.835,33
COM E EXTRACAO DE AREIA PEDREGULHO S SEBASTIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.571,87
MECANICA GAUCHO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS GONCALVES MECANICA - ME		R\$ 1.880,00	R\$ 13.277,50
SAYUJI MAQUINAS E PECAS LTDA		R\$ 110,00	R\$ 660,00
TAWAN DEL REI F. CORREA		R\$ 0,00	R\$ 260,00
AUTO POSTO MONTANA VILA TUPI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA CONCRETO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 29.022,26
WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 897,23	R\$ 12.039,44
SOLD ACO COMERCIAL LTDA		R\$ 1.072,40	R\$ 0,00
Trevilub Comercio de Lubrificantes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALENTE & NUNES COMERCIO DE ECAS E MANUTENCAO EM		R\$ 3.017,74	R\$ 22,00
EDINEI DE LARA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mosaic Fertilizantes P&k Ltda.		R\$ 205.529,21	R\$ 282.781,61
INTERCEMENT BRASIL S.A.		R\$ 63.260,70	R\$ 46.595,98
OXIVALE COMERCIO DE GASES LTDA - ME		R\$ 369,20	R\$ 2.590,00
ACOS ITAPETININGA LTDA		R\$ 817,52	R\$ 0,00
AUTO PECAS CONSTAN EIRELI		R\$ 260.246,93	R\$ 519.845,60
CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
CONSELHEIRO VALENTIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY SOFT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 1.023,00	R\$ 0,00
ELAINE PAULA FERRACCIOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTRACAO DE AREIA SANTA ELIZA LTDA		R\$ 1.089,89	R\$ 582,12
G L MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M Z COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP		R\$ 3.980,00	R\$ 0,00
MINERACAO RIO DO PEIXE LTDA		R\$ 6.088,01	R\$ 0,00
MINERACAO SUBAUMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.131,70
SERRARIA ESPERANCA LTDA		R\$ 21.249,95	R\$ 0,00
SOUZA CUGLER INDUSTRIAL E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TURISMO GRILL CHURRASCARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIS A VIS COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 179,70
DISTRIBUIDORA CAROHE DE TINTAS EIRELI		R\$ 22.558,80	R\$ 28.225,80
DILERMANDO DO NASCIMENTO JUNIOR - PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE CAMINHOES AUTO PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 17.890,66	R\$ 50.400,00
MAQVALESERV EQUIPAMENTOS PECAS SERVICOS DE TRATORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIANINI HIRTON SIQUEIRA ESCAPAMENTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 865,00
RAMOS O SHOPPING DAS 2 RODAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL BATISTA JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SASSAKI E CIA LTDA - ME		R\$ 535,00	R\$ 635,00
DANIEL MUNIZ DE PAULO PAPELARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOPOSTO REGISTRO BUENOS AIRES LTDA		R\$ 3.095,84	R\$ 12.132,36
COMERCIAL DE FERROS R.S. LTDA.		R\$ 818,00	R\$ 4.489,79
TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.894,63
PANIFICADORA VITORIA REGISTRO LTDA - ME		R\$ 12.601,53	R\$ 8.140,95
RESTAURANTE BIFÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUNICE YAMAKAWA		R\$ 509,27	R\$ 991,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 24

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRAMIDE EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA		R\$ 11.238,27	R\$ 10.299,99
BROTHER DIESEL OFICINA MECANICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADELIRIO DE FREITAS - ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PS DIESEL LTDA - ME		R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
Supremo Comercio de Alimentos Eireli		R\$ 4.308,49	R\$ 2.475,19
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.180,20
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
SANTOS & SANTOS RETIFICA DE MOTORES E USINAGEM LTD		R\$ 2.120,00	R\$ 0,00
MOREIRA E RIBEIRO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME		R\$ 150,00	R\$ 2.785,00
GABRIEL DA COSTA ALVES		R\$ 2.220,00	R\$ 610,00
STREET - FERRAMENTAS LTDA - ME		R\$ 2.939,99	R\$ 0,00
ACOVALE		R\$ 0,00	R\$ 5.526,67
ADRIANE PIMENTEL PREVIATI DALKE		R\$ 0,00	R\$ 3.186,85
TIJOLOS BARRO BRANCO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA		R\$ 6.652,83	R\$ 3.210,36
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARSON DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMICA HIDRAULICA PIRACICABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 217.223,42	R\$ 433.699,28
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 63.629,54	R\$ 21.258,94
CASA DAS BATERIAS DO VALE LTDA		R\$ 780,00	R\$ 2.380,00
K & J COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENROLAMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139.103,64
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUSA JUNIOR PNEUS LTDA - ME		R\$ 1.719,00	R\$ 1.373,00
PIRAMIDE EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA		R\$ 6.585,97	R\$ 1.571,82
Mg Mix Comercio de Materiais Para Construcao e Transporte Ltda		R\$ 4.747,77	R\$ 7.029,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 24

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Majipar Casa dos Parafusos, Ferramentas e Ferragem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADECENTER MADEIRAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON DE LIMA PECAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTOVAM DE MORAES PREVIATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE EPIS E INSUMOS POMAR LTDA		R\$ 4.482,50	R\$ 11.534,10
COMERCIAL MAGAZINE DO EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAJAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS AGRI		R\$ 0,00	R\$ 1.038,00
AUTO PECAS E TRANSPORTES FOGLIATO LTDA - ME		R\$ 641,25	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA SUMIDA LTDA - ME		R\$ 3.451,50	R\$ 0,00
VDM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 4.889,57	R\$ 27.341,48
MARTA TIEMI SAKUGAWA - M.E.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA NOSSA SENHORA DA CANDELARIA LTDA. EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 4.262,18	R\$ 41.901,41
Do Vale Pneus e Recapagem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.550,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 6.168,62	R\$ 8.487,69
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZUMI & CIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARY ESTELA KAERIYAMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO LEOPOLDO T.R.R. DIESEL LTDA		R\$ 218.100,00	R\$ 0,00
MANETONI DISTR DE PRODUTOS SIDIP E EXP LTDA		R\$ 15.116,75	R\$ 0,00
AUTO POSTO TIO BEBA LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONICE DE FATIMA FREITAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA PINTO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 4.336,49	R\$ 6.694,73
CLAUDIO R. DOS SANTOS UTILIDADES DOMESTICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C F G COMERCIO DE CIMENTOS LTDA		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
menegotti industrias metalugicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA CALIXTO REGISTRO		R\$ 0,00	R\$ 9.179,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
AUTO POSTO CAJATI LTDA.		R\$ 3.258,60	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 223,32
COMERCIAL CAJATI ARMARINHOS E EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PEÇAS RODRIGUES DIESEL LTDA		R\$ 981,00	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JURACI DA SILVA OLIVEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANILSON GOMES DA SILVA		R\$ 1.480,00	R\$ 844,00
TAKANO MAQUINAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.512,50
TIO BEBA SUPERMERCADO REGISTRO LTDA - ME		R\$ 26.999,95	R\$ 0,00
Mga-Mineracao e Geologia Aplicada Ltda		R\$ 631,48	R\$ 0,00
TIAGO APARECIDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Margem Companhia de Mineracao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAMBRADOS SANTO ANTONIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 5.939,05	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.337,63
DIGEL ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.588,14
FORTLIGHT ILUMINACAO INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LUIZA DE SOUZA NOBRE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL PARAFUSOS & FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.237,74
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIAS PEDROZO SUPRIMENTOS DE SEGURANCA E TREINAME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.982,00
AUTO MECANICA E GUINCHOS MILTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALIXTRO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ PETRONILO DE ARAUJO ME		R\$ 0,00	R\$ 1.019,00
AUTO POSTO GUARICANA LTDA		R\$ 10.407,76	R\$ 35.988,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALL ACQUA COM. E LOC. DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
TRANS TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 8.053,90	R\$ 11.064,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANDRO MARTINS NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIA DA CONCEICAO VITORIA MERCADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRATECC PECAS PARA TRATORES LTDA.		R\$ 12.490,00	R\$ 10.229,32
Selma Regina da Silva Paula 11669328856		R\$ 0,00	R\$ 4.025,00
CASA DE PESCA PROENCA LTDA - ME		R\$ 789,00	R\$ 906,00
ANCHIETA PECAS DIST CAM ONIB EIRELI		R\$ 9.450,00	R\$ 0,00
FORTE COM. DE ROLAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 362,96
LAPONIA SUDESTE LTDA		R\$ 2.909,82	R\$ 13.590,00
Henry Melo Comercio e Servicos de Equipamentos Hidráulicos		R\$ 2.960,00	R\$ 875,00
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIBRA ENERGIA S.A		R\$ 29.834,30	R\$ 78.583,46
Vibra Energia S.A		R\$ 0,00	R\$ 83.551,50
VILLA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI		R\$ 17.085,00	R\$ 0,00
CARLOS CESAR PORTELA ACESSORIO -ME		R\$ 146,00	R\$ 0,00
ESTRELA AQUINO AUTO PECAS LTDA - E		R\$ 0,00	R\$ 12.100,00
AIRTON JOSE SPINA ME		R\$ 456,00	R\$ 0,00
MASTER RADIOPRATICAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETUBOS COM DE TUBOS DE CONCRETO E ART CMNT EIRELI		R\$ 7.215,02	R\$ 52.372,80
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXT. E COM. AREIA QUEVEDO E SILVA LTDA		R\$ 2.040,85	R\$ 1.942,85
Cristiane Dal Ponte ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Almeida - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO		R\$ 205.086,82	R\$ 65.059,18
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 205.462,36	R\$ 513.249,34
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 8.178,80	R\$ 18.879,82
REDEBRAS IND. E COM. DE PLAST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.142,20
CASA DOS RADIADORES DE REGISTRO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 6.950,00
AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROLEO E DERIVADOS TUPINAMBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.119,35
PETROLEO E DERIVADOS SAO LEOPOLDO LTDA		R\$ 7.284,39	R\$ 107.740,83
AUTO POSTO PONTO DE ENCONTRO LTDA		R\$ 873,66	R\$ 0,00
CATIPAR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 734,92	R\$ 4.723,80
MINAS FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCOPEL COM ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA		R\$ 2.980,00	R\$ 11.250,34
TREVISAN E ROTT A MAQ E FERRAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEIR MUNERATO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL BRASILEIRA DE AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO LOPES RODRIGUES MIDOGUTI - ME		R\$ 592,00	R\$ 0,00
APARECIDA DE LIMA SOUZA		R\$ 8.598,50	R\$ 7.191,00
ROSINEIS SEVERINA DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
SERCOMM MANUT E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP		R\$ 1.169,44	R\$ 0,00
SOROCAP RECAUCHUTAGEM SOROCABA LTDA		R\$ 1.398,00	R\$ 666,00
J. I. CARVALHO PADARIA - ME		R\$ 2.471,15	R\$ 0,00
ROBSON DE CARVALHO RESTAURANTE - ME		R\$ 864,82	R\$ 394,50
IRENILDA LOBO MATAYOSHI		R\$ 345,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 24

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROTSAUDE DO BRASIL CONFECCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA TEREZA DE SOUZA PEREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grafica Soset Industria e Comercio Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 252,00
COLORADO AUTO POSTO LTDA		R\$ 2.437,32	R\$ 0,00
SERGIO DREHER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES FRAORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMANTEC COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANETE DE PONTES CARVALHO 3766478877		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.		R\$ 15.315,69	R\$ 0,00
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS P CAM E ONIBUS EIRELI		R\$ 842,40	R\$ 0,00
AUTO POSTO MONTANA DE REGISTRO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R\$ 157.168,80	R\$ 0,00
Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 83.900,00
CERAMICA TETTOGRES EIRELI		R\$ 4.519,20	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE CAL NERO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
PETRO SAPPER COMERCIO DE COMB E LUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROJET COMBUSTIVEIS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESMI FILTROS DO BRASIL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELTING PRODUTOS PARA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. SAMPAIO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS PARA EICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERQUIN J.A COMERCIO DE PECAS LTDA.		R\$ 520,00	R\$ 1.314,48
ANT FERRAMENTAS COML E IMP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 35.200,00	R\$ 0,00
GILCELIO MAGNO LOPES DA SILVA EIRELI - ME		R\$ 25.185,00	R\$ 45.471,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2.C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 13 de 24

EPCCO - Engenharia de Projetos
 Consultoria e Construções Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARTE ONE UNIFORMES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 17.788,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES FRAORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Claudio de Freitas Junior		R\$ 0,00	R\$ 2.358,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA (MATRIZ)		R\$ 22.593,80	R\$ 0,00
4D SOLUÇOES ENERGETICAS DE SISTEMAS DE ILUMINACAO LTDA		R\$ 29.000,00	R\$ 0,00
Mirai International Com, Impe Exp de Mat Iso e de Seg LTDA.		R\$ 5.995,21	R\$ 0,00
FUNDICAO ALEA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Decktel Industria e Comercio de Telas de Arame Ltda - EPP		R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
Master Pecas para Britagens Ltda.		R\$ 2.443,30	R\$ 0,00
CONSENSO COM REPRES LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OG COM. DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 1.005,00	R\$ 0,00
SUZANO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Padova Transportes Ltda.		R\$ 5.001,40	R\$ 0,00
Carolina Falcao dos Reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MURILIA BOZZA COM E IND LTDA		R\$ 3.009,60	R\$ 0,00
FUNDICAO MARTINELLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVVARA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 296,00
LITORAL PERFIS E COMERCIO DE CHAPAS LTDA.		R\$ 7.528,30	R\$ 0,00
MODRALI EQUIPAMENTOS IDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA.		R\$ 1.140,00	R\$ 1.933,33
KM1 SHOP COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sulpecas Com. e Repres. Ltda		R\$ 2.740,00	R\$ 5.997,75
Posto de Molas Santana e Navarro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILVANA LUIZA LOBO RESTAURANTE - ME		R\$ 9.420,00	R\$ 14.241,00
AGROCHA MINIMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. P. Manutencao Eletrica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIP. E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 14 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ITA ACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ (843,71)	R\$ 3.977,50
SOTREQ S/A SOTREQ SUMARE		R\$ 50.453,14	R\$ 83.373,95
Zeus do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 28.560,00
BIRUTEC IND. E COM. DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP GUIAS PRODUTOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRUDEMPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.360,00
ROTORMAX COMPRESSORES LTDA		R\$ 855,33	R\$ 0,00
PRESIDENTE JUQUITIBA AUTO POSTO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AERO PARKING AVIACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.523,28
EXATRON IND. ELETR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 972,50
ITACUA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 1.400,07	R\$ 0,00
SARP EXTRACAO DE AREIA LIMITADA		R\$ 23.940,22	R\$ 5.308,59
MIL GRAU MATERIAIS HIDR. ELET. LTDA - ME		R\$ 1.353,00	R\$ 0,00
CR COMPRESSORES		R\$ 665,50	R\$ 2.578,00
CITIPAVI PARTS COMERCIO, IMPORT E EXPORT PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.191,40
G5 PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA MACHADO PEREIRA 32107648832		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. COM. DE BORDADOS POLIS LTDA EPP		R\$ 3.225,45	R\$ 774,50
Andressa de Cassia da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDES E REIS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 54.757,44	R\$ 0,00
STM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVICTA EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HeliPark Taxi Aereo e Manutencao Aeronautica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SSR Tecn Eng e Aerolevantamentos Eireli		R\$ 1.812,00	R\$ 0,00
SONNERVIG AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.507,42
SABOR CASEIRO RESTAURANTE 7 BARRAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA RISSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 15 de 24

EPCCO - Engenharia de Projetos
 Consultoria e Construções Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IAGO HENRIQUE MARINHEIRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTIL PAULISTA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADISTA LTDA			
JULIANO FRANCISCO ARAUJO ME		R\$ 11.120,00	R\$ 0,00
A.J.GREBOGI E CIA LTDA		R\$ 7.861,00	R\$ 0,00
RAFAEL CAMPOS SINALIZACAO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANCA EIRELI			
FERRINI FREIOS PECAS E SERVICOS		R\$ 12.600,00	R\$ 0,00
LTDA			
JC FLEX MANGUEIRAS HIDRAULICAS E		R\$ 1.825,00	R\$ 3.368,50
FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI DE LIMA FRANCO		R\$ 16.680,00	R\$ 0,00
ARTE FORME EIRELI ME			
FABIANA DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 288,00
23185592875			
ELETRON SERVICE COMERCIO E		R\$ 0,00	R\$ 254,30
SERVICO LTDA			
MINERACAO AOKI TAUBATE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fujicabos Condutores Eletricos Ltda		R\$ 1.185,00	R\$ 0,00
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 04		R\$ 0,00	R\$ 1.277,40
SISANFIX COM.		R\$ 9.353,00	R\$ 32.017,40
FABR.PARAF.PROD.FIXACAO LTDA			
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais		R\$ 99.845,27	R\$ 43.657,25
e para Construc			
C. M. A. Chaves Instalacao de Coberturas		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
Milton Goncalves Martins Filho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILUZ LTDA			
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS		R\$ 157.115,70	R\$ 0,00
LTDA			
SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOR MANUT COM PECAS			
ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.244,85
ANCHIETA PECAS DIST. DE PECAS			R\$ 0,00
SOPETRA ROLAMENTOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Track Info Comercio e Servicos de Inf. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JRG BARRAS ANTI PANICO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
RISSO EXPRESS TRANSP DE CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA EPP			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 16 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Merito Comercio de Equipamentos Limitada		R\$ 0,00	R\$ 1.321,00
PORTO DE AREIA TUBARAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPY COMERCIO DE OLEOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMP EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.226,25
GTB IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PURIFICAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMP Equipamentos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.124,50
Beluz Comercio de Materiais de Construcao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.481,00
Leandro e Leandro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isomol Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 54.378,19
Eletrica Zata Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCP Brasil Indústria de Produtos Químicos Comercio de Produtos Químicos		R\$ 0,00	R\$ 6.044,23
MARSON DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alfa Steel Comercio de Peças Fundidas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Altec Sombras Sombreadores Eirell		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SER OIL COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.575,00
CS SILVA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALIFER COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARISTEK COMERCIO AERONAUTICO - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS PERES COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWER TRACTOR COM. DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE ALVES CORDEIRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.330,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 17 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCELA REGINA JOAQUIM DE FRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPS COMERCIO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
kitoner suprimentos Ltda. - me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARSON DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Castellain Camargo		R\$ 0,00	R\$ 298,00
TAMBORE COMER DE MAT P CONST ISOS E REVES UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIRE COMERCIO E INDUSTRIA DE TELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL TELAS IND. E COM. DE ARAMES E TELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARSON DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBX IND E COMERCIO DE PECAS P/TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRAN DE PAULA SILVA NOVAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIZAEL PEPPES DE MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HBR COMERCIO DE PNEUMATICOS E FERRAMENTAS LTDA CD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A COMERCIO VAREJISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS MECANICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILWAGEN COM DE VEICULOS SA		R\$ 0,00	R\$ 84.000,00
Facchini S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS BRITAGEM PECAS, QUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPS Comércio de Placas de Sinalização - LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO JULIO MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCABA AGREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A CABINE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIECO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 18 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Isocol Comercio Importadora Exportadora Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPEC TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNCR MANUTENCAO DE TRATOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILMACH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO EURO INDUS. IMPORT. COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS Logistica Eireli EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiseg Comercio de Equipamentos de Seguranca Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTECAMPoS SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MHG MANUTENCAO E COMERCIO DE PCS PARA GUINDASTES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J RODRIGUES DA SILVA E BIANCHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO SUPRIVEST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Safran Helicopter Engines Ind. e Com. do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELMEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR MUNIZ LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rech Agricola S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO JANIO LUZ 18560881972		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMR COMPANY IMP. E EXP. AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.184,10
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO RSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.482,00
LEANDRO CHAVES LUCIO36377288859		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Palacio do Conserto LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROROC SOLUÇOES PARA IND., MIN. E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 19 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KM1 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANETONI DISTR DE PRODUTOS SID IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.141,71
ALUMINIO SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUCTILSAN COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ecofuel Coml. Imp. Exp. e Prest. de Serv. Tec. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIVEDA AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETRO SAPPER PLUS COM. COMB. E LUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALENTE ESPECIALIDADES QU’CD;MICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H L DOS SANTOS QUIMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIMETAL COMERCIO DE CHAPAS PERFORADAS E EXPANDIDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETTRICA MARVAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASITELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROOUROVERDE E-COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Odilon Douglas de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PG1 COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 264,10
RT PONTES PRODUTOS HIDRAULICOS INDUSTRIALIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR BP PETROBAHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR BP PETROBAHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAV - COM. COMB. P AVIACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN S.A. IATA		R\$ 0,00	R\$ 866,57
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.523,53
Sergipe Jet Service Comercial Ltda - RACAJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.509,35
PAMPULHA ABASTECIMENTO DE AERONAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LVM AVIATION LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 20 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Helpjet Comercial Ltda - Paraty		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDC Revendedora de Combustíveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELPJET COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Helpjet Comercial Ltda - Itanhaém		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLY WAY SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Casas Da Água Mat.P/Const.Ltda - Loja 36		R\$ 0,00	R\$ 22.349,45
B&E COMERCIAL IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.735,88
NAVES AVIACAO LTDA (SAO PAULO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulista Revendedora de Combustíveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.562,21
New Parts Ferramentas e Acessórios Eireli		R\$ 0,00	R\$ 49.420,00
FM TRACTOR PEÇAS P/TRATORES IMP. E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMOKIT COM., IMP., EXP. MAQ EQUIP. ELETR. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS TELAS E ROLETES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.262,00
MARCOS ALESSANDRO DE QUEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUAPIARA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR PARAFUSOS , FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S/A CPX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA S/A. 4240		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - VGSUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMEMBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.780,00
PANTHERA LEO EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO ZERO A K COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 206,00
RUDC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.236,65
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 21 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G.L.F. COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO POLLI BONTORIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gvt Reformas e Reciclagem de Pneus Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 504.948,34	R\$ 519.381,46
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 247.203,52	R\$ 268.851,01
Salários a pagar		R\$ 238.060,73	R\$ 262.316,82
Férias a pagar		R\$ 8.146,68	R\$ 3.774,70
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão alimentícia		R\$ 996,11	R\$ 2.759,49
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 5.999,62	R\$ 6.521,07
Pro-labore a pagar		R\$ 5.999,62	R\$ 6.521,07
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 251.745,20	R\$ 244.009,38
INSS a pagar		R\$ 64.749,59	R\$ 120.158,54
FGTS a pagar		R\$ 159.282,77	R\$ 96.254,23
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 199,91	R\$ 199,91
GRRF a Pagar		R\$ 1.371,52	R\$ 377,00
Contribuição Confederativa a Pagar		R\$ 23.811,97	R\$ 24.496,03
Contribuição Assistencial a Pagar		R\$ 2.329,44	R\$ 2.523,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 444.292,12	R\$ 924.941,62
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 29.976,12	R\$ 34.584,37
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 20.810,85	R\$ 25.922,21
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 920,91	R\$ 892,52
Ret.Trib.Pis/Cofins/Contr.Social a Pagar		R\$ 2.625,59	R\$ 4.110,39
Inss Retido na Fonte		R\$ 836,00	R\$ 0,00
Macris Industria, Comercio de Ferragens, Manutencao Industrial, e Locacao de Equipamentos Ltda		R\$ 836,00	R\$ 0,00
IRRF Retido na Fonte		R\$ 57,82	R\$ 0,00
Mga-Mineracao e Geologia Aplicada Ltda		R\$ 25,50	R\$ 0,00
R M R Saude Ocupacional Ltda		R\$ 32,32	R\$ 0,00
Ret.Trib.Pis/Cofins/Contr.Social a Pagar		R\$ 228,24	R\$ 0,00
Mga-Mineracao e Geologia Aplicada Ltda		R\$ 107,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 22 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R M R Saude Ocupacional Ltda		R\$ 60,94	R\$ 0,00
Totvs S.A.		R\$ 29,39	R\$ 0,00
Iguauto Iguape Automoveis Limitada		R\$ 30,24	R\$ 0,00
Iss Retido a Recolher		R\$ 4.496,71	R\$ 3.659,25
APLAUSO ENGENHARIA LTDA		R\$ 3.659,25	R\$ 3.659,25
Joaquim Pedrozo da Silva Barra do Turvo		R\$ 837,46	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 3.096,75	R\$ 14.578,80
IRPJ a Pagar		R\$ 3.096,75	R\$ 7.203,00
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.375,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 411.219,25	R\$ 875.778,45
ICMS a Pagar		R\$ 19.979,88	R\$ 6.017,82
COFINS a Pagar		R\$ 273.523,32	R\$ 594.436,40
PIS a Pagar		R\$ 59.232,44	R\$ 128.794,45
ISSQN a Pagar		R\$ 58.483,61	R\$ 146.309,78
Iss Retido a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 220,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.080,00	R\$ 896.570,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 15.080,00	R\$ 16.570,00
Honorários Contábeis A Pagar		R\$ 15.080,00	R\$ 16.570,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 880.000,00
CONSÓRCIO BRADESCO 701427256		R\$ 0,00	R\$ 51.955,11
CONSÓRCIO BRADESCO 701427255		R\$ 0,00	R\$ 51.955,11
CONSÓRCIO BRADESCO 701427254		R\$ 0,00	R\$ 48.823,87
CONSÓRCIO BRADESCO 701427253		R\$ 0,00	R\$ 48.823,87
CONSÓRCIO BRADESCO 701427252		R\$ 0,00	R\$ 30.389,69
CONSÓRCIO BRADESCO 701427251		R\$ 0,00	R\$ 51.955,11
CONSÓRCIO BRADESCO 701427249		R\$ 0,00	R\$ 58.449,50
CONSÓRCIO BRADESCO 701427248		R\$ 0,00	R\$ 48.823,87
CONSÓRCIO BRADESCO 701427247		R\$ 0,00	R\$ 48.823,87
CONSÓRCIO BRADESCO 701427246		R\$ 0,00	R\$ 48.032,85
CONSÓRCIO BRADESCO 701427245		R\$ 0,00	R\$ 48.932,85
CONSÓRCIO BRADESCO 701427244		R\$ 0,00	R\$ 52.071,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 23 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO BRADESCO 701427225		R\$ 0,00	R\$ 48.932,85
CONSÓRCIO BRADESCO 701427277		R\$ 0,00	R\$ 52.071,08
CONSÓRCIO BRADESCO 701427278		R\$ 0,00	R\$ 52.071,08
CONSÓRCIO BRADESCO 701427276		R\$ 0,00	R\$ 52.071,08
CONSÓRCIO BRADESCO 701427273		R\$ 0,00	R\$ 32.846,05
CONSÓRCIO BRADESCO 701427272		R\$ 0,00	R\$ 52.071,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.632.870,00	R\$ 10.605.442,12
CAPITAL		R\$ 9.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
EDUARDO SILVA DE MACEDO		R\$ 5.187.375,00	R\$ 5.460.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO		R\$ 4.312.625,00	R\$ 4.539.625,00
RESERVAS		R\$ 132.870,00	R\$ 605.442,12
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 132.870,00	R\$ 605.442,12
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.987.322,06	R\$ 7.459.894,18
Reserva de Lucros		R\$ 6.987.322,06	R\$ 7.459.894,18
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.854.452,06)	R\$ (6.854.452,06)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (6.854.452,06)	R\$ (6.854.452,06)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.2C.85.9C.5E.51.2E.47.69.04.46.B7.57.1D.F9.A5.0B.A5.31.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 24 de 24

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Número de Ordem do Livro:	38
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP:	61.106.159/0001-80
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	
SALDO INICIAL	
Prejuízos Acumulados	0,00
Reserva de Lucros	472.572,12
SALDO FINAL	605.442,12
Notas	

132.870,00
0,00
472.572,12
605.442,12

Código de Aglomeração das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

Nome

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Líquido do Exercício	470.612,60
Depreciação e Amortização	871.628,59
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	667.357,50
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	1.235.980,21
Aumento (Redução) Em Fornecedores	997.784,47
Aumento (Redução) Pagamentos a Funcionários	21.547,49
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	1.816.015,20
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	11.482,05
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	6.092.508,11

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(-) Compras de Imobilizado	3.219.083,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	421.627,01
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(3.640.710,01)

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Integralização ou Aumento de Capital Social	500.000,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	500.000,00

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades

Disponibilidades no Início do Período	4.641.107,00
Disponibilidades no Final do Período	7.122.292,50

Registro, 31 de dezembro de 2022

ORGANIZACAO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA.

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Gestão

1Doc: Proc. Administrativo 942/2023 | Anexo: Documentação.pdf (5/6121fa. 286/624)

Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: 871 - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Folha: 1

871 - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Registro/SP - CNPJ: 61.106.159/0001-80

Histórico	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
SALDO EM 01/01/2022	9.500.000,00	6.987.322,06	-6.854.452,06	9.632.870,00
Capital Social Subscrito	500.000,00			500.000,00
Resultado do Exercício		472.572,12		472.572,12
SALDO FINAL EM 31/12/2022	10.000.000,00	7.459.894,18	-6.854.452,06	10.605.442,12

Registro, 31 de dezembro de 2022

2

ORGANIZACAO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA.

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

1 Doc: Proc. Administrativo 942/2023 | Anexo: Documentação.pdf (52/121)

287/624

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-80
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de REGISTRO/SP, tendo como objeto social a exploração do ramo de engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais; fabricação de concreto usinado e asfáltico; locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retroescavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador, para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção, compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residências, inclusive terrenos, loteamentos e incorporações imobiliárias em geral, com início de atividades em 28/07/1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3). Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, em instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000.000,00, divididos em 10.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDUARDO SILVA DE MACEDO – 54,60% - R\$ 5.460.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO – 45,40% - R\$ 4.539.625,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Registro/SP, 31 de dezembro de 2022.

Eduardo Silva de Macedo
CPF: 783.376.748-49
Sócio

Helio Borges Ribeiro
CPF: 322.736.068-34
Contador



07/12/2023

0071480358



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7061687**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 61.106.159/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071480358



EPCCO Engenharia de Projetos,
 Consultoria e Construções Ltda.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3203985/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: EPCCO - ENG. DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Endereço: Rua SHITIRO MAEJI,, 294

CENTRO
11900000 - Registro - SP

Número de registro no CREA - SP: 0367764

Data do registro: 25/04/1990

Processo (Sipro): F-000717/1990

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E AGRONOMIA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente, e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais, locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retroescavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residenciais, inclusive terrenos e loteamentos e incorporações imobiliárias em geral.-.

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3203985/2023 Página 03

Nome: JOSE EDUARDO PADOVAM DE MACEDO

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5061470434

Registro Nacional: 1701450887

Data de início da responsabilidade técnica: 10/12/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: addb065f-99d4-4a0f-abe2-6d1055b1fdd9

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 16:28:05

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3203974/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 0600394227
Registro Nacional do Profissional: 2603856979

Expedido em: 05/12/1973
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 783.376.748-49

Endereço: Rua SHITIRO MAEJI, 294

CENTRO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492206663886	- quitada em
		28/12/2006			
ANUIDADE: 2008	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492208909424	- quitada em
		07/01/2008			
ANUIDADE: 2009	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492210819356	- quitada em
		06/01/2009			
ANUIDADE: 2010	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492212836258	- quitada em
		14/01/2010			
ANUIDADE: 2011	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492214927625	- quitada em
		07/01/2011			
ANUIDADE: 2012	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492217335826	- quitada em
		31/01/2012			
ANUIDADE: 2013	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492251499739	- quitada em
		31/01/2013			
ANUIDADE: 2014	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492221270547	- quitada em
		17/01/2014			
ANUIDADE: 2015	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	491901806543	- quitada em
		02/02/2015			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3203974/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492219882263 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170741463 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180029198 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190048165 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 208353-28027180200164504 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1711275-28027180210034914 - quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3713725-28027180220132915 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6264562-28027180230426051 - quitada em 30/01/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d31bb31d-6849-4646-9ba4-2301df7209b3

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 16:09:47

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3204025/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDISON LUIZ DE ALMEIDA

Número de registro no CREA-SP: 0601810247
Registro Nacional do Profissional: 2602631051

Expedido em: 31/05/1990
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 082.927.788-96

Endereço: Rua NOEL ROSA, 111
JARDIM SAN CONRADO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	02/04/2007	NR. REC.	491955943700	- quitada em
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	31/03/2008	NR. REC.	49198254840X	- quitada em
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	06/01/2009	NR. REC.	492210819224	- quitada em
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	14/01/2010	NR. REC.	492212837661	- quitada em
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	07/01/2011	NR. REC.	492214929075	- quitada em
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	31/01/2012	NR. REC.	492217336563	- quitada em
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	31/01/2013	NR. REC.	492251505038	- quitada em
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	17/01/2014	NR. REC.	492221273341	- quitada em
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	02/02/2015	NR. REC.	491988507543	- quitada em

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3204025/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219892064 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741483 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029431 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050142 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208649-28027180200164866 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711442-28027180210035074 - quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713859-28027180220133044 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6259667-28027180230407626 - quitada em 30/01/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 153b6da6-4b6d-4723-a255-64c2e930d4b9

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 16:37:14

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3203997/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 5061408502

Registro Nacional do Profissional: 2603856065

Expedido em: 30/04/2002
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 258.142.468-04

Endereço: Rua SHITIRO MAEJI, 294

CENTRO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	49220666372X	- quitada em
				28/12/2006	
ANUIDADE: 2008	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492208909378	- quitada em
				07/01/2008	
ANUIDADE: 2009	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492210819038	- quitada em
				06/01/2009	
ANUIDADE: 2010	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492212836606	- quitada em
				14/01/2010	
ANUIDADE: 2011	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492214928192	- quitada em
				07/01/2011	
ANUIDADE: 2012	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492217336067	- quitada em
				31/01/2012	
ANUIDADE: 2013	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492251501032	- quitada em
				31/01/2013	
ANUIDADE: 2014	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	492221271748	- quitada em
				17/01/2014	
ANUIDADE: 2015	- PARCELA	ÚNICA	NR. REC.	491993141845	- quitada em
				02/02/2015	

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3203997/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491938080155 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741467 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029285 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050062 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208458-28027180200164625 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711470-28027180210035090 - quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713907-28027180220133092 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6264253-28027180230425752 - quitada em 30/01/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4249a947-3f99-4963-9c2d-028abab48ec5

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 16:18:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023


EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3204003/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE EDUARDO PADOVAM DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 5061470434
Registro Nacional do Profissional: 1701450887

Expedido em: 08/03/2004
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 019.423.939-03

Endereço: Rua FLAMENGO, 122 CASA 25
JARDIM IPANEMA
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA 28/12/2006	NR. REC. 492206663967 - quitada em
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA 07/01/2008	NR. REC. 492208909297 - quitada em
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA 06/01/2009	NR. REC. 492210819100 - quitada em
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA 14/01/2010	NR. REC. 492212836835 - quitada em
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA 07/01/2011	NR. REC. 492214928311 - quitada em
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA 31/01/2012	NR. REC. 492217336156 - quitada em
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA 31/01/2013	NR. REC. 492251504139 - quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA 16/01/2014	NR. REC. 492200346749 - quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA 17/01/2014	NR. REC. 492221269840 - quitada em

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3204003/2023 Página 02

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993312747 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491943482452 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741470 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029310 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050100 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208521-28027180200164699 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711499-28027180210035123 - quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713941-28027180220133127 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6265091-28027180230426557 - quitada em 30/01/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6cb272ea-ad90-4713-a7d0-94975138470f

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 16:20:06

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3204005/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME UYEDA MELCHER

Número de registro no CREA-SP: 5061472009
Registro Nacional do Profissional: 2607158796

Expedido em: 26/02/2009
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 330.027.448-67

Endereço: Rua ANGELO PONSONI, 382
JARDIM ELVIRA ZANEL
11930000 - PARIGUERA-AÇU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA 25/03/2009	NR. REC. 492211413248 - quitada em
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA 23/08/2010	NR. REC. 491973975406 - quitada em
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA 14/06/2012	NR. REC. 492219173440 - quitada em
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA 14/06/2012	NR. REC. 492219173440 - quitada em
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA 31/01/2013	NR. REC. 492251506034 - quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA 17/01/2014	NR. REC. 492221274445 - quitada em
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA 02/02/2015	NR. REC. 491993316041 - quitada em
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA 29/01/2016	NR. REC. 492219895365 - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3204005/2023 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741486 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029497 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050159 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208555-28027180200164733 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711514-28027180210035140 - quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713881-28027180220133064 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6265108-28027180230426570 - quitada em 30/01/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f2ea0d2c-0e21-43eb-bc0c-bbd60015ec3a

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 16:21:32

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

Página 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 16:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87771910181420470823-1 87771910181420470823-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

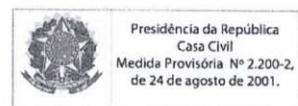
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea06250bf1109237f9115f30afd242beb14faaf2c660820e4c1319a6b7d75a
b8675059399e0b02c73fcc14cd11d9b4e685f2e



EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten blue ink signatures are present on the right side of the page, overlapping the text and logos. The signatures are fluid and appear to be in cursive script, though they are not clearly legible. A large, sweeping blue line starts from the bottom left and extends diagonally upwards towards the top right, crossing the text area.

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO SILVA DE MACEDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO SILVA DE MACEDO
Registro: 600394227-SP RNP: 2603856979
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220102312258 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/12/2010 Baixada em: 06/06/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: EPCCO - ENG. DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 47.693.643/0001-21
AVENIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, No.: 777

Complemento: 6º ANDAR Bairro: BOM RETIRO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em: 16/12/2010

Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor do Contrato: R\$ 4.415.391,39

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA BR 116 - KM 449 No.: S/N

Complemento: Aeroporto de Regist Bairro:

Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 16/12/2010 Conclusão Efetiva: 13/07/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. AEROPORTO. 19300,00 METRO QUADRADO. EXECUÇÃO DE OBRA. . Obs: Execucao de obras de engenharia para desmatamento, terraplenagem, pavimentacao, revestimento vegetal, drenagem, cerca, unidade residencial de operacao e servicos e unidade de servicos e equipamentos no Aeroporto Estadual de Registro-SP

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130006268

17/06/2013 15:11:47

sfUB5yG0lnF3GU0


Téc. Agr. Cassiano Henrique M. C. Ramos
CREASP - 5069045900
Chefe da UGI de Registro / 4ª Região



qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do CREA.

à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado u venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS



CERTIDÃO N° 03 /2013 - DAESP

INTERESSADA: EPCCO - ENGENHARIA E PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SP

Certifico a pedido da interessada EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda com sede na rua Shitiro Maeji, 294 - Registro - São Paulo/SP - CEP: 11900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.106.159/0001-80 e no CREA/SP nº 0367764-SP, tendo como responsável técnico o Engº Civil Eduardo Silva de Macedo CREA nº 0600394227 e como co-responsável o Engº Civil Edison Luiz de Almeida CREA nº 0601810247, que a mesma executou de acordo com as Normas e Especificações exigidas pelo DAESP - Departamento Aerooviário do Estado de São Paulo, as obras desmatamento, terraplanagem, pavimentação, revestimento vegetal, drenagem, cerca, unidade residencial de operação e serviços (UROS) e unidade de serviços e equipamentos (USE), no Aeroporto de Registro/SP, sítio a rodovia BR 116, Km 449 - Registro - SP, objeto do contrato nº 059/2010 - DAESP, no período de 16/dez/2010 a 13/07/2012, pelo valor contratual de R\$ 4.415.391,39. Serviços executados:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	Desmatamento		
1.1	Limpeza de terreno com destocamento de árvores - perímetro < 76 cm	m ²	307.330,00
1.2	Derrubada e destocamento de árvores com perímetro > 76 cm	un	5.000,00
1.3	Transporte do material oriundo do desmatamento alem de 15 km	m ³ xdm	122.000,00
1.4	Espalhamento e regularização do material vegetal	m ²	61.400,00
2	Terraplanagem		
2.1	Carga de material de limpeza	m ²	2.400,00
2.2	Escavação e carga de material de 1 ^º /2 ^º categoria	m ²	47.424,00
2.3	Escavação e carga solo mole sob lama d'água	m ²	3.800,00
2.4	Transporte de material de limpeza até 1km	m ³ xdm	2.400,00
2.5	Transporte de material 1 ^º /2 ^º categoria até 2km	m ³ xdm	47.424,00
2.6	Transporte de solo mole até 2km	m ³ xdm	7.200,00
2.7	Aterro 95% P.S.	m ²	33.950,00
3	Pavimentação		
3.1	Preparo e melhoria do SUB - Leito	m ²	8.450,00
3.2	Fresagem contínua de pavimento independente de espessura	m ²	60,00
3.3	Fundação de aterro com pedra rachão	m ²	6.922,00
3.4	BGS - Brita graduada simples	m ²	1.302,00
3.5	Impressão betuminosa impermeabilizante	m ²	16.900,00
3.6	Impressão betuminosa ligante ✓	m ²	19.300,00
3.7	Camada de rolagem - CBUQ - grad C, c/ DOP	m ²	503,00
3.8	Manta geotextil não tecida resistência longitudinal 16 KN/M	m ²	1.200,00
3.9	Serra para pavimento 6HP cond. D	hora	400,00
	Serviço de Proteção ao Meio Ambiente		
	Rapagagem de terreno	m ²	91.000,00
	Carga de material de limpeza	m ³	18.200,00
	Transporte de material de limpeza até 1km	m ³ xdm	18.200,00
	Preparo e nivelamento do solo	m ²	91.000,00
	Gramado em place sem adubo	m ²	95.833,00
	Drenagem		
	Escavação mecânica p/obra s/explosivo	m ³	8.500,00
	Concreto simples - FCR - 15MPA	m ³	45,00
	Escoramento descontínuo	m ³	400,00
	Concreto armado	m ³	10,00
	Tubo de concreto PA-2 Ø 0,40m	m	50,00
	Tubo de concreto PA-2 Ø 0,60m	m	50,00
	Tubo de concreto PA-2 Ø 1,00m	m	100,00
	Canalha de concreto 60cm	m	100,00
	Transporte de material 1 ^º /2 ^º categoria até 2km	m ³ xdm	9.200,00



DAESP - Departamento Aerooviário do Estado de São Paulo

Av. do Estado, 777 6º andar CEP-01107-000 - CNPJ nº 47.693.643/0001-21

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS



ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
5.10	Compactação manual p/ base de cabos e valas	m ²	40,00
5.11	Compactação manual c/ reaterro solo local	m ²	100,00
5.12	Enchimento de vala com pedra britada 1 e 2	m ²	50,00
5.13	Alvenaria de bloco de concreto	m ²	25,00
5.14	Manta geotextil não tecida resistência longitudinal 9 KN/M	m ²	556,00
6	Cerca padrão ICAO		
6.1	Abertura de picada com largura suficiente para levantamento topográfico	m	5.188,00
6.2	Topografia e locação de obra de cerca	hora	240,00
6.3	Regularização de terreno incluindo limpeza e nivelamento	m ²	24.000,00
6.4	Raspagem do terreno	m ²	24.000,00
6.5	Escavação e carga de material 1 ^o e 2 ^o categoria	m ³	2.000,00
6.6	Escavação manual Ø 25 cm, h=50cm para chumbamento dos mourões	m ³	90,00
6.7	Transporte de material 1 ^o e 2 ^o categoria até 2km	m ³ x km	808,00
6.8	Mourões de concreto h=2,50m conforme projeto	unid.	1.914,00
6.9	Mourões esticadores (escorar) de concreto	unid.	381,00
6.10	Concreto FCK 15mpa para mureta e=12cm, h=35 cm e chumbamento dos mourões	m ²	272,00
6.11	Fôrma metálica	m ²	90,00
6.12	Fio tensor em aço galvanizado nº 8 (4,19mm)	ml	17.229,00
6.13	Arame em aço galvanizado nº 12	ml	5.743,00
6.14	Tela de arame em ferro galvanizado fio nº 12 (3,40mm) e malha quadrangular de 2" (50,80mm) h= 1,85m	m ²	10.358,00
6.15	Arame farpado trigelvanizado fio nº 16 (1,85mm)	ml	11.486,00
6.16	Cerca de arame de aço ovalado - 4 fios	m	5.181,00
6.17	Portão com estrutura de ferro tubular galvanizado em pintura Ø 3", com alambrado e 3 fios de arame farpado na parte superior, incluindo 2 pilares (20x20cm) de concreto armado L=4,00m	un	4,00
6.18	Tubo de drenagem Ø 100mm	m	200,00
6.19	Concreto FCK 10mpa para dispositivo de drenagem	m ³	5,00
7	"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇO - UROS"		
7.1	Movimento de Terra	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° 26.001.300062018	
7.1.1	Raspagem, limpeza de terreno e locação da obra	m ²	400,00
7.1.2	Escavação manual de valas	m ³	12,00
7.1.3	Apilamento de fundo de valas	m ²	42,00
7.1.4	Reaterro apilado de valas	m ²	6,00
7.1.5	Escavação e carga de material de 1 ^o e 2 ^o categoria	m ³	975,00
7.1.6	Aferro 85% PS	m ²	750,00
7.2	Infraestrutura		
7.2.1	Broca de concreto d=20cm	m	240,00
7.2.2	Lastro de brita 3 e 4 apilado manualmente	m ³	2,50
7.2.3	Alven. embasamento c/ tijolo de barro/arg.mista	m ³	3,60
7.2.4	Vigas baldrames e blocos(fundações) de concreto armado	m ³	9,60
7.2.5	Impregnabilização da alvenaria de embasamento	m ²	10,00
7.3	Superestrutura		
7.3.1	Pilares e vigas de concreto armado FCK =15MPA	m ³	12,00
7.3.2	Laje pré p/ forro h=12cm incl capa de concreto Fck= 15 mpa	m ²	108,00
7.4	Paredes e Painéis		
	Execução de rasgo em paredes de alvenaria p/ tub d=32mm a d=50 mm	m	24,00
	Enchimento de rasgo em paredes de alvenaria	m	24,00
	Bloco deconcreto de 19 x 19 x 39cm, assentes c/ arg.mista	m ²	88,00
	Bloco/concr. 14 x 19 x 39cm, assentes c/ arg.mista	m ²	18,00
	Verga reta de concreto armado	m ³	0,15
	Esquadrias de Madeira / Aço		
	Porta interna lisa completa c/batente, folha.80x2.10m(P1)	un	2,00
	Porta interna lisa completa com batente, folha.70x2.10m(P2)	un	1,00
	Porta interna lisa completa com batente, folha.60x2.10m(P3)	un	2,00
	Porta com vidros complet com batente, folha1,40x2.10m(P4)	un	1,00
	Portinhola alumínio veneziana duas folhas dobrável, 0,80x0,80m	un	6,00
	Porta de enrolar de aço de 2,10x2,60m,pintada	un	1,00
	Esquadrias Metálicas de Alumínio		
	Janela al. "J1" de correr, c/ venez., 1,50x1,20m	un	1,00
	Janela al. "J3" tipo maxim-ar 0,80x0,80m	un	1,00



DAESP - Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo
Av. do Estado, 777 6º andar CEP-01107-000 - CNPJ nº 47.693.643/0001-21



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS



ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.6.3	Janela al. "J2" correr, 2,80x1,20 m c/ bend. basc. - sob encomenda	un	1,00
7.6.4	Janela al. "J4" tipo maxim-ar 1,50x1,00m	un	1,00
7.6.5	Janela al. "J5" tipo maxim-ar 1,20x0,80m	un	1,00
7.6.6	Janela al. "J6" tipo maxim-ar 0,50x1,50m	un	2,00
7.6.7	Janela al. "J7" tipo maxim-ar 1,80x0,60m	un	1,00
7.7	Vidros	un	
7.7.1	Vidro cristal comum e=4mm	m ²	13,00
7.7.2	Vidro canelado comum	m ²	5,00
7.8	Cobertura		
7.8.1	Estrut. de madeira p/ telha ceram. v/ão até 7,00m	m ²	158,00
7.8.2	Telha cerâmica tipo plan	m ²	174,00
7.8.3	Cumeeira cerâmica plan inclusive emboçamento	m	17,00
7.8.4	Emboçamento da ultima fiada de telha cer. plan	m	34,00
7.8.5	Rufos chapa de aço galvanizado n. 24 desenvolvimento= 25cm.	m	23,00
7.9	Revestimento de Tetros		
7.9.1	Chapisco em feto com arg de cim e areia 1:3	m ²	103,00
7.9.2	Emboço teto com arg pré-fabricada adesiva de cimento colante	m ²	103,00
7.9.3	Reboco em feto com arg pré-fab/ e= 5mm	m ²	103,00
7.10	Revestimentos Paredes Internas/Externas		
7.10.1	Chapisco c/ arg. de cim/areia s/ pen. 1:3 e=5mm	m ²	520,00
7.10.2	Emboço c/ arg. cim/cal/areia s/pen.1:2:11-e=20mm	m ²	447,00
7.10.3	Emboço p/ azulejo	m ²	73,00
7.10.4	Reboco com argamassa pré-fabricada e=5mm	m ²	473,00
7.11	Acabamentos		
7.11.1	Azulejos c/ junta a prumo c/ cola a base de PVA	m ²	73,00
7.11.2	Rejuntam/o p/ azulejo c/ cimento branco E=3mm	m ²	73,00
7.11.3	Tijolo de barro serr. aparente 5,7 x 9 x 19 cm	m ²	47,00
7.12	Pisos Internos/Externos		
7.12.1	Lastro imperm e=6cm, conc não estrutural	m ²	202,00
7.12.2	Regularização de base p/ piso cerâmico	m ²	103,00
7.12.3	Cerâmica esmaltada(PI=4) 30x30cm, c/ cim. colante	m ²	125,00
7.12.4	Rejuntamento p/ ledriño ceram. c/ cim. branco	m ²	125,00
7.12.5	Soleira de granito largura de 0,15m	m	4,80
7.12.6	Rodapé cerâmico 7,5x15,0cm (altura 8cm)	m	129,00
7.12.7	Peitoril de granito com largura=0,30m (0,25m)	m ²	13,80
7.13	Instalações Hidráulicas		
7.13.1	Abriço para cavalete 65 x 85 x 30 cm	un	1,00
7.13.2	Cavalete d = 20 mm (3/4")	un	1,00
7.13.3	Tubo de PVC rígido soldável d=32mm	m	50,00
7.13.4	Tubo de PVC rígido soldável d=25mm	m	200,00
7.13.5	Reservatório de água de polietileno,alta dens.,750L. (1000L)	un	2,00
7.13.6	Registro de gaveta bruto d=20mm	un	1,00
7.13.7	Registro de gaveta bruto d=25mm	un	6,00
7.13.8	Registro degaveta com canopia d= 20mm	un	2,00
7.13.9	Registro degaveta com canopia d= 25mm	un	4,00
7.13.10	Registro de pressão acab. cromado d=25mm	un	4,00
7.13.11	Tomeira de bôia d =25mm	un	1,00
7.13.12	Adaptador sold. longo c/flanges d=25mmx3/4"	un	1,00
7.13.13	Adaptador sold. longo c/flanges d=32mmx1"	un	9,00
7.13.14	Adaptador sold curto c/ bolsa e rosca. p/ registro d= 25mmx3/4"	un	6,00
7.13.15	Adaptador sold curto c/ bolsa e rosca. p/ registro d= 32mmx1"	un	18,00
7.13.16	Joelho de 90° sold.c/ bucha latão reforço c/ anel de ferro zinkado d= 25mmx3/4"	un	13,00
7.13.17	Bucha de red. Sold. Curta d=32mmx25mm	un	9,00
7.13.18	Curva 45° soldável d=32mm	un	7,00
7.13.19	Luva sold.c/ bucha de latão d=32mmx1"	un	2,00
7.13.20	Curva 90 soldável d= 25 mm	un	10,00
7.13.21	Curva 90 soldável d= 32 mm	un	14,00
7.13.22	Joelho 90 graus sold d= 32mm	un	2,00
7.13.23	Joelho 90 graus sold d= 25mm	un	2,00

1Doc: Proc. Administrativo 942/2023 | Anexo: Documentacao.pdf (74/121) 309/624



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS



ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.13.24	Té 90 graus soldável d=32mm	un	5,00
7.13.25	Té 90 graus soldável d=25mm	un	7,00
7.14	Rede de Esgoto		
7.14.1	Tubo de PVC branco, esgoto d=100mm	m	250,00
7.14.2	Tubo de PVC branco, esgoto d=50mm	m	12,00
7.14.3	Tubo de PVC branco, esgoto d=40mm	m	16,00
7.14.4	Caixa sifônica de PVC, 150x150x50 mm c/ ralo	m	3,00
7.14.5	Ralo sifônico cônico deslizante reg.	m	3,00
7.14.6	Curva 90 graus curta d= 100 mm	m	2,00
7.14.7	Vedação p/saída de vaso sanitário d= 100 mm	m	2,00
7.14.8	Curva 90 graus curta com visita d= 100 mm	m	1,00
7.14.9	Curva 90 graus curta d= 50 mm	m	2,00
7.14.10	Curva 90 graus curta d= 40mm	m	5,00
7.14.11	Junção simples d= 100x50mm	m	3,00
7.14.12	Curva 45 graus d= 50mm	m	1,00
7.14.13	Curva 45 graus d= 40mm	m	4,00
7.14.14	Joelho 90graus d= 40mm	m	5,00
7.14.15	Junção simples d = 40x40mm	m	1,00
7.14.16	Caixa de inspeção 0,90x0,90m	m	10,00
7.14.17	Caixa de gordura	m	1,00
7.15	Aguas Pluviais.		
7.15.1	Condutor de d= 100 mm (4")	m	30,00
7.15.2	Calha de PVC	m	52,00
7.16	Aparelhos e Metais		
7.16.1	Bacia de louça branca/caixa acoplada,complet.	m	2,00
7.16.2	Seboneteira de louça branca 15x15cm sem alça	m	2,00
7.16.3	Porta toalhas de louça branca	m	2,00
7.16.4	Porta papel de louça branca 15x15cm	m	2,00
7.16.5	Pia/coz. de aço inox 1,50x0,54m	m	1,00
7.16.6	Pia/coz. de aço inox 2,00x0,54m	m	1,00
7.16.7	Tampo de granito com cuba de embutir branca	m	2,00
7.16.8	Tanque de louça branca com coluna, torne e sifão	m	1,00
7.16.9	Armário de embutir 45x60cm, espelho p/banh.	m	2,00
7.16.10	Tomeira de pressão cromada de uso geral	m	4,00
7.16.11	Tomeira de pressão cromada longa para pia	m	2,00
7.16.12	Chuveiro elétrico autom. 220V/5400W	m	2,00
7.17	Instalações Elétricas		
7.17.1	Poste metálico, potencia Instalada de 5 até 10 kw	m	1,00
7.17.2	Quadro, diskr. Luz, em PVCaté 8x16x160x240x80mm	m	1,00
7.17.3	Entrada energia, cx. Chapa/aço,500x600x270mm	m	1,00
7.17.4	Pendente ou plafoniere/globo leit. E lamp.60w	m	30,00
7.17.5	Pontos de, luz,interruptor,telef,tomad. e chuv.	m	78,00
7.18	Pintura		
7.18.1	Emmassamento paredes int. 2 demãos massa pva	m ²	320,00
7.18.2	Latex 2 demãos em paredes internas	m ²	320,00
7.18.3	Emmassamento de paredes externas 2 demãos	m ²	230,00
7.18.4	Latex 2 demãos em paredes externas	m ²	230,00
7.18.5	Emmassamento de esquadrias de madeira	m ²	48,00
7.18.6	Esmalte 2 demãos em esquadrias de madeira	m ²	48,00
7.19	Serviços Complementares Externos		
7.19.1	Portão com estrutura de ferro tubular galvanizado em pintura Ø 3", com alambrado e 3 fios de arame farpado na parte superior, incluindo 2 pilares (20x20cm) de concreto armado L=1,00m	m	8,00
7.19.2	Portão com estrutura de ferro tubular galvanizado em pintura Ø 3", com alambrado e 3 fios de arame farpado na parte superior, incluindo 2 pilares (20x20cm) de concreto armado L=1,00m	m	3,00
7.20	USE - UNIDADE DE SERVIÇO E EQUIPAMENTO		
7.20.1	INFRAESTRUTURA		
7.20.2	Escavação manual de vala em solo de primeira categoria	m ³	20,00
7.20.3	Reaterro manual de vala, apilado	m ³	16,00
7.20.4	Apiloamento de fundo de vala com maço de 40 a 60 Kg	m ³	20,00

DAESP - Departamento Aerooviário do Estado de São Paulo
Estado, 777 6º andar CEP-01107-000 - CNPJ nº 47.693.643/0001-21

EPCCO Engenharia e Construções Ltda.
documentacao.pdf (75/121) 31



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEREOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS



ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.4	Broca de concretoarmado, com brita 1 e 2 , fcl=13,5 Mpa, diâmetro de 20 cm	m	70,00
1.5	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento , cal hidratada, e areia sem peneirar, traço 1:2:8	m ³	2,38
1.6	Tapume de chaps de madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada resinaida e= 6 mm	m ²	66,00
1.7	Remoção de Entulho	m ³	10,00
2	CONCRETO		
2.1	Concreto estrutural, inclusive, formas e armações	m ³	14,00
2.2	Lajes pré fabricadas e=10 cm	m ²	42,00
2.3	Contrapisos	m ²	9,00
2.4	Piso de concreto Interno e Externo e= 10 cm c/tela	m ²	10,00
3	VEDAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS		
3.1	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulações	m ²	150,00
3.2	Vergas para alvenaria	m ²	0,50
3.3	Alvenaria de vedação com blocos de concreto estrutural 14x19x39,25	m ²	180,00
4	COMPONENTES METÁLICOS		
4.1	Estruturas metálicas em aço com telha de aço galvanizado,perfil trapezoidal e=5 mm	m ²	111,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E COBERTURA		
5.1	Impermeabilização de contra-piso com três demões de emulsão asfáltica	m ²	300,00
6	PORATAS, JANELAS E VIDROS		
6.1	Porta e batente de alumínio com acessórios 0,71x2,10,	un.	1,00
6.2	Porta e batente de alumínio com acessórios 0,81x2,10,	un.	1,00
6.3	Porta e batente de alumínio com acessórios 0,91x2,10,	un.	1,00
6.4	Porta e batente de alumínio com acessórios 2,00x2,10,	un.	1,00
6.5	Janela de alumínio anodizado brando, sob encomenda, colocação e acabamento, basculantes, com contramarcos	m ²	2,52
6.6	Vidro comum fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demões de massa e= 4 mm	m ²	2,52
6.7	Espelho cristal para sanitários e = 5 mm	m ²	3,60
7	ACABAMENTOS		
7.1	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demões, sem massa corrida	m ²	170,00
7.2	Pintura com tinta látex PVA em parede externa, com duas demões, sem massa corrida	m ²	170,00
7.3	Esmalte 2 demões em esquadrias de madeira 4 x 5 x 3,15	m ²	10,00
7.4	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3 , e = 3 cm	m ²	10,00
7.5	Pisos cerâmicos	m ²	24,00
7.6	Azulejo c/ junta a prumo com cola à base de P.V.A.	m ²	60,00
7.7	Emboço para parede interna com argamassa pré-fabricada	m ²	340,00
7.8	Reboco para parede interna com massa pré-fabricada	m ²	340,00
7.9	Chapisco para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m ²	340,00
7.10	Rodapé cerâmico 7,15 x 15,0 m	m	20,00
7.11	Rejunteamento p/azulejo c/cimento branco e=3mm	m ²	31,00
7.12	Emassamento paredes externas 2 demões massa PVA	m ²	170,00
7.13	Emassamento paredes internas 2 demões massa PVA	m ²	170,00
8	PRODUTOS ESPECIAIS OU SOB ENCOMENDA		
	Dispenser para papel higiênico ABS para rolo de 300 m, com visor	unid.	1,00
	Porta toalha de papel	unid.	1,00
	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml.	unid.	1,00
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS		
	Tanque de louça branca com coluna	unid.	1,00
	Bacia de louça branca/caixa acoplada completa	unid.	1,00
	Box acrílico	unid.	1,00
	Instalações de pontos,torreiras,chuveiros e bacia	unid.	1,00
	Placa de sinalização de uso interno para círculos 1,50 x 0,50 m	unid.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
DEPARTAMENTO DE ACERVO

enquiry/SE 12106 / 2013

Alberto Vizag
Tecnico Administrativo
y Oficina 3382

DAEESP - Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo
Av. do Estado, 777 6º andar CEP-01107-000 - CNPJ nº 47.693.643/0001-21

EPCCO Engenharia de Projetos,
Documentos e Construções Ltda.
Documentação.pdf (76/121) 311/



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9.6	Saboneteira de louça branca 15 x 15 cm sem alça	unid.	2,00
9.7	Tomeira de pressão cromada longa para pia	unid.	1,00
9.8	Tomeira de pressão cromada de uso geral	unid.	2,00
9.9	Porta toalha de louça branca	unid.	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	unid.	25,00
10.1	Pontos de luz, interruptores, telefone, tomadas e chuveiro	unid.	25,00
9	Serviços complementares	m²	12,00
9.1	Placa de obra	m² x mês	8,00
9.2	Manutenção de placa institucional	m²	5.800,00
9.3	Sinalização horizontal	6L	1,00
9.4	Limpeza de obra		



Nada mais, eu, Engº Civil Alexandre F. de S. Moraes Parra, CREA nº 5061218212
Diretor Técnico I da Divisão de Projetos e Obras, a certifico, e eu Ricardo Rodrigues
Barbosa Volpi, Superintendente do Departamento Aerooviário do Estado de São Paulo a
subscrevo aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Engº Civil Alexandre F. de S. Moraes Parra
Divisão de Projetos e Obras
CREA nº 5061218212

Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi
Superintendente
CPF nº 029.093.978-07



CARTÓRIO BOM RETIRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Priscila Alves Pará - Oficial
R. Antônio 33, 57 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01120-030 - Fone: (011) 3220-3744 - cartoriobonretiro@terra.com.br
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto Federal nº 5.356/1994 e Art. 8º, Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 Substitutivo à presente fatura o referido e verdade. Dou fé
da verdade. Cód. [201469451012000012867]

R\$ 6,50 - São Paulo, 08 de maio de 2013.
S. Antonio F. C. Bento
Cód. 1054-A465851

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 16.0013006268

08/05/2013 / 17/06/2013

Alberto Gonzaga
Técnico Administrativo
Av. do Estado, 777 6º andar CEP-01107-000 - CNPJ nº 47.693.643/0001-21



DAESP - Departamento Aerooviário do Estado de São Paulo
Av. do Estado, 777 6º andar CEP-01107-000 - CNPJ nº 47.693.643/0001-21

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 10:16:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

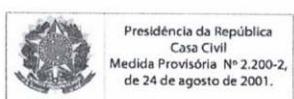
¹**Código de Autenticação Digital:** 87771805181443470106-1 a 87771805181443470106-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e7464793b89a0632661c636ef0488e164b8815414889684bd5a3c31a78cbeb078a2755
9399e0b02c73fcc14cd11d9b4e685f2e



EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

PAG. 1
08/08/07

A ASSESSORIA DE CONSTRUCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO, NO EXERCICIO DAS FUNCOES QUE LHE FORAM ATRIBUIDAS, NA PORTARIA SUP/DER-017 DE 21/03/91 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMACOES DA SECAO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL API-010, TRECHO APIAÍ (PALMITAL X LAGEADO) X ITAOCA COM 15.200M E RESTAURAÇÃO DO TRECHO PAVIMENTADO COM 4.940 M TOTALIZANDO 20.140 M DE EXTENSÃO.

EMPREITEIRO	MEDICOES	PERIODO
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSTRUÇOES LTDA	001 A MF	18/05/06 A 17/05/07
ENG.RESP.TEC. EDUARDO SILVA DE MACEDO	001 A MF	18/05/06 A 17/05/07
ENG.PREPOSTO CIVIL CARLOS EDUARDO MARTON	001 A MF	18/05/06 A 17/05/07

DATA DO INDICE INICIAL: 12/05

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVICOS A PRECOS INICIAIS R\$ 7.446.800,57
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º RGT-00262

Registro/GP 10/08/2007

Técnico de Serviços
Administrativos
Matrícula 3682

FORAM EXECUTADOS ATRAVES DO CONTRATO OS SERVICOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05

DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.

21/05/07

DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE.
PRELIMINARES

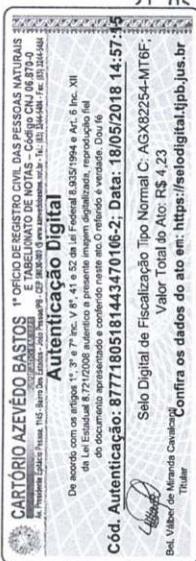
1.575,00 M3

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOS TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS,

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

PAG. 2

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 21 SERVICOS PRELIMINARES

INDEPENDENTE DA DISTANCIA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DEMATE-
RIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE,
ATESTADO PELA FISCALIZACAO.



FASE 22 TERRAPLENAGEM

22.01 LIMPEZA DO TERRENO 161.120,00 M2
22.01.06 RASPAGEM DO TERRENO

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA RASPAGEM E REMOCAO, BEM COMO LIMPEZA MECANICA DO TERRENO PARA CORTE E ATERROS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), APOS A LIMPEZA MECANICA DO TERRENO.

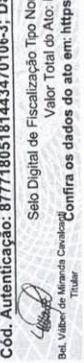
22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL. 32.398,00 M3
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2^a CATEGORIA

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EMJAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.



02

ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 2^a CATEGORIA COM RIPPER

2.562,50 M3

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AGX82253-j18i!

Valor Total do Atto em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Data:

18/05/2018

14:57:43

-3;

Data:



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

PAG. 4

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 22 TERRAPLENAGEM

(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M³ X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.04

COMPACTACAO.

22.04.01

COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR

24.094,00 M³

SIMPLES

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M³) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICOS CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO

TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO

CREA-SP SOB N° RGT-00262

Anexo SP 30/09/2007

Gilberto Gonçalves
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3882

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIÃO DE NOTAS - Cód.º CNA 06.870-0

Av. Presidente Getúlio Vargas, 165 - Bairro São Lourenço - São Paulo - SP - CEP 01310-000 - Fone: (011) 3212-5464

Autenticação Digital

E-mail: autenticacao@jus.brSite: www.jus.br

Data: 18/04/2018 14:57:45

Cód. Autenticação: 877718051814434701065-5

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX82251-HCLN:

Confira os dados do ato em: <https://seoidigital.jus.br>

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

PAG. 5

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02

MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.

NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICAÇÃO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAIS-QUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01

MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL

149.036,00 M2

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACATACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° RGT-00262

Registro SP 10/09/2007

Gilberto Braga
Tecnico dos Servicos
Administrativos
Matricula 3682

23.03

REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.

23.03.01

REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO

29.807,00 M3

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.

02

TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 X KM, CONFORME SECAO 3.03 DO MANUAL DE NOR-

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABULEIRO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.874-0

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - CÓDIGO CNJ 06.874-0

LEI FEDERATIVA N.º 10.256 - DE 2000

LEI FEDERATIVA N.º 10.520 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.633 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.634 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.635 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.636 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.637 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.638 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.639 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.640 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.641 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.642 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.643 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.644 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.645 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.646 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.647 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.648 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.649 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.650 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.651 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.652 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.653 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.654 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.655 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.656 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.657 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.658 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.659 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.660 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.661 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.662 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.663 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.664 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.665 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.666 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.667 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.668 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.669 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.670 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.671 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.672 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.673 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.674 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.675 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.676 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.677 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.678 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.679 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.680 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.681 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.682 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.683 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.684 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.685 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.686 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.687 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.688 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.689 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.690 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.691 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.692 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.693 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.694 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.695 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.696 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.697 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.698 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.699 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.700 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.701 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.702 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.703 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.704 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.705 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.706 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.707 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.708 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.709 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.710 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.711 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.712 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.713 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.714 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.715 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.716 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.717 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.718 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.719 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.720 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.721 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.722 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.723 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.724 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.725 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.726 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.727 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.728 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.729 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.730 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.731 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.732 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.733 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.734 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.735 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.736 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.737 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.738 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.739 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.740 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.741 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.742 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.743 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.744 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.745 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.746 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.747 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.748 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.749 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.750 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.751 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.752 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.753 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.754 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.755 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.756 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.757 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.758 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.759 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.760 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.761 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.762 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.763 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.764 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.765 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.766 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.767 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.768 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.769 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.770 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.771 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.772 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.773 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.774 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.775 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.776 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.777 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.778 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.779 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.780 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.781 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.782 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.783 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.784 - DE 2002

LEI FEDERATIVA N.º 10.78



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

MAS.

23.03.02.03

REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATÉ 5 KM.

149.035,00 M3*KM

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APlicACAO.

23.03.03

REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR

29.807,00 M3

INTERMEDIARIO

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACATADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSARIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUCAO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.04

SUB-BASE OU BASE.

23.04.03

SUB-BASE OU BASE DE BRITA.

03.03

SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA

32.494,00 M3

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE CAMADA DE BICA CORRIDA, CUJOS TRACOS DEVERAO ESTAR ENQUADRADOS NAS FAIXAS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICADAS NAS NORMAS TECNICAS OU INDICADAS PELO PROJETO, ONDE AS ESPESURAS SERAO DEFINIDAS CONFORME DIMENSIONAMENTO DA

Santelli
ENGENHEIRO DA AOE/DELaur
ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D

EPCCO Engenharia de Projetos,
e Construções Ltda.

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° RG 100663

Fechamento SP 10/03/2007

Silviano Gonçalves
Técnico de Serviços
Administrativos
Matrícula 13862



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

PAG. 7

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 23 PAVIMENTACAO

ESTRUTURA DO PAVIMENTO PROJETADO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACATACAO DA BASE OU SUB-BASE.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.05

IMPRIMADURA BETUMINOSA.

23.05.01

IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE

140.980,00 M2

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPLOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019.

MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCrita SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

23.05.02

IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE

140.980,00 M2

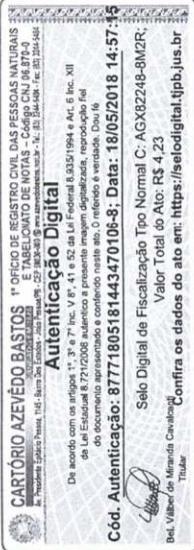
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONCTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPLOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.

MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCrita SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

ENGENHEIRO DA AOE/DE



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° RGT-00262

RegistroISP 30/09/2007

Gilberto Gonçalves
Técnico dos Serviços
Administrativos
Matrícula 0082

ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.08	CONCRETO ASFALTICO
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP
23.08.03.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP. PRELIMINARES

5.575,60 M3

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELECTRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.

MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

Ó PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° RGT-00262

Ribeirão/SP 10/09/2007

Wilton
Wilton NEDEA
Técnico de Serviços
Administrativos
Matrícula 3002

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE
24.02.02	ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS.
PRELIMINARES	
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.	
MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA.	

4.304,00 M3

08

ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATÉ 2M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM

9.875,00 M3

08

Santos

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

PAG. 9

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOS TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATÉ O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA.

24.05 FORMA PARA CONCRETO

24.05.01 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM

407,00 M2

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECÇÃO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATÉ 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° RGT-00262

Registado SP 30/03/2007

Gilberto Lopes
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3662

24.06 ACO PARA CONCRETO ARMADO

24.06.02 BARRA DE ACO CA-50.

5.600,00 KG

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.



ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA



FASE 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.07 CONCRETO

24.07.03 CONCRETO FCK 18 MPA.
PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

101,00 M3

24.07.08

CONCRETO CICLOPICO.

119,00 M3

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° RGT-00262

RGT-00262
Registado SP 10/08/2007

Gilberto Gonçalves
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3882

04

ENROCAMENTO PEDRA

GABIAO TIPO CAIXA LARGURA 50CM -TELA GALVANIZADA.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, BEM COMO MAO DE OBRA ES-

Sanculpol
ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

PAG. 11

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO PARA A PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO.

24.09.04.03

GABAO TIPO CAIXA GALVANIZADO ALTURA DE 1,00M.
PRELIMINARES

325,00 M3

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N^o RGT-00262

Registration SP 10/09/2007

Cláudio Gonçalves
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3882

7.160,00 M3

01.01

ENCHIMENTO DE VALAS

ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

PAG. 12

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

EXECUCAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVI-CO ACABADO.

24.12.02

ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA.

1.132,00 M3

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVI-CO ACABADO.

U. PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° RG-00268

Registro/SP 30/09/2007

Gilberto Carvalho
Técnico de Serviços
Administrativos
Matrícula 3682

24.13

VALETA

24.13.05

VALETA SECAO TRANSVERSAL MAIOR 0,50M2 2 CATEGORIA
PRELIMINARES

576,00 M3

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE ESCAVACAO MANUAL, COMPACTACAO MANUAL, EQUIPAMENTOS E TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A PERFEITA EXECUCAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO.

24.14

MANTA GEOTEXTIL

24.14.01

- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.

24.14.01.01

MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 7 KN/M.

8.250,00 M2

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO.

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Dutra, 116 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01010-000
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.717/2006. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O servidor que efetuou o registro: Dau 16
Cód. Autenticação: 87711805181443470106-13; Data: 18/05/2018 14:51:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX02243-GFQ5;
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 87711805181443470106-13; Data: 18/05/2018 14:51:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX02243-GFQ5;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Mendonça Carvalho
Técnica



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM



24.15.02 NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD
TUBO DRENO CONCRETO 20CM.

1.000,00 M

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, BEM COMO OS OUTROS MATERIAIS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUDO COLOCADO.

24.16 TUBO DE CONCRETO

24.16.09 TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-3.

30,00 M

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.16.12 TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2.

480,00 M

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE

Santelli
ENGENHEIRO DA AOE/DE

Assessoria de Construcao

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

CONTRATO : 14435-6

PAG. 15

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

DAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE, ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO E BASE, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.



FASE 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01 PLACA

- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.

FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), CONFORME A SECAO 11.01 E 11.02 DO MANUAL DE NORMAS BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

202,00 M2

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° RGT-00268

Registro/SP 10/09/2007

Alberto Gonçalves
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3882

28.01.24
28.01.24.01

COLOCACAO DE PLACAS

COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA -SOLO.

PRELIMINARES

202,00 M2

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, CONFORME A SECAO 11.04 DO MANUAL DE NORMAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

S. Andrade
ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

EPCCO Engenharia de Projetos, Construções e Consultórios Ltda.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 CONTRATO : 14435-6

ATESTADO 0285/2007

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03 SINALIZACAO HORIZONTAL.
28.03.02 SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,
TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO:
TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM
MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA
COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS
MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS
E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A
PERFEITA EXECUCAO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANU-
AL DE NORMAS.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M²) EFETI-
VAMENTE PINTADO, PREVALECIDO AS DIMENSÕES DE
PROJETO.

10.480,00 M2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° 855-20263

Registro/SP 10/09/2009

Gilberto Gonçalves
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3492

28.03.09 TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. 3.480,00 UN
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS
DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E
OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO-
CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS
NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A SE-
CAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO
3.15 DO CADERNO TECNICO-6.
MEDICAO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E
IMPLANTADA.

28.03.09.01 TACHA BIDIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. 1.725,00 UN
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS
DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E
OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO-
CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM
ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS
NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A SE-
CAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO
3.15 DO CADERNO TECNICO-6.
MEDICAO

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

EPCCO Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.
umentação.pdf (95/121) 330/6



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E
IMPLANTADA.

28.06

ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS

28.06.10

SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M.

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATÉ O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME A SECAO 14.06 DO MANUAL DE NORMAS.

PRELIMINARES

SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E
IMPLANTADO.

PAG. 17

CREA-SP

505,00 M

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N°

RGF-00262

Registro/SP 10 / 09 / 2007

Gilberto Gonçaga
Técnico de Serviços
Administrativos
Matrícula 3682

28.08.01

CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M.

2,00 UN

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA
(SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO),
ENCARGO SOCIAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA-
RIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INS-
TALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO
DER/SP.

28.08.02

MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.

22,00 MANUT.XM

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA
(LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVA-
GEM, REPOSITIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO
MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMEN-
TOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO
MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X
MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO
DER/SP.

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG ° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

CONTRATO : 14435-6

ATESTADO 0285/2007

PAG. 18

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

FASE 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01

ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAIS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OS PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUICOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUICOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".

RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A

RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A
OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN-
TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL
DO DER.

36.01.01

CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA. ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPETRA E RELOCTO DE PONTO.

ALMADA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA
ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO
EXPEDICAO E FERRAMENTARIA.
LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2 - COM 160

LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO -
MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA

CHE, COM ARMARIOS.

PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE

20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO,

ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.

VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA

ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA.

1998

acell(0)

ENGENHEIRO DA AOE/DE



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° RGT-00262

Registro/SP 10/09/2009

Gilberto Gómez
Técnico de Servicios
Administrativos
Matrícula 3882

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENGº MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 CONTRATO : 14435-6

ATESTADO 0285/2007

INTERESSADO: EPCCO

FUNCAO: EMPRESA

INFORMACOES DA COT 02 AS FLS. 72 DO PROCESSO PR. 003.674/DE/07
DATA DA EMISSAO DO ATESTADO: 08/08/07

Eng^a Sonia Maria Marcitelli
CREA nº 0600553025

ENGº MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D
ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° RGT-00263

Fengjiang/SP 10/09/2009

Gilberto Gonzaga
Técnico de Serviços
Administrativos
Matrícula 9882

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código Civil nº 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro Centro - CEP: 69.000-000 - Fone: (65) 3211-5844
Site: www.tjpb.jus.br - E-mail: azebastos@tjpb.jus.br

Autenticação

De acordo com os artigos 8º, 9º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Estatuto da Criança e do Adolescente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira. Dado dia

Autenticação: 877716055184143470106-21; Data: 18/05/2018 14:57

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CA: AGX2235-140-4
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://ssolidigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature of the Notary Public, followed by the official seal)

Bad. Valéria de Moraes Carvalho
Tribunal

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.

112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 14:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87770309181123090168-1 87770309181123090168-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

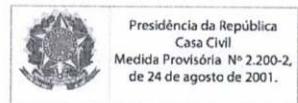
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d4199a8926c21a0e0f6f2115c59f3cb5bf4b830d0c0aba6667d362ff5029b1e999399e0b02c73fcc14cd11d9b4e685f2e



EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a name, positioned above the first set of signatures.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a name, positioned to the right of the first set of signatures.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a name, positioned below the second set of signatures.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a name, positioned to the right of the third set of signatures.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI/SP**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a Empresa EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 61.106.159/0001-80 e situada à Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, CEP: 11.900-000, na cidade de Registro / SP, tendo como responsável técnico o Sr. Engº Civil Eduardo Silva de Macedo CREA (SP) nº: 0600394227, RNP 2603856979, em cumprimento ao Contrato nº: 150/2010, executou os seguintes serviços:

- **DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** Execução de obras de infraestrutura urbana – reurbanização da praça da Bíblia –Cajati / SP
 - **PERÍODO:** 28/06/2010 a 05/03/2012;
 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 515.103,18 (quinhentos e quinze mil, cento e

QUANTIFICAÇÃO: Conforme Atestado e Quadro de Quantidades em anexo;

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, não tendo nada que os desabone. 64 037 815/0

64.037.815/0001-28

gistro, 27 de marzo de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI**

ENTU E PARTE
DÃO DE ACERVO
ESTA DATA PELO
03-20008743
08/12
W
A DE LIMA

Sandra Regina Areco C. F Torres
Diretora do Departamento de Obras
CREA 0600840870/CPF 019.211.568-56

ministrativo Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8718 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

Praça do Paço Municipal N.º 10
Centro - CEP 11950-000
CAJATI - SP

54-8700
P

EPCCO Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI/SP



QUADRO DE QUANTIDADES
SERVIÇO: REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA
CONTRATO N°: 150/2010

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.
1 020904	SERVIÇOS INICIAIS Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km (inclusa a retirada de guias e blokret) 540101 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m ²	4.299,73
540101		m ²	4.299,73
2 540103	PAVIMENTAÇÃO Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km 70101 Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida 51006 Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km 540105 Compactação do subleito mínimo de 95% do PN 540121 Base de brita graduada 540323 Imprimação betuminosa ligante 540324 Imprimação betuminosa impermeabilizante 540321 Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) (0,035m)	m ²	439,65
70101		m ²	87,93
51006		m ³	87,93
540105		m ²	439,65
540121		m ³	128,08
540323		m ²	853,88
540324		m ²	853,88
540321		m ³	29,89
3 540434	DRENAGEM E CALÇAMENTO Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia (Piso Intertravado de concreto) 111802 Lastro de areia 240331 Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2' 030102 Demolição manual de concreto simples 090103 Forma em madeira comum para estrutura 100104 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa 110110 Concreto usinado, fck = 20,0 MPa 540615 Execução de perfil extrudado no local 461202 Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm 461203 Tubo de concreto (PS-1), DN= 600mm 491201 Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto 490610 Tampão de ferro fundido de 600 mm, tráfego leve 491214 Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão 70102 Escavação e carga mecanizada em solo de 1 ^a categoria, em campo aberto 71102 Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador 540716 Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 20 x 26 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista 51002 Transporte de solo de 1 ^a e 2 ^a categoria por caminhão até o 2º km	m ²	1.200,00
111802		m ²	120,00
240331		m	103,60
030102		m ³	11,05
090103		m ²	40,00
100104		KG	938,00
110110		m ³	31,00
540615		m ³	19,05
461202		m	160,00
461203		m	80,00
491201		un.	12,00
490610		un.	-
491214		un.	2,00
70102		m ³	192,00
71102		m ³	149,30
540716		m ²	-
51002		m ³	42,70
4 340102	PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros) 340101 Terra vegetal orgânica comum 340210 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros) 413 Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m 302 Arbusto Azaleá - h= 0,60 a 0,80 m 211 Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m ² - h= 0,15 m 401 Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica 304 Sinalização com pictogramas para vaga de estacionamento em tinta acrílica fosca, para pessoas com mobilidade reduzida 802 Placa de identificação para obra	m ²	921,53
340101		m ³	-
340210		m ²	-
413		un.	-
302		un.	-
211		m ²	-
401		m ²	-
304		un	-
802		m ²	6,00

ESSENTE DOCUMENTO E PARTE
ANTE RANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
CO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
SP SOB N° 26203-20005743

Registro/SP/3108/12
DÁRCIO MEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8718 – Site: www.cajati.sp.gov.br – Cajati – SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOAS NATURAIS
E TABULEIRO DE NOTAS - Cód. 06374-0
Av. Presidente Dutra, nº 155 - Centro - CEP: 11950-000 - Fone: (13) 3854-8700
De acordo com o art. 7º, § 1º, da Lei nº 7.271/84, é vedado ao tabelionato a realização de atos que
atrocitem a dignidade humana, a ordem social e a moralidade pública. O tabelionato é vedado
o ato de que se queira obter vantagem indevida, seja direta ou indireta, ou que cause prejuízo
a terceiros. O tabelionato é vedado a realização de atos que contrarie a lei, a ordem social e a
moralidade pública. O tabelionato é vedado a realização de atos que contrarie a lei, a ordem social e a
moralidade pública.

Cód. Autenticação: 877770309181123090168-3; Data: 03/09/2018 11:35:33
Valor Total do Ato: R\$ 4.233,00
Selo Digital de Fiscalização: C/ AHL-03266-103V/
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI/SP



QUADRO DE QUANTIDADES
SERVIÇO: REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA
CONTRATO N°: 150/2010

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.
411213	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor mercúrio, metálico e sódio 250/400W	un.	-
410553	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W	un.	-
410846	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	un.	-
411517	Luminária circular de embutir, com foco orientável e acessório antifuscante, para 1 lâmpada dícróica de 50 W	un.	-
410613	Lâmpada halógena com refletor dícróico, de 50 W - 12 V	un.	-
680128	Poste de concreto tubular cônico - 7/200	un.	-
400604	Condulete metálico de 3/4"	un.	-
411006	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1' x 1,00 m para fixação de uma luminária	un.	-
411103	Luminária aberta para iluminação pública	un.	-
410522	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 150 W	un.	-
410823	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 150 W / 220 V	un.	-
682004	Braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	un.	-
390201	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	-
411039	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	un.	-
411043	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un.	-
7	CENTRO DE EXPOSIÇÕES		
030204	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	-
030806	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	m ²	-
030102	Demolição manual de concreto simples	m ³	-
030402	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	-
060102	Escavação manual em solo de 1 ^a e 2 ^a categoria em campo aberto	m ³	-
120102	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	-
090103	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	-
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	-
110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	-
140405	Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm - 2,5 MPa	m ²	-
170202	Chapisco	m ²	-
170212	Emboço comum	m ²	-
170222	Reboco	m ²	-
181104	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	-
180614	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante PEI-5 resistência química A, para áreas internas com saída para o exterior, assentado c/argamassa colante industrializada	m ²	-
440109	Bacia sifonada de louça sem tampa para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	-
440105	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	-
442028	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	-
240317	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 900 mm	un	-
440120	Mictório de louça sifonado auto aspirante	un	-
206	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m ²	-
061	Cuba de louça de embutir, sem pertences	un	-
022	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	un	-
348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em aço inoxidável, DN= 1/2"	un	-
111	Lavatório de louça com coluna	un	-
130	Tanque de louça com coluna de 22 litros	un	-
340	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	un	-
102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	-
105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	-
205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	-
207	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	-
105	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2"	m	-
109	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4"	un	-



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ETAB. OFÍCIO DE NOTAS - CEP 06187-010 - Rua 25 de Março, 100 - Centro - São Paulo - SP - Fone: (13) 3854-8749

E-mail: selodigital@jpb.jus.br - Telefone: (13) 3854-8749

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. IV, 4º, 41 e 52 da Lei Federal, 9.394/96 e Art. 6º Inc. XI

do Decreto Federal 771/2002 e considerando o referido no veredito. Dou a

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

do documento apresentado e confidencial neste ato.

O referido é verdade. Dou a

Assinatura: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 87770309181123090168-5; Data: 03/09/2018 11:35:28

Selo Digital de Fiscalização Tco Normal C-AH03264-BWZA;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

do documento apresentado e confidencial neste ato.

O referido é verdade. Dou a

Assinatura: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 87770309181123090168-5; Data: 03/09/2018 11:35:28

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. IV, 4º, 41 e 52 da Lei Federal, 9.394/96 e Art. 6º Inc. XI

do Decreto Federal 771/2002 e considerando o referido no veredito. Dou a

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

do documento apresentado e confidencial neste ato.

O referido é verdade. Dou a

Assinatura: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 87770309181123090168-5; Data: 03/09/2018 11:35:28

Selo Digital de Fiscalização Tco Normal C-AH03264-BWZA;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

do documento apresentado e confidencial neste ato.

O referido é verdade. Dou a

Assinatura: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 87770309181123090168-5; Data: 03/09/2018 11:35:28

Selo Digital de Fiscalização Tco Normal C-AH03264-BWZA;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

do documento apresentado e confidencial neste ato.

O referido é verdade. Dou a

Assinatura: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 87770309181123090168-5; Data: 03/09/2018 11:35:28

MENTO E PARTE:
TÍDÃO DE ACERVO
NESTA DATA PELO
2012008743

L06/12
PAZ DE LIMA
Imobiliários

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
fax (13) 3854-8718 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI/SP**



QUADRO DE QUANTIDADES
SERVIÇO: REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA
CONTRATO N°: 150/2010

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.
470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha standard	un	-
470205	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2" - linha standard	un	-
490102	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	-
490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	-
490107	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	un	-
220203	Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixo	un	-
143004	Divisória em placas de ardósia com espessura de 2 cm	m ²	-
230953	Porta lisa com batente metálico - 82 x 160 cm	m ²	-
230904	Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm	un	-
250202	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	un	-
260206	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	-
250104	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	m ²	-
400402	Tomada universal 2P+T, 15 A - 125/250 V, com placa	m ²	-
400502	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	-
400504	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	-
411402	Luminária de embutir em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	cj	-
411403	Luminária de embutir em calha fechada para 4 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	-
411304	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada para 1 lâmpada fluorescente de 32/36/40W	un	-
381301	Eletrodotto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	un	-
391109	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	-
400408	Tomada para telefone 4P - padrão TELEBRÁS, com placa	m	-
390216	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	cj	-
390217	Cabo de cobre de 4,0 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	-
390203	Cabo de cobre de 6,0 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	-
331002	Látex PVA em massa, inclusive preparo	m	-
331008	Pintura com textura acrílica inclusive preparo	m ²	-
240330	Fechamento em chapa expandida losangular de 10 x 20 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	m ²	-
163306	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m ²	-
		m	-
8	SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS		
73922/001	Piso cimentado liso desempenado, traço 1:3 (Cimento e areia), espessura 3,5 cm	m ²	-
61202	Aterro manual apiloador de área interna com maço de 30 kg	m ²	63,60
13.02.040	Piso de alta resistência tipo médio, polido E=8MM cinza/cimento comum	m ²	46,60
	Piso intertravado de concreto - esp. = 6 cm - colorido	m ²	0,00
01.02.003	Aterro com transporte por caminhão nos primeiros 100 m	m ²	976,62
321701	Impenetrabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m ²	74,13
		m ²	4,20

Cajati, 27 de março de 2012

1) PRESENTE DOCUMENTO E PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620320008743

DÁRCIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos

Engº Civil - CREA/SP 0600840870/ CPF Nº 019.211.568-56
Diretora de Obras da Prefeitura Municipal de Caiati

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8718 - Site: www.cajati.sp.gov.br – Cajati – SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUTORA E CONSTR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2018 17:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 997141

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 15:49:11 (hora local)**.

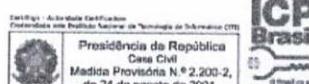
¹**Código de Autenticação Digital:** 87773005181547040385-1 a 87773005181547040385-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff3e03350c00d94b61c135f72603e31d4e4a4473d6c99c50924ce83f5323e3cd9399e0b02c73fcc14cd11d9b4e685f2e0500865562d2e6d69719c
0462db84d1d





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°:

FL-44642

49
Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 94282720012629193 e 822020030111730-7.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

EDUARDO SILVA DE MACEDO.

Titulo(s)

Engenheiro Civil.

CREASP N°

0600394227

Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33.

Ida(s) Responsável Técnico por Execução de Obra na Área da Engenharia Civil - Obras e Serviços de Reurbanização da Orla da Praia de Peruibe - 2ª Fase, entre o Prolongamento da Rua Ipiranga no Bairro Stella Maris e a Rua Bezerra de Menezes no Bairro Jardim Márzia.

Especificada Conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

serviço Orla da Praia.

Estado SP

Peruibe.

R\$ 1.289.387,41 (junho/02).

21/06/2002 a 22/05/2003.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.

0367764.

** O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais **

*** A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho sob nº FL-43700 em 13/06/2003. ***

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001700/94VL18

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

AS
EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (013) 3451.1021

Estado de São Paulo

COORDENADORIA E PLANEJAMENTO

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° PL 44642.

REF.: ATESTADO DE DESEMPENHO

Contrato N.º 64/2002

São Paulo, 10/07/03

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

Atestamos para os devidos fins, que a EPCCO-ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Florianópolis, n.º 36, Registro/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 61.106.159/0001-80, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, no período de 21 de Junho de 2002 à Maio de 2003, obras/serviços de Reurbanização da Orla da Praia de Peruíbe-2ª Fase, entre o prolongamento da Rua Ipiranga no Bairro Stella Maris e a Rua Bezerra de Menezes no Bairro Jardim Márcia, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à construção de 27 Quiosques a Beira Mar em alvenaria, ciclovia em concreto asfáltico usinado a quente, passeio em tijolo intertravado, iluminação externa e paisagismo, conforme dados e planilha de quantitativos a seguir, no valor de R\$ 1.289.887,41 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
01. SERVIÇOS INICIAIS			
01.01	Instalação de canteiro de obras	vb	1,00
02. SERVIÇOS TÉCNICOS			
02.01	Serviços topográficos	vb	1,00
02.02	Cadastro da Obra	vb	1,00
02.03	Elaboração dos projetos executivos	vb	1,00
03. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
03.01	Demolição de passeio	m2	457,81
03.02	Carga e transporte de material demolido	m3	45,00
03.03	Corte e retirada de árvores	un	4,00
03.04	Retirada/demolição de guias e sarjetas	m	100,00
04. PAVIMENTAÇÃO (Ciclovia, Passeio e Pista para Pedestre)			
04.01	Regularização e acerto do terreno (passeios)	m2	9.407,42
04.02	Lastro de brita (ciclovia)	m3	138,56
04.03	Base de bica corrida (passeios)	m3	650,00
04.04	Piso de concreto desempenado (ciclovia)	m2	2.015,38
04.05	Passeio de lajota tipo intertravada para táfego leve tipo tijolo cor cinza	m2	5.640,84
04.06	Sinalização horizontal	vb	1,00
04.07	Sinalização vertical permanente	un	114,00
04.08	Estruturas para travessias sobre canais - larg. 2,00 m	un	9,00
04.09	Execução de guia e sarjetas extrusadas (30x22x10cm)	m	2.860,33
04.10	Execução de sarjeta de concreto 30cm	m	2.519,22

Peruíbe – Pra Você Amar

1

EPCCO Engenharia de Projetos,
Consultoria e Construções Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (013) 3451.1021
 Estado de São Paulo
COORDENADORIA E PLANEJAMENTO

04.11	Canaleta de contenção em alvenaria	m2	2.838,80
04.12	Caixas de passagem em alvenaria tipo bocas de lobo(incl.tubul. PVC)	un	51,00
04.13	Rebaixamento de guias	m	44,00
05. EXECUÇÃO DE QUIOSQUES (27 Unidades)			
05.01 Fundações			
05.01.01	Sapata corrida e baldramas	m3	202,50
05.01.02	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto c/ revest. imperm.	m2	300,90
05.01.03	Reaterro compactado	m3	1.147,77
05.01.04	Aterro compactado	m3	13.550,00
05.02 Estrutura			
05.02.01	Colunas em concreto aparente	m3	10,14
05.02.02	Forma p/ estrutura comum	m2	962,28
05.02.03	Armação com aço CA 50	kg	6.738,00
05.02.04	Concreto estrutural	m3	57,87
05.02.05	Laje pré-moldada de piso treliçada p/ depósito carga 250 kg/m2	m2	795,42
05.03 Fechamento			
5.03.01	Alvenaria de bloco de concreto p/ revestimento 14x19x39cm	m2	2.106,00
05.04 Cobertura			
5.04.01	Estrutura de madeira aparelhada em pendural p/ cobertura de telhas de concreto	m2	3.008,61
5.04.02	Cobertura com telhas de concreto na cor vermelha	m2	3.008,61
5.04.03	Forro em PVC	m2	318,36
05.05 Pisos			
5.05.01	Lastro de brita e=5cm	m3	118,68
5.05.02	Lastro de concreto armado	m3	144,96
5.05.03	Piso cimentado	m2	2.415,93
5.05.04	Piso em cerâmica anti derrapante 30x30cm	m2	644,79
5.05.05	Rodapé em cerâmica 7,50 cm	m	955,47
5.05.06	Piso de concreto desempenado (icl. Lastro) esp. 6cm	m2	2.040,60
05.06 Revestimentos			
5.06.01	Chapisco de paredes e forro	m2	5.007,42
5.06.02	Emboço de paredes e forro	m2	5.007,42
5.06.03	Reboco de paredes e forro	m2	2.788,29
5.06.04	Azulejo h = 1,60m	m2	1.900,80
5.06.05	Azulejo colorido	m2	318,33
05.07 Instalações hidráulicas			
05.07.01	Tubulações em PVC p/ esgoto, incluindo conexões		
05.07.01.1	Diâmetro O 100mm	m	663,00
05.07.01.2	Diâmetro O 50mm	m	144,00
05.07.01.3	Diâmetro O 40mm	m	135,00
05.07.02	Ralo ou caixa em PVC sifonada 150mm com grelha metálica	un	27,00
05.07.03	Caixas de passagem sifonada ou não em alven.revest. c/ tampa de	un	108,00



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB N° **FC 219642**

São Paulo, **10/10/2023**

LUIZ FRANCISCO ROBANI
 TÉCNICO DE SERV. ADM.
 DRCA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E FAMILIARES - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 E DOCUMENTOS PÚBLICOS - 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE MARCAS
 E INDENIDADES - 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE DOCUMENTOS PÚBLICOS
 E DE ATO PÚBLICO

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.712/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 87773005181547040385-4; Data: 30/05/2015 15:49:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: **87773005181547040385-4**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.712/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Normal C: AGY5541-WMER-

Bol. Válor de Miranda Carvalho
 Titular

Peruíbe – Pra Você Amar

2

EPCCO Engenharia de Projetos,
 Consultoria e Construções Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (013) 3451.1021
Estado de São Paulo
COORDENADORIA E PLANEJAMENTO

concreto

05.07.04	Tubulações em PVC p/ água fria, incluindo conexões		
05.07.04,1	Diâmetro O 2"	m	81,00
05.07.04,2	Diâmetro O 1.1/4"	m	207,00
05.07.04,3	Diâmetro O 3/4"	m	1.296,00
05.07.05	Aparelhos sanitários e de cozinha		
05.07.05,1	Bacia sanitária	un	54,00
05.07.05,2	Lavatório de louça com coluna	un	54,00
05.07.05,3	Papeleira metálica de fixar na parede	un	54,00
05.07.05,4	Porta toalha metálica de fixar na parede	un	54,00
05.07.05,5	Tampo em granito com cuba em inox	un	54,00
05.07.06	Caixa de gordura em alvenaria revestida padrão	un	27,00
05.07.07	Registros, válvulas e torneiras		
05.07.07,1	Válvulas de descarga	un	54,00
05.07.07,2	Registros de gaveta bruto 1.1/4"	un	27,00
05.07.07,3	Registros de gaveta e de pressão e com canopla 3/4"	un	81,00
05.07.07,4	Torneira p/ lavagem 3/4"	un	27,00
05.07.07,5	Torneira p/ pia de cozinha longa 3/4"	un	54,00
05.07.07,6	Torneira p/ lavatório 3/4"	un	54,00
5.07.08	Reservatório 1000 litros completo	un	27,00
5.07.09	Entrada padrão Sabesp	un	27,00
5.07.10	Interligação dos esgotos dos quiosques à rede pública	m	530,00
5.07.11	Ducha externa para banho com estrutura de concreto armado e tubulação em PVC	cj.	27,00
5.07.12	Fossa séptica de câmara única para 70 contribuintes/dia com vala de infiltração e filtro anaeróbio	cj.	3,00
05.08	Instalações elétricas		
5.08.01	Eletrodutos de polietileno flexível 3/4" e 1	m	1.620,00
5.08.02	Fios e cabos de cobre isolação termoplástica 70°C-750V		
5.08.02,1	Fios de cobre isolado 4,0mm ²	m	1.701,00
5.08.02,2	Fios de cobre isolado 2,5mm ²	m	3.090,00
5.08.03	Caixas de derivação		
5.08.03,1	De embutir em paredes ou lajes 4x2	un	378,00
5.08.03,2	De embutir em paredes ou lajes 3x3	un	270,00
05.08.04	Tomadas e interruptores		
05.08.04,1	Tomadas 110 e 220V	un	189,00
05.08.04,2	Interruptores de uma a três teclas	un	108,00
05.08.05	Luminárias fluorescentes 2x40Watts	un	270,00
05.08.06	Luminária incandescente 60Watts (arandela)	un	81,00
05.08.07	Quadro de distribuição para até 12 disjuntores	un	27,00
05.08.08	Entrada padrão Elektro	un	27,00
05.09	Pintura em geral		

Peruibe – Pra Você Amar

3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (013) 3451.1021
Estado de São Paulo
COORDENADORIA E PLANEJAMENTO

05.09.01	Latex acrílico sobre massa	m2	6.025,77
05.09.02	Verniz acrílico sobre concreto aparente	m2	219,00
05.09.03	Verniz sobre madeira de telhado	m2	2.187,00
05.09.04	Placa de identificação do quiosque completa	un	27,00
05.09.05	Construção do chuveiro na área externa de quiosque, completo	un	27,00
05.09.06	Conjunto de barras para deficientes físicos	cj.	54,00
05.10	Esquadrias em geral		
05.10.01	Portas de alumínio com veneziana completa	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO	m2
05.10.02	Balcão com porta de enrolar metálica	TÉCNICO EXPEDIDOR NESTA DATA PELA UN	136,08
05.10.03	Caixilho de alumínio basculante	CREA-SP SOB N° <u>FL-44642</u>	27,00
05.10.04	Tampo em granito p/ balcão (0,40x5,83m)	São Paulo, <u>10/07/03</u>	58,32
05.10.05	Abrigo p/ gás	LUIZ FRANCISCO ROSANI TÉCNICO DE SERV. ADM. DRCA	27,00
06.	ILUMINAÇÃO		
06.01	Fornecimento e colocação de poste cônico de concreto $h = 9,00$ m	un	15,00
06.02	Fornecimento e instalação de luminária completa com lâmpada e reator, vapor de mercúrio 250w, incluindo braço de projeção de 2,00m	un	15,00
06.03	Rede elétrica completa para ligação das luminárias das pistas de pedestres e jardins.	un	525,00
07.	PAISAGISMO		
07.01	Fornecimento e plantio de árvores, inclusive tratamento do solo Coco anão da Bahia $h > = 4,50$ m, com tronco e folhas	un	131,00
07.02	Fornecimento e plantio de grama tipo Esmeralda	m2	5.000,00
07.03	Fornecimento e colocação de bancos de concreto área de contemplação (aparelhos para ginástica)	un	20,00
07.04		vb	2,00

3 serviços foram executados pela EPCCO-ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sob a responsabilidade do Engenheiro Luizardo Silva de Macedo - CREA/SP n.º 0600394227, e do Engenheiro Júlio de Sá Neves Borges - CREA/SP n.º 0400121487 atendendo as normas técnicas, drões, especificações e a boa técnica de construir.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA
PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DE PERNAMBUCO
Irene Pudell da Silva
Tabeliã Designada

Peruíbe, 22 de Maio de 2003.

Coordenadoria e Planejamento
Arq. Maria Angela Trombini

Maria Angela Tomébim
Av. - FNF A 82.301

AS DE PERUÍBE-SP
° 150 Sala 20
Peruibe Pra Você Amar

Período 02 JUL. 2003 3,50
Em testemunha da verdade


1 Doc: Proc. Administrativo 942/2023 | Anexo: Documentacao.pdf (114/121) 349/624



123

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO SILVA DE MACEDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO SILVA DE MACEDO
Registro: 600394227-SP RNP: 2603856979
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130934434 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/07/2013 Baixada em: 14/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110255509
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: EPCCO - ENG. DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A. CNPJ: 09.336.431/0001-06 ..
RODOVIA SP-139

Complemento: Bairro: JARDIM SÃO NICOLAU No.: 226

Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL

Contrato: DSU - OBR 1104/10 Celebrado em : 10/09/2010

Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.504.911,36

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT (BR-116) No.:
Complemento: KM 380+000 AO KM 391+000, PISTA SUL Bairro:

Cidade: Miracatu UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 10/09/2010 Conclusão Efetiva: 08/03/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A. CNPJ: 09.336.431/0001-06

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica. 34928,77 metro quadrado.

Observações

RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT, PELO PROCESSO DE RECICLAGEM DE BASE NO
SEGUINTE SEGUIMENTO: KM 380+000 AO KM 391+000 - PISTA SUL PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA
PLATAFORMA DE ROLAMENTO

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a
fiscalização das atividades nele relacionadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo
1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações
nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico No.2620130008597

15/08/2013 14:27:43

flBKf55fk03sTU1

06 Isbellão de Notas e do Protesto de Títulos e Letras da Comarca de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprodutível conforme
o original a mim apresentado do que dou fé

REGISTRO 22 DEZ 2023

Valor recebido por autenticação

Milen Elizabeth F. Pachita Emerson Pereira

Edson Cardoso Janaina C. Z. Ferreira

Merian Ferreira Paz Velter M. de Almeida

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Registro - SP

Téc. Agr. Cassiano Henrique M. C. Ramos
CREASP - 5069045900
Chefe da UGI de Registro / 4ª Região



A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e
quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Conselho de Projetos,
(www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro,
sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do
atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade
técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado
estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração
entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

Autopista
Régis Bittencourt

arteris

0º Tabellão de Notas e de Protestos de
Títulos e Letras da Comarca de Registro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado no dia de
REGISTRO 22 DEZ 2013

AT - RB 1104/10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A, inscrita no CNPJ 09.336.431/0001-06, com sede à Rodovia SP-139, nº 226, Jd. São Nicolau, Registro – SP, CEP 11.900-000, através do seu Diretor Superintendente Engenheiro Civil Eneo Palazzi, ATESTA que a empresa EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.106.159/0001-80, com sede na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, CEP 11.900-000, representada por seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil Sr. Eduardo Silva de Macedo, CREA-SP nº 0600394227 e RNP nº 260385697-9, executou as obras do Contrato nº **DSU OBR 1104/10** com objeto contratual de Recuperação do pavimento na Rodovia Regis Bittencourt, pelo processo de reciclagem de base no seguinte segmento: Km 380+000 ao Km 391+000 - Pista Sul para melhoria das condições estruturais da plataforma de rolamento, no Município de Miracatu / SP, abrangendo 3.137,79 m³ de Fresagem contínua de CBUQ - Espessura 10 cm, 4.831,30 m³ de Reciclagem com 4% de cimento em peso - Espessura 20 cm, 34.928,77 m² de Pintura de Ligação e 2.854,24 m³ de Fornecimento e aplicação de BINDER com CAP 30/45 sobre reciclagem - Espessura 9 cm, no período de 10/09/2010 a 08/03/2011. Valor total contratado: R\$ 2.504.911,36 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos); empreitada por preço global

✓ PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° 2620130008597

EDUARDO S. MACEADO
15/05/13

DAEIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos



Registro (SP), 04 de junho de 2013.

Eneo Palazzi
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 0600321257 / CPF: 006.031.049-91
Diretor Superintendente

Autopista Régis Bittencourt S/A
Danilo Perim de Oliveira
Analista de Contrato e Medição



TABELLÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (011) 3821-1259 - Tabellão Nelsono E. S. Ferreira
Responso por semelhança, es. documento seu valor econômico,
afirmação des: ENEO PALAZZI(9907), DANILLO PERIM DE
OLIVEIRA(42108), Data f. 01/03/2013.
Registro-SP 01/03/2013.
EDSON CARDOSO - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$ 4,25 - Valor Total: R\$ 8,50

EPCCO Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

Válida somente com o
Documento de Autenticação



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

Declaramos para os devidos fins, que a empresa EPCCO Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 61.106.159/0001-80, situada na Rua Shitiro Maeji, 294 - Centro – Registro/SP, interessada em participar do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 026/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Registro, 08 de janeiro de 2024.

EPCCO Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário // Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9 – SSP-SP



ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP.

CONCORRÊNCIA Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC

Eu, Eduardo Silva de Macedo, RG nº 4.357.586-9, representante legal da empresa EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.106.159/0001-80, DECLARO, sob as penas da Lei que posso plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado – Centro – Cajati/SP.

Registro, 08 de janeiro de 2024.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9 – SSP-SP



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**CONCORRÊNCIA Nº 026/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC**

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., CNPJ nº. 61.106.159/0001-80, sediada na Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 08 de janeiro de 2024.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9 – SSP-SP



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

CONCORRÊNCIA Nº 026/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., CNPJ nº. 61.106.159/0001-80, sediada na Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Registro, 08 de janeiro de 2024.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9 – SSP-SP



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC

DECLARAÇÃO

Empresa: EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.

CNPJ/MF Nº 61.106.159/0001-80

Endereço: Rua Shitiro Maeji, 294 – Centro – Registro/SP.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 026/2023, instaurada pelo Município de **Cajati-SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro, 08 de janeiro de 2024.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Eng.º Eduardo Silveira de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG nº 4.357.586-9 – SSP-SP
CPF nº 783.376.748-49

Proc. Administrativo 22- 942/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/01/2024 às 17:17:37

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

CertidaoParaConferencia7061687.pdf

certidao_61106159000180.pdf

CND23120850599_65.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

Consulta_de_Autenticidade_da_Certidao_Negativa_de_Debitos_ISSQN_e_outros_.pdf

crda52270721.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Site_do_Contribuinte.pdf

____CREANET5416541.pdf

____CREANET_Versao.pdf

____CREANET_Versao_1_0_4988_0.pdf

____CREANET_Versao_1_0_4988_0____.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 7061687

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 61.106.159/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023.

PEDIDO N°:

0071480358





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Certidão nº: 61972709/2023

Expedição: 06/11/2023, às 15:19:25

Validade: 04/05/2024 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.106.159/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120850599-65

Data e hora da emissão 21/12/2023 16:13:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Código de Controle: 2026.3BA3.0B3E.9D99

Data da Emissão: 25/07/2023

Hora da Emissão: 10:16:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/07/2023, com validade até 21/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

>home >Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

•Medidor de Conexão

•Fale Conosco

Boa tarde - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024 - 16:59hs

Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA**
Inscrição Municipal: **3300301**
Inscrição Estadual:
CGC / CPF: **61.106.159/0001-80**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **8680**
Nº da Aut. da Certidão: **6727**
Data de Emissão: **13/12/2023**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 13/12/2023, VÁLIDA ATÉ 12/01/2024.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.106.159

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52270721

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/12/2023 16:08:28

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 61.106.159/0001-80

Razão social: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700262204428409
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918160768987899
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018161421503538
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100342099206778
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303445102938440
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407214108806526
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503392959586480
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700232137151713
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805302124983812
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006513852707701
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100323585374110
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200354802735471
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400454185916004
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500372731994857
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600310016605456
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800453918350271
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900395721400407
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800364438795398
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013582532973110
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011700395800519719
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122900424130917604
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121000395187226764
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112100343345467726
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110200341375885854
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101400520960790940
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500265147647162
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090600585657398204
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081800400117567084
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073000381094582486
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100254514031667
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062200343566531448

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060300430258377670
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500245801409615
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042600445409204869
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700385522527610
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031900502736686342
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800205009144224
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900354836348339
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012100541384323045
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 11/01/2024 17:00:17

[Voltar](#)

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

52270721

[Pesquisar](#)

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
52270721	61106159	21/12/2023 16:08	20/01/2024	crda52270721.pdf

Pesquisa Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico



Digite os dados da certidão

Somente constarão das consultas as CATs emitidas conforme modelo da Resolução Confea 1025/2009 e que possuam código de autenticação digital.

A partir de 16 de julho de 2018 as Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Crea-SP estão vinculadas a um atestado com selo de segurança. Maiores informações [clique aqui](#).

Nº de Registro do Profissional (CREASP)	600394227
Nº da Certidão	2620130008597
Autenticação Digital (Últimos 6 caracteres)	03sTU1

Autenticacao Digital: f1BKF55fk03sTU1

Número da Certidão: 2620130008597

Situação da Certidão: **EMITIDA**

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Número de Registro CREA-SP: 0600394227

[Visualizar CAT](#)

© 2024 CREANET - 1.0.4988.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

Pesquisa Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico



Digite os dados da certidão

Somente constarão das consultas as CATs emitidas conforme modelo da Resolução Confea 1025/2009 e que possuam código de autenticação digital.

A partir de 16 de julho de 2018 as Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Crea-SP estão vinculadas a um atestado com selo de segurança. Maiores informações [clique aqui](#).

Nº de Registro do Profissional (CREASP)	600394227
Nº da Certidão	2620120008743
Autenticação Digital (Últimos 6 caracteres)	BnCKnU

Autenticacao Digital: nUK10xaFGBnCKnU

Número da Certidão: 2620120008743

Situação da Certidão: **EMITIDA**

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Número de Registro CREA-SP: 0600394227

[Visualizar CAT](#)

© 2024 CREANET - 1.0.4988.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

Pesquisa Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico



Digite os dados da certidão

Somente constarão das consultas as CATs emitidas conforme modelo da Resolução Confea 1025/2009 e que possuam código de autenticação digital.

A partir de 16 de julho de 2018 as Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Crea-SP estão vinculadas a um atestado com selo de segurança. Maiores informações [clique aqui](#).

Nº de Registro do Profissional (CREASP)	600394227
Nº da Certidão	2620130006268
Autenticação Digital (Últimos 6 caracteres)	nF3GU0

Autenticacao Digital: sfUB5yG0lnF3GU0

Número da Certidão: 2620130006268

Situação da Certidão: **EMITIDA**

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Número de Registro CREA-SP: 0600394227

[Visualizar CAT](#)

© 2024 CREANET - 1.0.4988.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

Pesquisa Autenticidade de Certidão



Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)

Ano

Número de Controle

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3203985/2023

Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: EPCCO - ENG. DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Número de Registro CREA-SP: 367764

Impressa em: 20/12/2023 16:28:05

Reimpressa em: 20/12/2023 16:28:59

© 2024 CREANET - 1.0.4988.0 - ONIRO-12-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

Proc. Administrativo 23- 942/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/01/2024 às 17:29:03

Anexo o termo de desistência de recurso da fase habilitação

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Termo_Desistencia_Recurso_Habilitacao_2_.pdf

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Edison Luiz de Almeida, RG nº 11.024.242 SSP/SP, representante legal da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 61.106.159/0001-80, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase “HABILITAÇÃO” da Concorrência nº 026/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati, 08 de janeiro de 2024.



EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Edison Luiz de Almeida
RG nº 11.024.242 SSP/SP



Proc. Administrativo 24- 942/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 09:15:04

Anexo o envelope referente ao despacho 21

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Envelope_1.pdf



EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROPONENTE: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294 – CENTRO – REGISTRO/SP.

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 09:00 HS. DO DIA 08/01/2024

“ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
PROTOCOLO GERAL N.º	
08, 01, 2024, às 8:55	
SPONSÁVEL <i>H. Ottoni</i>	

Proc. Administrativo 25- 942/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 09:15:46

Anexo o envelope e a Proposta da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Envelope_2.pdf

Proposta.pdf



EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROONENTE: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA SHITIRO MAEJI, N° 294 – CENTRO – REGISTRO/SP.

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 942/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA N° 026/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 09:00 HS. DO DIA 08/01/2024

“ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL”





CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado – Centro - Cajati/SP.

Prezados Senhores:

Apresentamos pela presente, as condições para a execução dos serviços, objeto do certame licitatório referido acima, nos termos e condições estabelecidas pelo edital, no valor global de:

R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Em anexo, apresentamos as planilhas orçamentárias, o cronograma físico- financeiro e a composição do BDI que detalham a composição do preço global acima proposto.

- No preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes da obra.
- Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.
- Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.
- Condições de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.
- Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.
- Duração dos Serviços: De acordo com o item 7.1.1.12. do Edital.

Registro, 08 de janeiro de 2024.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
CNPJ: 61.106.159/0001-80
Engº. Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. nº 4.357.586-9 – SSP-SP



ORÇAMENTO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES

LOCAL: AV. TEODORO F. MACHADO, S/Nº - CENTRO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	878,40	1.098,00	6.588,00
2. TERRAPLANAGEM							
2.1 SUBSTITUIÇÃO DE SOLO							
CDHU	07.05.010	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO BREJOSO OU TURFA	M3	88,14	40,04	R\$ 50,05	R\$ 4.411,15
CDHU	05.10.031	TRANSPORTE DE SOLO BREJOSO POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2º KM ATÉ O 3º KM	M3	88,14	20,32	R\$ 25,40	R\$ 2.238,62
CDHU	07.10.020	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA COM COMPACTAÇÃO SEM CONTROLE	M3	88,14	6,85	R\$ 8,56	R\$ 754,43
CDHU	07.01.010	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO EM JAZIDA	M3	88,14	16,59	R\$ 20,74	R\$ 1.827,91
CDHU	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	881,35	3,78	R\$ 4,73	R\$ 4.168,78
CDHU	05.10.021	TRANSPORTE DE SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2º KM ATÉ O 3º KM	M3	88,14	12,79	R\$ 15,99	R\$ 1.409,35
3. PAVIMENTAÇÃO							
3.1 SUB-BASE							
CDHU	54.01.400	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	881,35	24,46	R\$ 30,58	R\$ 26.951,68
DER	23.04.02.05.02.99	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 50% BRITA COM TRANSP. JAZIDA ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO	M3	88,14		R\$ 238,66	R\$ 21.034,29
3.2 BASE							
CDHU	54.01.210	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	132,20	246,44	R\$ 308,05	R\$ 40.725,13
3.3 CAMADA DE ROLAMENTO							
DER	23.05.01.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	881,35		R\$ 12,51	R\$ 11.025,68
DER	23.05.02.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA LICANTE	M2	881,35		R\$ 4,94	R\$ 4.353,86
CDHU	54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M3	30,85	1.501,78	R\$ 1.877,23	R\$ 57.906,91
4. RECAPEAMENTO							
CDHU	03.07.080	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 QUILÔMETROS E VARRIÇÃO	M2	1.653,88	13,42	R\$ 16,78	R\$ 27.752,10
DER	23.05.02.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA LICANTE	M2	1.748,68		R\$ 5,33	R\$ 9.320,46
CDHU	54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M3	69,74	1.501,78	R\$ 1.877,23	R\$ 130.910,51
5. DEMOLIÇÃO DE GUIAS E SARJETAS							
SIURB	02-50-05	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES - Guias e Sarjetas	M3	14,77	186,47	R\$ 233,09	R\$ 3.443,67
SIURB	01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM - Guias e Sarjetas	M3	14,77	13,42	R\$ 16,78	R\$ 247,10
SIURB	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1 KM - Guias e Sarjetas	M3XKM	10,34	2,26	R\$ 2,82	R\$ 29,15
6. DRENAGEM							
SIURB	06-22-03	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	2,00	2.112,03	R\$ 2.640,04	R\$ 5.280,08
SIURB	06-22-04	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	4,00	3.775,43	R\$ 4.719,29	R\$ 18.877,16
DER	24.19.05.01.99	GUIAS DE CONCRETO FCK 20 MPa	M3	13,54		R\$ 1.306,88	R\$ 17.695,15
DER	24.19.04.01.99	SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPa	M3	16,25		R\$ 1.055,72	R\$ 17.155,45
7. DEMOLIÇÃO DE CALÇADA							
SIURB	02-50-05	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES - Calçadas	M3	37,14	100,17	R\$ 233,09	R\$ 8.656,42
SIURB	01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	37,14	13,42	R\$ 16,78	R\$ 623,17
SIURB	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1 KM	M3XKM	26,00	2,26	R\$ 2,82	R\$ 73,32
8. CALÇADA							
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	80,78	183,80	R\$ 229,75	R\$ 18.559,20



CDHU	11.18.020	LASTRO DE AREIA	M3	40,39	237,18	R\$ 296,48	R\$ 11.974,82
SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	807,81	97,22	R\$ 121,53	R\$ 98.173,14
SUBTOTAL R\$ 128.707,16							
9. SINALIZAÇÃO							
CDHU	70.02.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	M2	299,50	37,38	R\$ 46,73	R\$ 13.995,63
CDHU	70.03.006	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M ²	M2	3,14	1.731,33	R\$ 2.164,16	R\$ 6.795,46
CDHU	70.04.001	COLUMN SIMPLES (PP), DIÂMETRO DE 2 1/2" E COMPRIMENTO DE 3,6 M	UN	4,00	1.275,05	R\$ 1.593,81	R\$ 6.375,24
CDHU	70.06.014	TACHA TIPO II MONODIRECIONAL REFLETIVA	UN	33,00	31,34	R\$ 39,18	R\$ 1.292,94
SIURB	13-02-47	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	17,88	183,00	R\$ 228,75	R\$ 4.090,05
SUBTOTAL R\$ 32.549,32							
10. MURO DE CONTENÇÃO							
CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1 ^a CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	3,01	17,03	R\$ 21,29	R\$ 64,08
CDHU	12.01.041	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	42,00	71,23	R\$ 89,04	R\$ 3.739,68
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	38,90	92,89	R\$ 116,11	R\$ 4.516,67
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	284,53	11,10	R\$ 13,88	R\$ 3.949,27
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	46,82	11,65	R\$ 14,56	R\$ 681,69
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	6,02	465,21	R\$ 581,51	R\$ 3.500,69
CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	6,02	102,78	R\$ 128,48	R\$ 773,44
CDHU	14.11.231	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM - CLASSE B	M2	59,90	109,97	R\$ 137,46	R\$ 8.233,85
CDHU	11.05.040	ARGAMASSA GRAUTE	M3	5,99	403,04	R\$ 503,80	R\$ 3.017,76
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,50	183,80	R\$ 229,75	R\$ 114,87
CDHU	32.08.010	JUNTA ESTRUTURAL COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE P-III, ESPESSURA DE 10 MM	M2	42,00	13,38	R\$ 16,73	R\$ 702,66
CDHU	17.02.060	CHAPISCO FINO PENEIRADO	M2	42,00	8,33	R\$ 10,41	R\$ 437,22
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	42,00	11,70	R\$ 14,63	R\$ 614,46
CDHU	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	42,00	30,44	R\$ 38,05	R\$ 1.598,10
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	21,33	45,56	R\$ 56,95	R\$ 1.214,74
SUBTOTAL R\$ 33.159,18							
11. MURO DE FECHAMENTO							
CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1 ^a CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	7,63	17,03	R\$ 21,29	R\$ 162,44
CDHU	12.01.041	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	123,00	71,23	R\$ 89,04	R\$ 10.951,92
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	34,00	92,89	R\$ 116,11	R\$ 3.947,74
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	656,47	11,10	R\$ 13,88	R\$ 9.111,80
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	53,04	11,65	R\$ 14,56	R\$ 772,26
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	7,51	465,21	R\$ 581,51	R\$ 4.367,14
CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	7,51	102,78	R\$ 128,48	R\$ 964,88
CDHU	14.11.231	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM - CLASSE B	M2	204,00	109,97	R\$ 137,46	R\$ 28.041,84
CDHU	11.05.040	ARGAMASSA GRAUTE	M3	11,52	403,04	R\$ 503,80	R\$ 5.803,77
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	1,06	183,80	R\$ 229,75	R\$ 243,53
CDHU	32.08.010	JUNTA ESTRUTURAL COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE P-III, ESPESSURA DE 10 MM	M2	1,82	13,38	R\$ 16,73	R\$ 30,44
CDHU	17.02.060	CHAPISCO FINO PENEIRADO	M2	204,00	8,33	R\$ 10,41	R\$ 2.123,64
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	204,00	11,70	R\$ 14,63	R\$ 2.984,52
CDHU	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	408,00	29,72	R\$ 37,15	R\$ 15.157,20
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	51,00	45,56	R\$ 56,95	R\$ 2.904,45
SUBTOTAL R\$ 87.567,57							
TOTAL GERAL R\$ 705.443,63							

Registro, 08 de janeiro de 2023

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
 Engº Eduardo Silva de Macedo
 Sócio Proprietário / Diretor Técnico



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	PRAZO PROPOSTO					DATA BASE: outubro-23	
		UNIDADE	INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.					
			1 ^a Mês	2 ^a Mês	3 ^a Mês	4 ^a Mês		
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES								
1. SERVIÇOS PRELIMINARES		%	100,00%					
		R\$	6.588,00				6.588,00	
2. TERRAPLANAGEM		%	100%					
		R\$	14.810,24				14.810,24	
3. PAVIMENTAÇÃO		%		100%				
		R\$		161.997,55			161.997,55	
4. RECAPEAMENTO		%	17%		83%			
		R\$	28.557,12		139.425,95		167.983,07	
5. DEMOLIÇÃO DE GUIAS E SARJETAS		%		100%				
		R\$		3.720,72			3.720,72	
6. DRENAGEM		%	50%	50%				
		R\$	29.503,92	29.503,92			59.007,84	
7. DEMOLIÇÃO DE CALÇADA		%		100%				
		R\$		9.352,98			9.352,98	
8. CALÇADA		%			100%			
		R\$			128.707,16		128.707,16	
9. SINALIZAÇÃO		%			100%			
		R\$			32.549,32		32.549,32	
10. MURO DE CONTENÇÃO		%	50%	50%				
		R\$	16.579,59	16.579,59			33.159,18	
11. MURO DE FECHAMENTO		%			100%			
		R\$			87.567,57		87.567,57	
TOTAL		R\$	79.459,28	R\$ 59.157,21	R\$ 318.003,09	R\$ 248.824,05	R\$ 705.443,63	

Registro, 08 de janeiro de 2023

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Despesas indiretas		
AC:	Taxa de administração central;	2,00%
S:	Taxa de seguros;	1,55%
R:	Taxa de riscos;	1,43%
G:	Taxa de garantias;	1,30%
DF:	Taxa de despesas financeiras;	0,95%
		7,23%
Bonificação		
L:	Taxa de lucro / remuneração;	2,35%
		2,35%
Detalhe Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	4,00%
	CPRB	4,50%
I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	12,15%
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)}$	25,00%

Registro, 08 de janeiro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Sá de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Proc. Administrativo 26- 942/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 09:16:24

Anexo o termo de desistência de recurso da fase Classificação

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

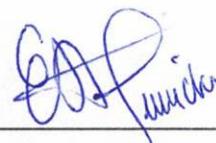
Anexos:

Termo_de_desistencia_de_recurso_da_classificacao.pdf

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Edison Luiz de Almeida, RG nº 11.024.242 SSP/SP, representante legal da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 61.106.159/0001-80, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase “CLASSIFICAÇÃO” da Concorrência nº 026/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati, 08 de janeiro de 2024.



EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Edison Luiz de Almeida
RG nº 11.024.242 SSP/SP



Proc. Administrativo 27- 942/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 09:16:54

Anexo a ata da sessão

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ATA.pdf

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES N° 01- "DOCUMENTAÇÃO" E N° 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"
CONCORRÊNCIA N° 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 942/2023 - 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 08 de janeiro de 2024, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Antônia Cícera Linard, Silvério Domingues, Leandro de Moraes e Maria Izabel da Costa Rodrigues e o senhor Edison Luiz de Almeida, representante legal da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregou tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", a empresa:

- **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante, onde seu conteúdo foi visto pelos membros da Comissão de Licitações e representante legal presente na sessão. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "Documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por atender a todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa licitante quanto à desistência de interposição de recursos da fase "Habilitação", o que possibilitaria a abertura do envelope "PROPOSTA COMERCIAL" da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope "PROPOSTA COMERCIAL", tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** a proposta, conforme segue:

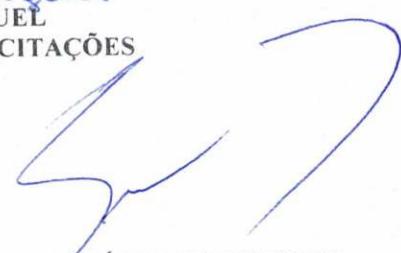
1º CLASSIFICADO
EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto à desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

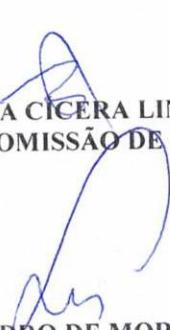


FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTÔNIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



EDISON LUIZ DE ALMEIDA
EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Proc. Administrativo 28- 942/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 09:26:19

Anexo as publicações no Diário Oficial do Município e no Mural do Paço Municipal.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Diario_Oficial.pdf

Mural.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2065
Ano 2024
Página 4 de 12

Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Departamento de Suprimentos



RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01 - "DOCUMENTAÇÃO" E N° 02 - "PROPOSTA COMERCIAL" CONCORRÊNCIA N° 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 942/2023 - 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

Data de abertura: Às 09h00min do dia 08 de janeiro de 2024

EMPRESA HABILITADA: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLASSIFICAÇÃO:

1º CLASSIFICADO

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

Cajati, 08 de janeiro de 2024.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: compras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8702

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBFE-8D80-83EB-7FEC> e informe o código EBFE-8D80-83EB-7FEC



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2065
Ano 2024
Página 5 de 12

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBFE-8D80-83EB-7FEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 08/01/2024 17:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBFE-8D80-83EB-7FEC>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc: Proc. Administrativo 942/2023, Anexo: Diario.Oficial.pdf (22) 389/624
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES N° 01- "DOCUMENTAÇÃO" E N° 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"
CONCORRÊNCIA N° 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 942/2023 - 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

Data de abertura: Às 09h00min do dia 08 de janeiro de 2024

EMPRESA HABILITADA: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLASSIFICAÇÃO:

1º CLASSIFICADO

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

Cajati, 08 de janeiro de 2024.


FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado no Mural
Em 08/01/2024


Responsável

Proc. Administrativo 29- 942/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 12/01/2024 às 09:56:39

Encaminho o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação da Concorrência nº 026/2023.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Memorando_juridico_CCO_026_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	12/01/2024 09:57:18	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DE6B-60C0-94C8-658A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 12 de janeiro de 2024.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO N° 942/2023 1DOC – CONCORRÊNCIA N° 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública da Concorrência nº 026/2023 foi aberta as 09:00h do dia 08/01/2024, com a participação da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Após análise dos conteúdos do envelope “DOCUMENTAÇÃO” a Comissão de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** da licitante, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa habilitada quanto a desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que se encontra anexado no Despacho 23.

Após a análise da documentação e proposta pela comissão de licitações, foi declarada vencedora do certame, por apresentar preço abaixo do valor estimado pela Administração, a licitante a seguir:

1º CLASSIFICADO

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto a desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, o qual se encontra anexado no Despacho 26.

Saliento que já foi realizada a publicação no Diário Oficial do Município, no Mural do Paço Municipal, bem como, disponibilizado o resultado do certame junto ao site da Prefeitura Municipal.

Sendo o que temos para o momento.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Presidente da Comissão de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE6B-60C0-94C8-658A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 12/01/2024 09:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE6B-60C0-94C8-658A>

Proc. Administrativo 30- 942/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 12/01/2024 às 10:09:13

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP

Prezada!

Encaminho o meu parecer jurídico conclusivo ao certame.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

CC_26_23_Recapamento_2.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Concorrência Pública nº 26/2023

Retornam para parecer jurídico de cunho homologatório, os autos do Processo Licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, que tem por objeto a **"contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado – Centro – Cajati/SP"**.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação do edital, que fora objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

Aberta a Sessão de Julgamento no dia e hora designados, compareceu apenas a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que tempestivamente entregou seus envelopes de '**documentação**' e '**proposta comercial**'.

Após análise dos documentos apresentados a Comissão decidiu **habilitar** a concorrente, uma vez que sua documentação atendia a todas as exigências contidas no edital. Estando presente o seu representante legal este renunciou ao prazo recursal da fase

habilitatória, passando a fase de abertura do envelope de *proposta comercial* na mesma sessão

Aberto o envelope e sendo a proposta analisada por todos os presentes, estando ela em perfeita ordem e atendendo aos requisitos legais do edital, a concorrente sagrou-se vencedora a concorrente **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com o valor de **R\$ 705.443,63** para a execução dos serviços.

Denota-se que o julgamento da proposta apresentada, em ambas as fases, se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, essa Secretaria opina pela regularidade do procedimento até aqui, deixando ciente que as questões de natureza técnicas não são de competência do Jurídico, mas sim do corpo técnico que acompanha o procedimento, estando ele apto à sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto licitado à vencedora, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo parecer de natureza não vinculativo, o qual, sob censura, submeto à decisão final da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 12 de janeiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BBE-C917-6C78-DA27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 12/01/2024 10:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7BBE-C917-6C78-DA27>

Proc. Administrativo 31- 942/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC1 - Procuradoria 1 - A/C Vania L.

Data: 12/01/2024 às 10:18:58

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP

Bom dia! Encaminho o procedimento para ciência e manifestação.

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08AF-F197-403E-9E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 10:19:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/08AF-F197-403E-9E53>

Proc. Administrativo 32- 942/2023

De: Vania L. - SEAJ-PGM-PROC1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 12/01/2024 às 10:52:16

Prezado,

Ciente,

Acompanho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 30).

Atenciosamente,

Proc. Administrativo 33- 942/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/01/2024 às 15:40:09

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

[HOMOLOGACAO_CCS_26_2023.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	12/01/2024 15:52:36	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **79B1-DE3E-6B52-8D95**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA:

Valor Total: R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)

Cajati/SP, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79B1-DE3E-6B52-8D95> e informe o código 79B1-DE3E-6B52-8D95





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79B1-DE3E-6B52-8D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79B1-DE3E-6B52-8D95>

Proc. Administrativo 34- 942/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 16:48:56

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001178.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/01/2024 16:49:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	12/01/2024 17:12:36	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1FC3-F453-CA6C-1D1D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

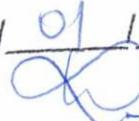
EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA:

Valor Total: R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)

Cajati/SP, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 12/01/2024

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79B1-DE3E-6B52-8D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79B1-DE3E-6B52-8D95>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FC3-F453-CA6C-1D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 16:49:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 12/01/2024 17:12:34
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FC3-F453-CA6C-1D1D>

Proc. Administrativo 35- 942/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/01/2024 às 08:04:30

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_HOMOLOGACAO_CCO_26_2023.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_CCO_26_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B1E-B0CE-9CA7-CFA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/01/2024 08:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B1E-B0CE-9CA7-CFA7>

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
Data da Sessão: 12/01/2024
Empresas, Habilitadas e Classificadas: C. C. BARTOLI LTDA; DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA; FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; PAVINI ENGENHARIA LTDA; M2 ASFALTOS LTDA.
Classificação: 1º LUGAR - PAVINI ENGENHARIA LTDA - RS 276,412,97 - 2 LUGAR - M2 ASFALTOS LTDA - RS 329,786,59; 3 LUGAR - FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - RS 334,159,72; 4 LUGAR - DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA - RS 345,023,54; 5 LUGAR - C. C. BARTOLI LTDA - RS 353,215,75
Empresa Vencedora e Classificada: 1º PAVINI ENGENHARIA LTDA - RS 276,412,97
Comissão de Licitação.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DESPACHO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2023

OBJETO: 04/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL (ANEXO II).

JULGAMENTO

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito, com o auxílio dos setores de engenharia, em sessão ocorrida em 12/01/2024, após a análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes do processo em epígrafe, deliberou:

HABILITAR as licitantes: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA PROGREDIR LTDA., SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, SPALLA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA., TETO CONSTRUTORA SIA E L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

E INabilitar a licitante: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por não atender o item 10.1.3, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea "c" Relação da equipe técnica, do instrumento convocatório.

Fica designada para o dia 23 de janeiro de 2024 às 10h00, na sala de reuniões indicada pelo Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 - PROPOSTA das empresas HABILITADAS, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 105, Inciso I, da Lei nº 8669/93, o processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados.

Cabreúva, 12 de janeiro de 2024.

Wally Weverton Luan de Amorim

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CACHOEIRA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024

Processo nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA, localizada na Av. Coronel Domiciano nº 092, por sua Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2024, torna público que realizará, em sua sede, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 29/01/2024, às 09h30min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Diário em regime de execução indireta e de forma contínua para os alunos da rede municipal e estadual de educação do município de Cachoeira Paulista/SP, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

PREAMBULO

Regência: Lei Federal nº 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Presencial.

Modo de Disputa: Aberto

Tipo de Licitação: Menor valor

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: Menor valor unitário do item.

Prazo de Validade das Propostas: 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Entrega dos envelopes: até dia 29 de janeiro de 2024, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal nº 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8669/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 12/01/2024, resolve ADIUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitantes:

GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI EP, sob o número do CNPJ 25.054.760/0001-02 vencedor do único item da licitação, no valor total de R\$ 3.483,00

Cachoeira, 12 de janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Cachoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 208/2023

Processo 19487/2023

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provemham seus legais efeitos à empresa.

GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI EP, sob o número do CNPJ 25.054.760/0001-02 vencedor do único item da licitação, no valor total de R\$ 3.483,00

Cachoeira, 12 de janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Cachoeira

TERMO DE ADIUDICAÇÃO

Pregão Presencial 212/2023

Processo 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira nomeado nos termos da Portaria 26852 de 18 de julho de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal nº 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8669/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 12/01/2024, resolve ADIUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitantes:

BIGRAPHICS COM, PRODUTOS GRAFICOS LTDA, sob o número do CNPJ 11.144.538/0001-96 vencedor do único item da licitação, no valor total de R\$ 18.214,20

Cachoeira, 12 de janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Cachoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 212/2023

Processo 205/2023

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provemham seus legais efeitos à empresa.

COMERICAL THIALLI LTDA EPP, sob o número do CNPJ 03.970.05/0001-20 vencedor do único item da licitação, no valor total de R\$ 17.362,50

Cachoeira, 12 de janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Cachoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 212/2023

Processo 205/2023

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provemham seus legais efeitos à empresa.

COMERICAL THIALLI LTDA EPP, sob o número do CNPJ 03.970.05/0001-20 vencedor do único item da licitação, no valor total de R\$ 17.362,50

Cachoeira, 12 de janeiro de 2024.

GUILHERME BALBINO RIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando é visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

da VENCEDORA desse certame licitatório, em primeiro lugar, pelo critério da "MENOR PREÇO GLOBAL" à licitante:

- COMERCIAL E CONSTRUTORA FÍNIX LTDA, para o único item da presente licitação.

Reta aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

Samuel Barbieri Pimentel da Silva

Presidente da COMUJ

PREGÃO PRESENCIAL nº 209/2023

Processo Municipal nº 18493/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 209/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Cachoeira faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº 207/2023, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

Cachoeira, 12 de Janeiro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 207/2023

Processo Municipal nº 205/2023



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2069
Ano 2024
Página 1 de 41

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Homologação	6
Parecer	14
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	16
Edital	16
Legislação	40

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2069
Ano 2024
Página 6 de 41

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA:

Valor Total: R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)

Cajati/SP, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79B1-DE3E-6B52-8D95> e informe o código 79B1-DE3E-6B52-8D95



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2069
Ano 2024
Página 7 de 41

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79B1-DE3E-6B52-8D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79B1-DE3E-6B52-8D95>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Doc. Proc. Administrativo 36-942/2023, 413/624
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 36- 942/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Data: 16/01/2024 às 14:43:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP

Boa tarde! Encaminho o memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contrato_001_2024_JAILTON.pdf



MEMORANDO Nº 002/ 2024-JPS

Cajati/ SP, 16 de janeiro de 2024.

DA : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 001/ 2024
16/ 01/ 2024

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** referente à **Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/ SP.**

SEGUINTE S DADOS:

CNPJ/ MF:

61.106.159/0001-80

ENDEREÇO:

Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, por período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado

16 de janeiro de 2024.

PROCESSO Nº:

942/ 2023 1DOC

MODALIDADE:

Concorrência, sob nº 26/ 2023

RESPONSÁVEL:

Sr. Eduardo Silva de Macedo, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 4.357.586, CPF nº 783.376.748-49, residente e domiciliado à Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000), nascido em 18/09/1950, representante legal da empresa

OBSERVAÇÕES:

Fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - **Portaria nº 81/2024** de 16/01/2024. Seguro Garantia de R\$ 35.272,18 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante na Minuta do Contrato

SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 61.106.159/0001-80
Nome do Contratado: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Responsável: <u>Sr. Eduardo Silva de Macedo, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 4.357.586, CPF nº 783.376.748-49, residente e domiciliado à Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000), nascido em 18/09/1950, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000)</u>
Número do Contrato: <u>001/ 2024</u>
Data de assinatura: <u>16/ 01/ 2024</u>
Tipo de objeto: <u>Pavimentação e obras complementares</u>



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodor o F. Machado - Centro - Cajati/SP</u>
Data início da vigência: <u>16/01/2024</u>
Data término da vigência: <u>15/05/2024</u>
Prazo de vigência: <u>120 (cento e vinte) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>Constante na Minuta do Contrato</u>
Houve licitação: (<input checked="" type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não
Número do Edital de Licitação: <u>26/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Concorrência, sob nº 19/2023</u>
Processo: <u>942/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana</u>
Tipo de licitação: (<input type="checkbox"/>) maior lance ou oferta (<input type="checkbox"/>) maior retorno econômico (<input type="checkbox"/>) melhor técnica (<input checked="" type="checkbox"/>) menor preço (<input type="checkbox"/>)técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>705.461,40</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): (<input type="checkbox"/>) sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: (<input type="checkbox"/>) sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
Houve Registro de Preços: (<input type="checkbox"/>) sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
e-mail: <u>epcco@epcco.com.br</u>
Telefone: <u>(13) 3821-3924 / 3821-2889 / 3821-2988</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BEA-5265-8E28-65D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 14:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BEA-5265-8E28-65D1>

Proc. Administrativo 37- 942/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 16/01/2024 às 14:45:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP

Anexo o pedido para assinatura digital e elaboração do respectivo empenho contábil.

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_CCS_26_2023.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

Pedido Global: 266/0-2024

Modalidade: Concorrência Obras Nr.: 26/2023

Processo/Ano:	942 / 2023	Requisição Nro.:	319/2024	Contrato:	1/2024	
Id. Licitação AUDESP:	2024000000009					
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA					
Unid. Orçamentária:	02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA					
Ficha:	1108 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL					
Variação FR.:	0					
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES					
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP					
Observação:	Concorrência, sob nº 026/2023.					
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia					
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP					
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
Fornecedor:	3199 - EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.					
Fantasia:	*****					
Contato:		Fone:		E-mail:		
Endereço:	RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294 CENTRO					
Cidade:	REGISTRO			Cep:	11900000	
Cnpj/Cpf:	61106159000180	Inscrição Estadual:	574.026.578.119	Inscrição Municipal:	3.3003-01	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	120 dias	
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	9,213828	%	44.25376-0	Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP	7.054,4360	64.998,36
Valor Total:	64.998,36	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 64.998,36

CAJATI, 16 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

Pedido Global: 267/0-2024

Modalidade: Concorrência Obras Nr.: 26/2023

Processo/Ano:	942 / 2023	Requisição Nro.:	320/2024	Contrato:	1/2024	
Id. Licitação AUDESP:	2024000000009					
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA					
Unid. Orçamentária:	02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA					
Ficha:	1108 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL					
Variação FR.:	0					
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES					
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP					
Observação:	Concorrência, sob nº 026/2023.					
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia					
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP					
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
Fornecedor:	3199 - EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.					
Fantasia:	*****					
Contato:		Fone:		E-mail:		
Endereço:	RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294 CENTRO					
Cidade:	REGISTRO			Cep:	11900000	
Cnpj/Cpf:	61106159000180	Inscrição Estadual:	574.026.578.119	Inscrição Municipal:	3.3003-01	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	120 dias	
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO	
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10					
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	23,814202	%	44.25376-0	Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP	7.054,4360	167.995,77
Valor Total:	167.995,77	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 167.995,77

CAJATI, 16 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

Pedido Global: 268/0-2024

Modalidade: Concorrência Obras Nr.: 26/2023

Processo/Ano:	942 / 2023	Requisição Nro.:	14820/2023	Contrato:	1/2024	
Id. Licitação AUDESP:	2024000000009					
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL	
Unid. Orçamentária:	02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA					
Ficha:	1108 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS	
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL					
Variação FR.:	0					
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES					
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP					
Observação:	Concorrência, sob nº 026/2023.					
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia					
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP					
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
Fornecedor:	3199 - EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.					
Fantasia:	*****					
Contato:		Fone:		E-mail:		
Endereço:	RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294 CENTRO					
Cidade:	REGISTRO			Cep:	11900000	
Cnpj/Cpf:	61106159000180	Inscrição Estadual:	574.026.578.119	Inscrição Municipal:	3.3003-01	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	120 dias	
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO	
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10					
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	27,924986	%	44.25376-0	Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP	7.054,4360	196.995,03
Valor Total:	196.995,03	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 196.995,03

CAJATI, 16 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

Pedido Global: 269/0-2024

Modalidade: Concorrência Obras Nr.: 26/2023

Processo/Ano:	942 / 2023	Requisição Nro.:	321/2024	Contrato:	1/2024		
Id. Licitação AUDESP:	2024000000009						
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS						
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA						
Unid. Orçamentária:	02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA						
Ficha:	1108 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
Fonte de Recurso:	1 TESOURO						
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL						
Variação FR.:	0						
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES						
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES						
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP						
Observação:	Concorrência, sob nº 026/2023.						
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia						
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP						
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -						
Fornecedor:	3199 - EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.						
Fantasia:	*****			Fone:	(13)3821-3924		
Contato:				E-mail:	(13)3821-2988		
Endereço:	RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294 CENTRO						
Cidade:	REGISTRO			Cep:	11900000		
Cnpj/Cpf:	61106159000180	Inscrição Estadual:	574.026.578.119	Inscrição Municipal:	3.3003-01		
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	120 dias		
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO	
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total	
0001	39,046984	%	44.25376-0	Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP	7.054,4360	275.454,47	
Valor Total:	275.454,47	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	275.454,47

CAJATI, 16 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A96-8E94-FEE5-479F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 14:45:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A96-8E94-FEE5-479F>

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 24/01/2024 às 08:32:53

Prezados,

Segue em anexo as Notas dos **Empenhos 575, 576, 577 e 578, referente aos pedidos do DESPACHO 37**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_575.pdf

EMPENHO_576.pdf

EMPENHO_577.pdf

EMPENHO_578.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	575/000	ANO	2024
DATA DE EMISSÃO	16/01/2024	FICHA	1108

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	usuário	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	FUNDO	
Variação:	3 COMP. RECURSOS MINERAIS/CFEM	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	942/2023	1/2024
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	VENCIMENTO	
Função:	15 URBANISMO	MODALIDADE	
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	Concorrência Obras 26/2023	
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	FUNDAMENTO LEGAL	
Projeto/Atividade:	1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Lei 8666/93	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	PEDIDO	00266/000-2024
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	CENTRO DE CUSTO	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3199	EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.	61.106.159/0001-80	574.026.578.119
ENDEREÇO	RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294		
CIDADE		BAIRRO	
REGISTRO		CENTRO	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	36888-6	Conta Corrente
APLICAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 026/2023.)		
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP	%	9,2138	7.054,46	64.998,36
					VL. BRUTO → 64.998,36

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
750.000,00	0,00	64.998,36	685.001,64
Secret. de Finanças _____/_____/_____		PREFEITO MUNICIPAL _____/_____/_____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	



Fonte de Recurso:	1 TESOURO	usuário	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	FUNDO	
Variação:	3 COMP. RECURSOS MINERAIS/CFEM	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	942/2023	1/2024
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	VENCIMENTO	
Função:	15 URBANISMO	MODALIDADE	Concorrência Obras 26/2023
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8666/93
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	PEDIDO	00267/000-2024
Projeto/Atividade:	1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
3199	EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.	61.106.159/0001-80	574.026.578.119	
ENDEREÇO		BAIRRO		
RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294		CENTRO		
CIDADE		UF	CEP	
REGISTRO		SP	11900000	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
748 - BCO COOP SICREDI		0730-	36888-6	Conta Corrente
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 026/2023.)				
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MCEMA)			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras de drenagem. A. Thales F. Melo da Costa. Cidális/SP	%	23,8142	7.054,44	167.995,77

Complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajau/SP		VL. BRUTO →	167.995,77
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
750.000,00	64.998,36	167.995,77	517.005,87
Secret. de Finanças	____/____/____	PREFEITO MUNICIPAL	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	



Fonte de Recurso:	1 TESOURO	usuário	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	FUNDO	
Variação:	3 COMP. RECURSOS MINERAIS/CFEM	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	942/2023	1/2024
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	VENCIMENTO	
Função:	15 URBANISMO	MODALIDADE	Concorrência Obras 26/2023
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8666/93
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	PEDIDO	00268/000-2024
Projeto/Atividade:	1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3199	EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.	61.106.159/0001-80	574.026.578.119
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA SHITIRO MAEJI, N° 294		CENTRO	
CIDADE REGISTRO		UF SP	CEP 11900000
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI		AGÊNCIA 0730-	CONTA 36888-6
TIPO CONTA Conta Corrente			
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 026/2023.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)		

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 026/2023.)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfaltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP	%	27,9250	7.054,43	196.995,03
					VL. BRUTO → 196.995,03
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
750.000,00		232.994,13		196.995,03	320.010,84
Secret. de Finanças		<u>____/____/____</u>		PREFEITO MUNICIPAL	<u>____/____/____</u>
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		<u>_____</u>		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	<u>_____</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO**

JL SOFT

578/000

2024

578/000

2024

EMISSÃO

10 of 10

16/01/2024

1108

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	100 GERAL TOTAL	FUNDO	
Variação:	3 COMP. RECURSOS MINERAIS/CFEM	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	942/2023	1/2024
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	VENCIMENTO	
Função:	15 URBANISMO	MODALIDADE	Concorrência Obras 26/2023
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8666/93
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO	PEDIDO	00269/000-2024
Projeto/Atividade:	1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3199	EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.	61.106.159/0001-80	574.026.578.119
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA SHITIRO MAEJI, N° 294		CENTRO	
CIDADE REGISTRO		UF SP	CEP 11900000
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI		AGÊNCIA 0730-	CONTA 36888-6
TIPO CONTA Conta Corrente			
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 026/2023.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)		

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 026/2023.)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfaltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP	%	39,0470	7.054,43	275.454,47
					VL. BRUTO → 275.454,47
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
750.000,00		429.989,16		275.454,47	44.556,37
Secret. de Finanças		<u>____/____/____</u>		PREFEITO MUNICIPAL	<u>____/____/____</u>
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		<u>_____</u>		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	<u>_____</u>

Proc. Administrativo 39- 942/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/01/2024 às 08:36:17

Prezados,

Encaminho o Contrato, bem como a apólice.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

EPCCO_ENGENHARIA_DE_PROJETOS_CONSULTORIA_E_CONSTRUCOES_LTDA_APOLICE_DO_CONTRATO_001_2024.pdf
EPCCO_ENGENHARIA_DE_PROJETOS_CONSULTORIA_E_CONSTRUCOES_LTDA_CONTRATO_001_2024.pdf

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 16/01/2024 até 24hs do dia 14/06/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE CAJATI **CPF OU CNPJ:** 64.037.815/0001-28
ENDERECO: PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CEP: 11.950-000 **CIDADE:** CAJATI **UF:** SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **CPF OU CNPJ:** 61.106.159/0001-80
ENDERECO: RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294 - CENTRO
CEP: 11.900-000 **CIDADE:** REGISTRO **UF:** SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:** 202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 35.272,18 - Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Sétenta e Dois Reais e Dezoito Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 001/2024, PROCESSO nº ELETRÔNICO Nº 942/2023.

Contratação de empresa especializada na execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 35.272,18	R\$ 136,37
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 35.272,18	R\$ 13,63

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido			
Adicional de Fracionamento	1	R\$ 150,00	16/02/2024
Custo de Apólice			
IOF			
Prêmio Total			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 17/01/2024 15:41:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751077784000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751077784.


João de Lima Géo Neto
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;
- 1.2. Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;
- 1.3. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;
- 1.4. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
- 1.5. Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;
- 1.6. Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;
- 1.7. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.8. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;
- 1.9. Prejuízo:** é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;
- 1.10. Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;
- 1.11. Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;
- 1.12. Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;
- VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
- X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

- XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;**
- XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**
- XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigaçāo Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuēncia prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**
- XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigaçāo Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigaçāo Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**
- XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigaçāo Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;**
- XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigaçāo Garantida;**
- XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;**
- XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os**

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigaçāo Garantida em decorrēncia de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigaçāo Garantida em decorrēncia de vícios, quaisquer defeitos ou deficiēcia de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiēcia ou deficiēcia de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasiāo da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execuāo da Obrigaçāo Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigênciā da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigênciā da Obrigaçāo Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigênciā da Obrigaçāo Garantida, o início de vigênciā da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigênciā da Apólice seja inferior à vigênciā da Obrigaçāo Garantida, a Seguradora

assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por

escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;
- b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;
- c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;
- d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de

documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

- I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;
- III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

- I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigações Garantida; ou
- II. a execução da Obrigações Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições

estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigaçāo Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigaçāo Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigaçāo Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela

Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigaçāo Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente accordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substitui-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos

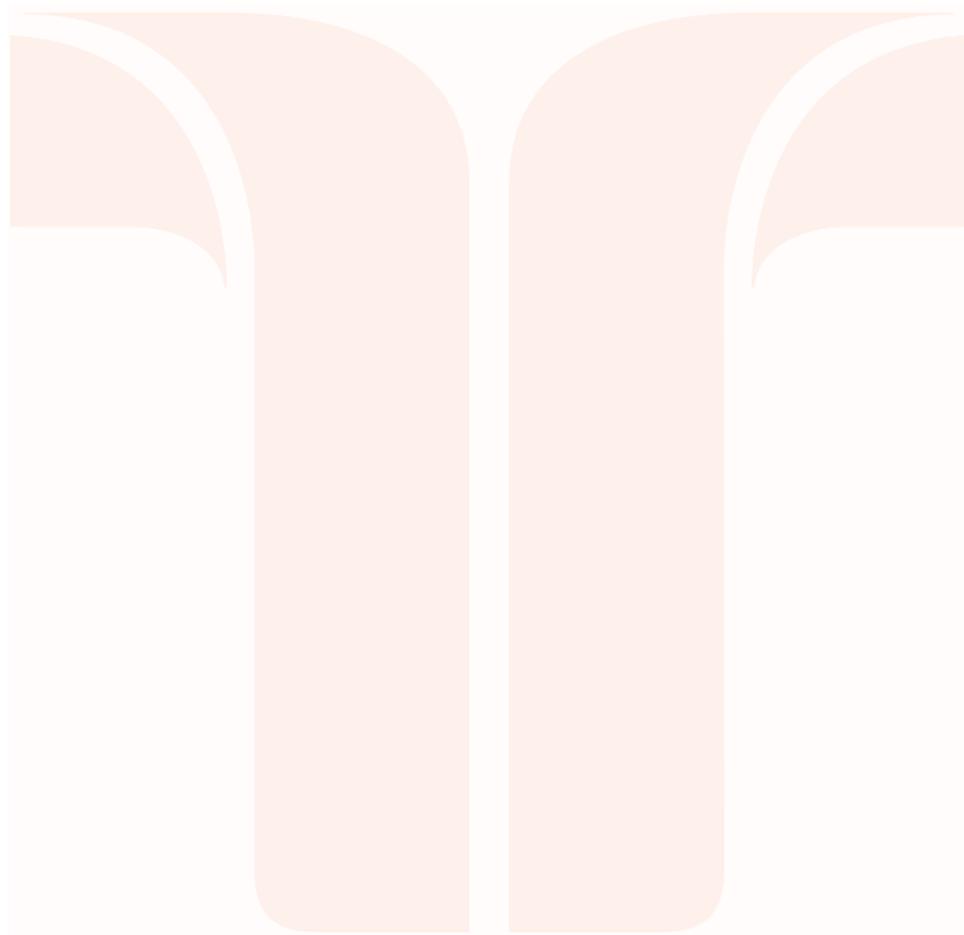
a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerce de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 17.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.
- 17.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 17.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 17.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.
- 17.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 17.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 17.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 17.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.
- 17.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 17.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 17.12.** Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 17.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas

de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



Texto Cobertura

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**1. OBJETO**

- 1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigaçāo Garantida, durante a vigência da Apólice.
- 1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.
- 1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.
- 1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

- 2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.
- 2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

- 3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.
- 3.1.1. **A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas**

na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

- 3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.
- 3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.
- 3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;
- b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;
- c) Comprovante de pagamento da condenação;
- d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;
- e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

- 4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:
- I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
 - II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.
 - III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 61.106.159/0001-80, aqui representada pelo Sr. Eduardo Silva de Macedo, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 4.357.586, CPF nº 783.376.748-49, residente e domiciliado à Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000), nascido em 18/09/1950, representante legal da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Concorrência nº 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 942/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 026/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, por período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas.

Início das Obras: Após o Município de Cajati receber a EMISSÃO DE POSSE de parte da área pertencente a empresa VIVO S/A, não podendo, o licitante, alegar desconhecimento do fato.

a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;

b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;

c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.

d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.

CONTRATO Nº 001/2024

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso nos Serviços sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ 705.443,63 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**, fixo e irreajustável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição a preço unitário, medição mensal.

CONTRATO Nº 001/2024

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº :

- Sistema de Drenagem Urbana – 01.15.451.0036.1084; Recapeamento Asfáltico dos Bairros e Centro de Cajati – 02.15.451.0036.1091; Pavimentação de Vias Públicas – 02.15.451.0036.1095; e Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana – 02.15.451.0007.2183.
Obras e Instalações – 4.4.90.51

Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da **CONTRATANTE** todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa

CONTRATO Nº 001/2024

responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

- d)** A **CONTRATADA** se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e)** A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f)** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g)** A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h)** A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i)** A **CONTRATADA** deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j)** A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k)** A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos serviços;
- l)** Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da **CONTRATADA**, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m)** Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n)** Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o)** Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q)** Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da **CONTRATANTE**;

CONTRATO Nº 001/2024

- r)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor (res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s)** Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u)** Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v)** Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- x)** A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

CONTRATO Nº 001/2024

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

O Gestor do contrato é o servidor JAISON SANGALETTI, Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização será exercida pelo Servidor LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ, Arquiteto, conforme Portaria 081 de 16/01/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos na legislação e em caso de prorrogação contratual previsto na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a **CONTRATADA** poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a)** Advertência;
- b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base sanção anterior;
- d)** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8666/1993, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a **CONTRATADA** se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

CONTRATO Nº 001/2024

11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

CONTRATO Nº 001/2024

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1

CONTRATO Nº 001/2024

15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3

CONTRATO Nº 001/2024

30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à **CONTRATADA** multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.2.5. Havendo desinteresse da **CONTRATADA** em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 60 (sessenta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA**.

11.3.1. Se o valor a ser pago à **CONTRATADA** não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CONTRATO Nº 001/2024

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atraí os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.6. As penalidades aplicadas à **CONTRATADA** serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações;

II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

III – Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;

IV – Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.

V – Pela dissolução da empresa contratada;

VI – Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem

CONTRATO Nº 001/2024

prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, no valor de **R\$ 35.272,18 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da **CONTRATADA**, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a **CONTRATADA** nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela **CONTRATADA** durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da **CONTRATADA**.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a **CONTRATADA** para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa **CONTRATADA**, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a **CONTRATADA**, e estando o



CONTRATO Nº 001/2024

Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo resarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati/SP, 16 de janeiro de 2024.

Eduardo Silva de Macedo

**EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS,
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Luiz Henrique Koga

**Prefeito do Município de
Cajati - SP**

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

**CONTRATADO: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 026/2023.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 16 de Janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 783.376.748-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ

Cargo: Arquiteto

CPF: 406.999.958-25

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 839B-CB07-FD2C-73B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 17/01/2024 14:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/01/2024 14:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 17/01/2024 14:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80) em 17/01/2024 14:59:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 17/01/2024 15:08:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 17/01/2024 15:19:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/839B-CB07-FD2C-73B3>

Proc. Administrativo 40- 942/2023

De: Willian O. - SMOM-DPO-DAC

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Data: 01/02/2024 às 09:39:29

Prezados,

Encaminho para conhecimento.

Atenciosamente.

—
Willian Sales Oliveira
AGENTE ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 41- 942/2023

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C THAIS R.

Data: 01/02/2024 às 10:09:00

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP

Bom dia Dra. Thais

Solicitamos parecer a respeito da Cláusula Segunda do contrato 001/2024 “inicio das obras”, conforme descrito no documento anexo.

Att

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 01/02/2024 às 10:22:02

Bom dia Dra. Thais

Solicitamos parecer a respeito da Cláusula Segunda do contrato 001/2024 “inicio das obras”, conforme descrito no documento anexo.

Att

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

MEMO_AO_JURIDICO_SOLICITA_ORIENTACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jaison Sangaletti	01/02/2024 10:58:52	1Doc	JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53
Lucas Felipe Pereira Cará	01/02/2024 11:04:49	1Doc	LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ CPF 406.XXX.XXX-25...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0A5E-7DDB-CAF8-EAC4**

CONTRATO: 001/2024

EMPRESA : EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda

OBJETO : Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Teodoro F. Machado - Cajati/SP

Contrato: 001/2024 – **Concorrência:** 026/2023 – **Proc. Adm. Eletrônico:** 942/2023

Considerando que a empresa **EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda**, foi à vencedora do Processo Licitatório – Concorrência nº 026/2023 – que tem como objeto a Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Teodoro F. Machado - Cajati/SP;

Considerando que a obra não foi iniciada em respeito a Cláusula Segunda do contrato, que estabelece: *[Início das Obras: após o Município de Cajati receber a EMISSÃO DE POSSE de parte da área pertencente a empresa VIVO S/A, não podendo o licitante alegar desconhecimento do fato]*;

Considerando que para a execução da obra foi necessário a demolição de uma residência em outro terreno já desapropriado pelo Município;

Considerando que essa demolição deixou exposta parte da fundação do muro da residência vizinha, visto que a casa demolida estava edificada na divisa do lote e há uma diferença de nível entre os dois terrenos, e que essa exposição representa um risco para a estrutura do muro e, consequentemente, da edificação vizinha como um todo (ver relatório fotográfico em anexo);

Considerando ainda que a situação atual representa risco para o tráfego de pessoas e veículo;

Diante do exposto, vimos por meio desta solicitar parecer jurídico a respeito do tema, uma vez que a posição desta Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana é a de conceder a Ordem de Início para que a empresa execute o muro de contenção e o aterramento no local a fim de mitigar os riscos existentes, sem intervir no trecho hoje pertencente à Telefônica, ficando essa etapa dependente de uma futura Emissão de Posse favorável ao Município.

Sem mais,

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Lucas Felipe Pereira Cará
Arquiteto – CAU A169653-0
Divisão de Engenharia e Aprovação de Projetos

Relatório Fotográfico (31/01/2024)







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5E-7DDB-CAF8-EAC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 01/02/2024 10:58:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 01/02/2024 11:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A5E-7DDB-CAF8-EAC4>

Proc. Administrativo 43- 942/2023

De: THAIS R. - SEAJ-PGM

Para: SMOM-DPO-DAC - Divisão Administrativa e Contratos - A/C Antonia L.

Data: 01/02/2024 às 15:22:22

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMS-DPA, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP

Prezado Jaison Sangaletti - SMOM,

Prezada Antonia Cicera Linard - SMOM

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico a respeito da legalidade da ordem de início para o Contrato nº 001/2024, especificamente quanto a construção de muro de contenção e aterramento do local, objetivando mitigar os riscos existentes sem intervenções ao terreno da telefônica.

É o relatório.

A referida contratação foi precedida de três desapropriações judiciais, inicialmente todas com imissão de posse deferidas, devidamente averbadas em cartório. Ocorre que, após contestação apresentada pela TELEFÔNICA BRASIL S.A. 1000290-86.2023.8.26.0294 o Juiz revogou a imissão, solicitando a manifestação da ANATEL.

Portanto, não é possível executar a obra integralmente. Entretanto, considerando a necessidade da construção de muro de contenção e aterramento no local, objetivando mitigar os riscos efetivamente existentes, sem intervenção no terreno da Telefônica, não vislumbramos impedimentos quanto a ordem de início, anotando que após a execução e pagamento dos referidos serviços o Contrato deverá ser suspenso até uma decisão definitiva quanto a situação do terreno.

Aproveito o ensejo para instruir o expediente com cópia da Ata de Reunião realizada em 31/01/2024 com o representante da ANATEL.

É a manifestação.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

Ata_reuniao_com_anatel.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC53-7451-8F81-07EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/02/2024 15:22:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC53-7451-8F81-07EA>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO



CASATI, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ESTIVENOS PRESENTES NA DATA DO HOJE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO ONDE FOI APRESENTADO PARA O REPRESENTANTE DA ANATEL, CREDENCIAL 01099-5, O PROJETO DA NOVA AVENIDA TEODORO F. MACHADO, OBJETO DE DESAPROPRIACAO DE PARTE DO TERRENO DA TELEFONICA BRASIL SA (VIVO). FOI DEMONSTRADO ATRAVÉS DO PROJETO QUE A ÚNICA EDIFICAÇÃO AFETADA SERÁ O ANEXO QUE É USADO COMO BANHEIRO. FOI ESCLARECIDO TAMBEM QUE NÃO SERÁ EXECUTADA NENHUMA ESCAVAGEM QUE INTERFERA NO CABEAMENTO EXISTENTE.

LUCAS FELIPE P. CARAT
RG 42.962.424-4

Jairson Jangolotti
CPF 823.974.959-53

Thaís Návar Ribeiro
RG 48595600-7
OAB/SP 345604

ALEXANDRE INÁCIO
CPF: 094.192.548-01

Roberto Kusmetzke Marcolin
RG 19330490-2

Proc. Administrativo 44- 942/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 09:42:10

Prezados,

Encaminho a Portaria e a Publicação.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

D_O_E CONTRATO DO MES_01_2024 PUBLICAR_EM_FEVEREIRO_DIARIO_OFICIAL.pdf
portaria_081_2024_ok.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2083
Ano 2024
Página 60 de 80

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
COMURF



Nº 001/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 16/01/2024 **VALOR:**R\$ 705.443,63
CONTRATADA: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 26/2023 **PROCESSO:** 942/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 002/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 16/01/2024 **VALOR:**R\$ 647.610,89
CONTRATADA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação do Cemitério Pouso Alto com a construção de lóculos, situado na Estrada Takashi Fukuda, s/nº - Bairro Pouso Alto - Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 23/2023 **PROCESSO:** 876/2022 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 003/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 16/01/2024 **VALOR:**R\$ 98.000,00
CONTRATADA: M. URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria para elaboração do plano de negócios para a concessão do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 18/2023 **PROCESSO:** 807/2022 1DOC **PROPONENTE:** 07.

Nº 004/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/01/2024 **VALOR:**R\$ 82.239,76
CONTRATADA: POTENCIAL SEGURADORA S.A **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 123/2023 **PROCESSO:** 960/2022 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 005/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/01/2024 **VALOR:**R\$ 730.742,90
CONTRATADA: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realização de serviços de coleta e análise clínica laboratorial de exames para atender à demanda da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 133/2023 **PROCESSO:** 1009/2022 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 006/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 22/01/2024 **VALOR:**R\$ 2.879.612,90
CONTRATADA: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de prédio anteriormente destinado à Escola Municipal Capitão Braz, situado na Av. Vitor Pereira, nº 395 – Bairro Capitão Braz, que será adaptado e ampliado para abrigar as futuras instalações do Posto de Saúde do Bairro Capitão Bráz. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 25/2023 **PROCESSO:** 907/2022 1DOC **PROPONENTE:** 01.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 009 DO CONTRATO N° 063/2020 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/01/2024 **CONTRATADA:** RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 40 Unidades Sanitárias Individuais (USI's), sendo 30 USI's para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas no Bairro Cachoeirinha (Fase 02) e 10 USI's no Bairro Jacupiranguinha - Convênio - Contrato de Repasse 143/2020 - FEHIDRO, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 003/2020, em

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: jurídico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2083
Ano 2024
Página 61 de 80

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
COMURF



conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 03 (três) meses **VIGÊNCIA:** 13/01/2024 a 13/04/2024

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2020 **PROCESSO:** 63410/2020.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 188/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 12/01/2024 **VALOR:** R\$ 321.284,00 **CONTRATADA:** MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI - ME **OBJETO:** Serviços de impressão (terceirização de impressão / digitalização / cópia) para diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 14/01/2024 a 14/01/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2022 **PROCESSO:** 72554/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 055/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 12/01/2024 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Execução de reforma e ampliação do Departamento de Desenvolvimento Econômico - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 003/2023.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) dias **VIGÊNCIA:** 14/01/2024 a 13/04/2024

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2023 **PROCESSO:** 156/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 003/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 17/01/2024 **VALOR:** R\$ 1.489.834,85 **CONTRATADA:** EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato para fins de Fornecimento de materiais, aluguel de equipamentos e prestação de serviços para Tapa Buraco no Município de Cajati/SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 138/2022.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 17/01/2024 a 17/01/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 138/2022 **PROCESSO:** 240/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 128/2021 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 24/01/2024 **VALOR:** R\$ 227.295,50 **CONTRATADA:** EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** implantação de lombadas e faixas elevadas para travessia de pedestres em vias públicas do município de Cajati - SP.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 24/01/2024 a 24/01/2025

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2021 **PROCESSO:** 69758/2021.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 010/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 25/01/2024 **VALOR:** R\$ 10.275,00 **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 10/02/2025 **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº33/2023

PROCESSO: 140/2023 1doc.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 001/2020 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 19/01/2024 **VALOR:** R\$ 144.922,16 **CONTRATADA:** ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para manutenção da Avenida Adolfo Muniz, Praça da Bíblia e Praça Antônio Ribeiro da Cunha - Cajati/SP.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 22/01/2024 a 22/01/2025

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020/2019 **PROCESSO:** 60891/2019.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 DO CONTRATO N° 123/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 31/01/2024 **CONTRATADA:** RT ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:**

Pavimentação asfáltica e obras complementares em diversas ruas dos Bairros: Vila Costão e

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2083

Ano 2024

Página 62 de 80

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
COMURF



Bico do Pato, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 010/2023.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 30 (trinta) dias **VIGÊNCIA:** 01/02/2024 a 01/03/2024

MODALIDADE: Concorrência nº 010/2023 **PROCESSO:** 564/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 002 DO CONTRATO N° 008/2023 VINCULADO A PROPOSTA SESI SAN2022-0207 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 18/01/2024 CONTRATADA:

SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA- SESI **OBJETO:** Continuidade da proposta educacional do "Sistema Educacional SESI/SP de Ensino" na Educação Infantil e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em 22 (vinte e duas) escolas da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **VALOR:** R\$ 21.480,92 percentual aproximado de 0,50% do valor originariamente contratado, em virtude do aumento da demanda ao longo do período escolar (Memorando 189/2024) **MODALIDADE:** Dispensa Licitação 003/2023 **PROCESSO:** 97/2023 1Doc.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 085/2023 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 19/01/2024 CONTRATADA: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para fins de Prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme Lei Municipal nº 1641/2019, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 267.840,00 em virtude de reajuste de preços sobre os cartões concedidos aos servidores conforme Decreto nº 2031/2024, correspondente a aproximadamente 3,625% do valor contratual **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2023 **PROCESSO:** 168/2023 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 002 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N°064/2023. CONTRATANTE:P.M.C ASSINATURA: 22/01/2024.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA PAA, para municípios carentes, conforme Lei Municipal nº 1761 de 20/05/2020, para os anos de 2023/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2023 **PROCESSO:** 209/2023 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 108/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 26/01/2024. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP **OBJETO:** Convencionam as PARTES que na Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato nº 108/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	1	Serviço de Ultrassonografia com doppler	EXAMES	120	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00	Serviço



PORTARIA Nº 081, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **JAISON SANGALETTI**, Servidor Comissionado na função de Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como sendo gestor do Contrato nº 001/2024, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ**, servidor efetivo, exercendo o cargo em confiança de Chefe de Divisão de Engenharia e aprovação de projetos, Modalidade Concorrência sob nº 026/2023, Processo nº 942/2023 1DOC, firmado com a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** referente à Contratação de empresa especializada para execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE JANEIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Proc. Administrativo 45- 942/2023

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 27/03/2024 às 09:18:02

Bom dia,

Solicitamos aditamento de readequação do contrato 001/2024 conforme documentos anexos.

Att

—

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

MEMO_INCLUSAO_ITENS_SEM_ACRESCIMO.pdf

ORCAMENTO_ADEQUACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Felipe Pereira Cará	27/03/2024 10:02:23	1Doc	LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ CPF 406.XXX.XXX-25...
Jorge Vitor F. Carvalho	27/03/2024 13:53:04	1Doc	JORGE VITOR F. CARVALHO CPF 415.XXX.XXX-52

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **716D-9B67-C028-C324**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Cajati, 27 de março de 2024.

Empresa: EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda

Objeto: Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Teodoro F. Machado - Cajati/SP

Contrato: 001/2024 – **Concorrência:** 026/2023 – **Processo Adm. Eletrônico nº:** 942/2023

Considerando que a empresa EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda, foi à vencedora do Processo Licitatório – Concorrência nº 026/2023 – que tem como objeto a execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Teodoro F. Machado - Cajati/SP;

Considerando que a obra se encontra em andamento;

Considerando que as etapas de projeto e orçamento da obra ocorreram antes da demolição da residência que havia no local, e que, após a demolição, foi constatada necessidade de uma metragem consideravelmente maior de aterro em comparação ao valor inicialmente orçado;

Considerando ainda que o Município possui hoje um outro contrato vigente de sinalização viária;

Diante do exposto, considero a melhor solução para o caso, a supressão dos serviços de sinalização viária do contrato 001/2024, no valor de R\$ 28.459,27 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), e o uso de parte do saldo para cobrir os serviços de aterro que serão necessários para executar a obra de acordo com o que preconiza o projeto, que totaliza R\$ 28.459,02 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Com as alterações o valor do contrato passaria a ser de R\$ 705.443,38 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Os serviços de sinalização viária poderiam ser executados posteriormente através do contrato específico que cobre o serviço.

Sendo assim, solicitamos o aditamento do contrato 001/2024, conforme planilhas anexas.

Com as alterações o valor do contrato passaria a ser de R\$ 705.443,38 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Em anexo, encaminho planilha orçamentária com a adequação proposta dos valores acima descritos.

Sem mais,

Jorge Vitor Ferreira Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5070806928

Lucas Felipe Pereira Cará
Arquiteto – CAU A169653-0
Divisão de Engenharia e Aprovação de Projetos





ORÇAMENTO



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES

LOCAL: AV. TEODORO F. MACHADO, S/Nº - CENTRO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	878,40	R\$ 1.098,00	R\$ 6.588,00
SUBTOTAL R\$ 6.588,00							
2. TERRAPLANAGEM							
2.1 SUBSTITUIÇÃO DE SOLO							
CDHU	07.05.010	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO BREJOSO OU TURFA	M3	88,14	40,04	R\$ 50,05	R\$ 4.411,15
CDHU	05.10.031	TRANSPORTE DE SOLO BREJOSO POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2º KM ATÉ O 3º KM	M3	88,14	20,32	R\$ 25,40	R\$ 2.238,62
CDHU	07.10.020	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA COM COMPACTAÇÃO SEM CONTROLE	M3	88,14	6,85	R\$ 8,56	R\$ 754,43
CDHU	07.01.010	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO EM JAZIDA	M3	88,14	16,59	R\$ 20,74	R\$ 1.827,91
CDHU	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	881,35	3,78	R\$ 4,73	R\$ 4.168,78
CDHU	05.10.021	TRANSPORTE DE SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2º KM ATÉ O 3º KM	M3	88,14	12,79	R\$ 15,99	R\$ 1.409,35
SUBTOTAL R\$ 14.810,24							
3. PAVIMENTAÇÃO							
3.1 SUB-BASE							
CDHU	54.01.400	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	881,35	24,46	R\$ 30,58	R\$ 26.951,68
DER	23.04.02.05.02.99	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 50% BRITA COM TRANSP.JAZIDA ATÉ LOCAL APLICAÇÃO	m3	207,38		R\$ 238,66	R\$ 49.493,31
SUBTOTAL R\$ 190.456,57							
3.2 BASE							
CDHU	54.01.210	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	132,20	246,44	R\$ 308,05	R\$ 40.725,13
3.3 CAMADA DE ROLAMENTO							
DER	23.05.01.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m2	881,35		R\$ 12,51	R\$ 11.025,68
DER	23.05.02.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m2	881,35		R\$ 4,94	R\$ 4.353,86
CDHU	54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M3	30,85	1501,78	R\$ 1.877,23	R\$ 57.906,91
SUBTOTAL R\$ 190.456,57							
4. RECAPEAMENTO							
CDHU	03.07.080	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 QUILÔMETROS E VARRICÃO	M2	1.653,88	13,42	R\$ 16,78	R\$ 27.752,10
DER	23.05.02.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m2	1.748,68		R\$ 5,33	R\$ 9.320,46
CDHU	54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M3	69,74	1501,78	R\$ 1.877,23	R\$ 130.910,51
SUBTOTAL R\$ 167.983,07							
5. DEMOLIÇÃO DE GUIAS E SARJETAS							
SIURB	02-50-05	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES - Guias e Sarjetas	M3	14,77	186,47	R\$ 233,09	R\$ 3.443,67
SIURB	01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM - Guias e Sarjetas	M3	14,77	13,42	R\$ 16,78	R\$ 247,95
SIURB	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM - Guias e Sarjetas	M3XKM	10,34	2,26	R\$ 2,82	R\$ 29,15
SUBTOTAL R\$ 3.720,78							
6. DRENAGEM							
SIURB	06-22-03	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	2,00	2112,03	R\$ 2.640,04	R\$ 5.280,08
SIURB	06-22-04	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	4,00	3775,43	R\$ 4.719,29	R\$ 18.877,16
DER	24.19.05.01.99	GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m3	13,54		R\$ 1.306,88	R\$ 17.695,10
DER	24.19.04.01.99	SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m3	16,25		R\$ 1.055,72	R\$ 17.155,48
SUBTOTAL R\$ 59.007,84							
7. DEMOLIÇÃO DE CALÇADA							
SIURB	02-50-05	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES - Calçadas	M3	37,14	186,47	R\$ 233,09	R\$ 8.656,49
SIURB	01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	37,14	13,42	R\$ 16,78	R\$ 623,10
SIURB	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	26,00	2,26	R\$ 2,82	R\$ 73,15
SUBTOTAL R\$ 9.352,98							
8. CALÇADA							
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	80,78	183,80	R\$ 229,75	R\$ 18.559,40
CDHU	11.18.020	LASTRO DE AREIA	M3	40,39	237,18	R\$ 296,48	R\$ 11.974,82
SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	807,81	97,22	R\$ 121,53	R\$ 98.173,00
SUBTOTAL R\$ 128.707,16							





ORÇAMENTO



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES

LOCAL: AV. TEODORO F. MACHADO, S/Nº - CENTRO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
9. SINALIZAÇÃO							
CDHU	70.02.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	M2	0,00	37,38	R\$ 46,73	R\$ -
CDHU	70.03.006	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M ²	M2	0,00	1731,33	R\$ 2.164,16	R\$ -
CDHU	70.04.001	COLUMNA SIMPLES (PP), DIÂMETRO DE 2 1/2' E COMPRIMENTO DE 3,6 M	UN	0,00	1275,05	R\$ 1.593,81	R\$ -
CDHU	70.06.014	TACHA TIPO II MONODIRECIONAL REFLETIVA	UN	0,00	31,34	R\$ 39,18	R\$ -
SIURB	13-02-47	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	17,88	183,00	R\$ 228,75	R\$ 4.090,05
						SUBTOTAL	R\$ 4.090,05
10. MURO DE CONTENÇÃO							
CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1 ^a CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	3,01	17,03	R\$ 21,29	R\$ 64,08
CDHU	12.01.041	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	42,00	71,23	R\$ 89,04	R\$ 3.739,68
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	38,90	92,89	R\$ 116,11	R\$ 4.516,67
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	284,53	11,10	R\$ 13,88	R\$ 3.949,27
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	46,82	11,65	R\$ 14,56	R\$ 681,69
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	6,02	465,21	R\$ 581,51	R\$ 3.500,69
CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	6,02	102,78	R\$ 128,48	R\$ 773,44
CDHU	14.11.231	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM - CLASSE B	M2	59,90	109,97	R\$ 137,46	R\$ 8.233,85
CDHU	11.05.040	ARGAMASSA GRAUTE	M3	5,99	403,04	R\$ 503,80	R\$ 3.017,76
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,50	183,80	R\$ 229,75	R\$ 114,87
CDHU	32.08.010	JUNTA ESTRUTURAL COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE P-III, ESPESSURA DE 10 MM	M2	42,00	13,38	R\$ 16,73	R\$ 702,66
CDHU	17.02.060	CHAPISCO FINO PENEIRADO	M2	42,00	8,33	R\$ 10,41	R\$ 437,22
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	42,00	11,70	R\$ 14,63	R\$ 614,46
CDHU	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	42,00	30,44	R\$ 38,05	R\$ 1.598,10
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÁOS AF 06/2018	M2	21,33	45,56	R\$ 56,95	R\$ 1.214,74
						SUBTOTAL	R\$ 33.159,18
11. MURO DE FECHAMENTO							
CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1 ^a CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	7,63	17,03	R\$ 21,29	R\$ 162,44
CDHU	12.01.041	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	123,00	71,23	R\$ 89,04	R\$ 10.951,92
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	34,00	92,89	R\$ 116,11	R\$ 3.947,74
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	656,47	11,10	R\$ 13,88	R\$ 9.111,80
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	53,04	11,65	R\$ 14,56	R\$ 772,26
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	7,51	465,21	R\$ 581,51	R\$ 4.367,14
CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	7,51	102,78	R\$ 128,48	R\$ 964,88
CDHU	14.11.231	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM - CLASSE B	M2	204,00	109,97	R\$ 137,46	R\$ 28.041,82
CDHU	11.05.040	ARGAMASSA GRAUTE	M3	11,52	403,04	R\$ 503,80	R\$ 5.803,77
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	1,06	183,80	R\$ 229,75	R\$ 243,53
CDHU	32.08.010	JUNTA ESTRUTURAL COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE P-III, ESPESSURA DE 10 MM	M2	1,82	13,38	R\$ 16,73	R\$ 30,44
CDHU	17.02.060	CHAPISCO FINO PENEIRADO	M2	204,00	8,33	R\$ 10,41	R\$ 2.123,60
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	204,00	11,70	R\$ 14,63	R\$ 2.984,59
CDHU	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	408,00	29,72	R\$ 37,15	R\$ 15.157,25
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÁOS AF 06/2018	M2	51,00	45,56	R\$ 56,95	R\$ 2.904,48
						SUBTOTAL	R\$ 87.567,54
						TOTAL GERAL	R\$ 705.443,38
Referência: SINAPI - 07/2023 - Com Desonerado CPOS/CDHU - 191 DESONERADA SIURB - 01/2023 - DESONERADA DER-03-2023 - DESONERADA							
Cajati, 26 de março de 2024							
<i>Lucas Felipe Pereira Cará</i> Arquiteto e Urbanista - CAU A169653-0							





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 716D-9B67-C028-C324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 27/03/2024 10:02:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE VITOR F. CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-52) em 27/03/2024 13:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/716D-9B67-C028-C324>

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 01/04/2024 às 10:22:52

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana através do despacho nº45, para que seja realizada a alteração contratual devido a **INCLUSÃO DE SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS NO CONTRATO Nº 01/2024** junto a empresa **EPCCO ENGENHARIA , PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** referente a Contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta com vestiário, na Estrada Takashi Fukuda, s/nº - Bairro Capitão Bráz - Cajati - SP. Execução de melhorias nas calçadas, recapeamento asfáltico e obras complementares na Av. Theodoro F. Machado - Centro - Cajati/SP.

Proc. Administrativo 47- 942/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/04/2024 às 16:19:20

Prezados,

Encaminho o termo aditivo assinado,

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

EPCCO_ENGENHARIA_DE_PROJETOS_CONSULTORIA_E_CONSTRUCOES_LTDA_TERMO_ADITIVO_001_DO CONTRATO_001_